SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 25 de Fevereiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3659

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 15/2025 - GP

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO SALARIAL DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONSELHEIRO TUTELAR E ATENDENTE INFANTIL COM FUNDAMENTO NAS LEIS DE Nº 509, 510 E 516 DE 2022 E LEI DE Nº 542 DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a lei Orgânica do Município de Abaiara – CE,
CONSIDERANDO a necessidade de valorização dos servidores ocupantes dos cargos de **Motoristas De Transporte Escolar**, **Conselheiros Tutelar** e **Atendentes Infantil da Secretaria de Educação** e dos **Atendentes Infantil da Secretaria do Trabalho e Assistência Social**;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 50º, o parágrafo único do artigo 18º e art. 6º das leis 509/2022, 510/2022 e 516/2022, bem como o que dispõe a Lei n° 542/2023, que estabelece atualização do piso salarial dos motoristas de transporte escolar, conselheiros tutelar e atendentes infantil da Secretaria de Educação e a atualização do piso salarial dos Atendentes Infantil da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, respectivamente, conforme o índice inflacionário do ano anterior e nos termos da lei federal que fixar o valor do salário mínimo nacional;

CONSIDERANDO que, para o exercício de 2025, o Governo Federal aplicou o reajuste com base nos seguintes índices, sendo 4,84% correspondente à proporção inflacionária medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e 2,5% de ganho real, conforme política de valorização salarial vigente;

CONSIDERANDO que a recomposição salarial com base em índices inflacionários visa prevenir a deterioração de rendimentos, mantendo minimamente a capacidade financeira do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1° - Atualizar em **7,34% (sete vírgula trinta e quatro por cento)**, correspondente à soma da variação do INPC do ano anterior (4,84%) e do percentual de ganho real estabelecido (2,5%), o piso salarial dos Motoristas De Transporte Escolar, Conselheiros Tutelar E Atendentes Infantil Da Secretaria Municipal De Educação e dos Atendentes Infantil da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a incidir sobre o vencimento fixado em lei;

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por dotações orçamentárias específicas;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1°de janeiro de 2025, revogando-se as disposições legais em contrário;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:DF80A6DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 16/2025 - GP

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO SALARIAL PARA OS PROFISSIONAIS FISIOTERAPEUTAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a lei Orgânica do Município de Abaiara – CE.
CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo II do artigo 1º da Lei Municipal n.º 562/2024 que estabelece a progressão salarial para os profissionais fisioterapeutas com jornada de 20 horas semanais, o qual estabelece que a partir de 1º de janeiro de 2025, o valor do salário será de R$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais).

R E S O L V E:

Art. 1º - FIXAR em R$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais) o vencimento dos profissionais fisioterapeutas com jornada de 20 horas semanais.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por dotações orçamentárias específicas;

Ar. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2025, revogando-se as disposições legais em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:ACBE9F04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DA 3º ETAPA DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES – ABAIARA, CE

Nº	CANDIDATO(A)	APROVADOS
01	ALBANISA ROCHA DOS SANTOS	X
02	FRANCISCA FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS	X
03	LEOPOLDINA FREIRE FLORES DE ARAÚJO	X
04	MARCOS SERAFIM TEIXEIRA	X
05	MARIA AUXILIADORA FERNANDES DANTAS	X
06	MARIA DAS DORES DA SILVA	X
07	MARIA DASDORES PEREIRA DE OLIVEIRA	X
08	MARIA SOCORRO LUIS DA SILVA	X
09	MILENA CAJÚ LACERDA DE SOUSA	X
10	RAYANE SILVA DOS SANTOS	X
11	SEBASTIANA PEREIRA BRITO	X

Abaiara, CE 21 de fevereiro de 2025.

ALRIZIO SERGIO ALVES BORGES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 11/2025 – GP

Publicado por:
Lidianne Tavares Mamedes
Código Identificador:B1A34460

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO N.º PE-007/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO N.º PE-007/2025. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINKS DE ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. **TIPO:** MENOR PREÇO (POR LOTE). A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **12 de março de 2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O Edital está disponível nos sítios: https://bll.org.br/ (local de realização do pregão), https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.acopiara.ce.gov.br/licitacao.php.

FELIPE AMORIM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Esta nota deverá circular na data de **25 de fevereiro de 2025,** nos seguintes veículos de divulgação:

- Jornal diário de grande circulação;

- Diário Oficial dos Municípios;
- Meio de divulgação local (Quadro de avisos e Portal da Transparência);

- PNCP;

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:824C0ED7

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO N.º PE-008/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO N.º PE-008/2025. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E AFINS (TODOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES E VINCULADOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (ÓRGÃOS DEMANDANTES DESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA. **TIPO:** MENOR PREÇO (POR LOTE). A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **13 de março de 2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O Edital está disponível nos sítios: https://bll.org.br/ (local de realização do pregão), https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.acopiara.ce.gov.br/licitacao.php.

FELIPE AMORIM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Esta nota deverá circular na data de **25 de fevereiro de 2025,** nos seguintes veículos de divulgação:

- Jornal diário de grande circulação;

- Diário Oficial dos Municípios;
- Meio de divulgação local (Quadro de avisos e Portal da Transparência);

- PNCP;

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:6F0BF84E

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º PQ-001/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PRÉ-

QUALIFICAÇÃO N.º PQ-001/2025. **OBJETO**: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. **TIPO:** MENOR PREÇO (POR LOTE). A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O PERÍODO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **17 de março de 2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O Edital está disponível nos sítios: https://compras.m2atecnologia.com.br/ (local de realização da pré-qualificação), https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.acopiara.ce.gov.br/licitacao.php**.**

FELIPE AMORIM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

ESTA NOTA DEVERÁ CIRCULAR NA DATA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO:

- JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO;

- DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS;
- MEIO DE DIVULGAÇÃO LOCAL (QUADRO DE AVISOS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA);

- PNCP;

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:5DF8312B

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0164, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.
NOMEIA A OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA PEDAGÓGICA INTEGRANTE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 0164, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia a ocupante de cargo em comissão de Diretora Pedagógica integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Em consonância com o Decreto nº 0002/2025 que dispõe sobre a anulação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 0003/2024-SME, nomear, interinamente, por um período de 180 dias (seis meses), a seguinte servidora para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA PEDAGÓGICA** integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009:

1	**DANMILLY BATISTA DE CARVALHO**	**E. E .F. JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO - ANEXO**

Art. 2º **-** Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 24 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara/CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:3257B8A2

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0165, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.
NOMEIA A OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL INTEGRANTE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 0165, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia a ocupante de cargo em comissão de Assessora Especial integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA MILDA NORONHA EVANGELISTA FEITOSA**, para ocupar o cargo, em comissão, de **ASSESSORA ESPECIAL**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º **-** Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 24 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara/CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:62DC2A4C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

Aviso de Adiamento – Pregão Eletrônica nº 2025.02.13.1- O Agente de Contratação do Município de Aiuaba/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica ADIADA a sessão de disputa junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônica nº 2025.02.13.1, junto a plataforma eletrônica m2atecnologia.com. Com nova data marcada para o **dia 14 de março de 2025, às 09:00**. Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Niceias Arraes nº 498, Centro - CEP: 63.575-00 - Aiuaba – CE, telefone: (88) 3199-0363, no horário de 08:00 às 17:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaoaiuaba.91@gmail.com.

Aiuaba/CE, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE ALENCAR –
Agente de Contratação

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:B8BBA9AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 2025.02.21-0001 - PREGÃO N° 2025.01.24.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2025.02.21-0001. Pregão Nº 2025.01.24.1. Partes: o Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa DIJALMA MARTINS ALIMENTICIOS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, através da Secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. Valor Total do Contrato: R$ 481.320,00 (quatrocentos e oitenta e um mil trezentos e vinte reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Adeilton da Silva e Dijalma Martins.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:2AC15A62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 2025.02.21-0002 - PREGÃO N° 2025.01.24.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2025.02.21-0002. Pregão Nº 2025.01.24.1. Partes: o Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa M F DE MELO - ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, através da Secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. Valor Total do Contrato: R$ 250.580,00 (duzentos e cinquenta mil quinhentos e oitenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Adeilton da Silva e Miguel Felipe de Melo.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:23BEFC5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 2025.02.21-0003. PREGÃO Nº 2025.01.24.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 2025.02.21-0003. Pregão Nº 2025.01.24.1. Partes: o Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, através da Secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. Valor Total do Contrato: R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil novecentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Adeilton da Silva e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:54A5E484

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 228/2025 - ERRATA

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

Art. 1°. **NOMEAR** os membros do Conselho Municipal de Inspeção e Fiscalização Sanitária para o biênio 2025-2026, com a seguinte formação:

Representantes Governamentais

SECRETARIA DE AGRICULTURA
Flavio de Oliveira Lima
CPF: 048.548.973-25

SECRETARIA DE SAÚDE
Antonia Ana Livia Nonato Alves
CPF: 059.480.783-29

CÂMARA MUNICIPAL
José Nascelio Vieira
CPF: 273.532.358-70

AGRICULTOR
José Jessymar Gomes Lima
CPF: 713.516.553-53

CONSUMIDOR
Osvaldo David de Alencar
CPF: 559.001.353-49

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

De Brasília - DF para Altaneira - CE, em 24 de fevereiro de 2025

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita de Altaneira

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:73F6F3DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 227/2025-ERRATA

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR os membros do Conselho Municipal da Criança e Adolescente, para o período 2025-2026, com a seguinte formação:

Representantes Governamentais

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Dalvilene Ferreira de Oliveira
Cargo/Função: Coordenadora de controle interno
CPF: 065.473.683-94

Suplente: Antonio Nauricio Bezerra de Oliveira
Cargo/Função: Gerente de almoxarifado
CPF: 071.290.033-08

SECRETARIA DE SAÚDE
Titular: Lucas Duarte Oliveira
Cargo/Função: Diretor do Centro de Especialidades
CPF: 058.202.893-07

Suplente: Cicera Domingos Barboza
Cargo/Função: Supervisora do Centro de Especialidades
CPF: 873.592.433-00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Lucylene Nonato Leite
Cargo/Função: Coordenadora Cadastro Único e bolsa família
CPF: 057.543.573-97

Suplente: Maria Vilma Caldas Araújo
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
CPF: 877.590.473-04

Representantes Não Governamentais

ASSOCIAÇÃO DO QUILOMBO BANANEIRA
Titular: Paloma Dias de Lima
Cargo/Função: Agricultora
CPF: 057.605.883-11

Suplente: Francisco Gonçalves de Sousa
Cargo/Função: Presidente do Quilombo
CPF: 346.570.453-34

FUNDAÇÃO ARCA
Titular: Beatriz Silva Pinto
Cargo/Função: Coordenador e músico
CPF: 102.411.003-64

Suplente: Daniel Pedro da Silva
Cargo/Função: Coordenador e músico
CPF: 073.416.493-99

ASSOCIAÇÃO DO QUILOMBO CACHIMBO
Titular: Robernilson Venâncio Pequeno
Cargo/Função: Professor
CPF: 008.786.753-29

Suplente: Iraicsa Unias Silva
Cargo/Função: Professor de história/coordenadora do CRAS
CPF: 079.131.433-20

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

De Brasília - DF para Altaneira - CE, em 20 de fevereiro de 2025

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita de Altaneira

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:3E49CF7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 234/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para o período 2025-2026, com a seguinte formação:

Representantes Governamentais

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Antonio Nauricio Bezerra de Sousa
Cargo/Função: Gerente de almoxarifado
CPF: 071.290.033-08

Suplente: Dalvilene Ferreira de Oliveira
Cargo/Função: Coordenadora de controle interno
CPF: 065.473.683-94

SECRETARIA DE SAÚDE
Titular: Cicera Cristina Vieira Arruda
Cargo/Função: Coordenadora da Imunização
CPF: 058.312.193-48

Suplente: Sara Milca Cândido Pereira
Cargo/Função: Coordenadora do controle interno e financeiro
CPF: 068.541.723-90

SECRETARIA DE CULTURA
Titular: Antônio Clécio de Sousa
Cargo/Função: Secretário de cultura
CPF: 032.231.703-75

Suplente: Carlos Robson de Sate
Cargo/Função:Auxiliar administrativo
CPF: 035.268.143-84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Titular: José Robson da Silva Cardoso
Cargo/Função: Fiscal de tributos
CPF: 058.240.633-37

Suplente: Elidiane Gonçalves Amorim
Cargo/Função: Técnica de Recursos Humanos
CPF: 029.451.703-02

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Larissa Soares Ferreira
Cargo/Função: Gerente do setor de proteção social
CPF: 070.202.503-86

Suplente: Robercivânia de Oliveira
Cargo/Função: Secretária adjunta da assistência social
CPF: 222.425.973-53

Representantes Não Governamentais

FUNDAÇÃO ARCA
Titular: Daniel Pedro da Silva
Cargo/Função: Coordenador e músico
CPF: 073.416.493-99

Suplente: Beatriz Silva Pinto
Cargo/Função: Bibliotecário
CPF: 102.411.003-64

USUÁRIOS DO SUAS
Titular: Maria Rodrigues da Silva
Cargo/Função: Agricultora
CPF: 874.289.893-53

Suplente: Antonia Audilene Pereira Nunes
Cargo/Função: Agricultora
CPF: 908.426.183-68

TRABALHADORES DO SUAS
Titular: Maria Vilma Caldas Araújo
Cargo/Função: Agente administrativo
CPF: 877.590.473-04

Suplente: Maria Soares da Silva Lima
Cargo/Função: Auxiliar de serviços gerais
CPF: 579.957.453-20

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Titular: Daiane dos Santos Alencar Alves
Cargo/Função: Agente de saúde
CPF: 020.919.421-97

Suplente: Vinicius Freire Pereira
Cargo/Função: Agente de saúde
CPF: 035.327.173-01

ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA

Titular: Leandro Mariano Trindade
Cargo/Função: Agricultor
CPF: 099.337.733-56

Suplente: Francisco Ronaldo de Alencar
Cargo/Função: Autónomo
CPF: 075.035.223-05

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura de Altaneira - CE, em 24 de fevereiro de 2025

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita de Altaneira

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:D0C12018

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 235/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Ampliar, temporariamente, em até 100 (cem) horas mensais, a jornada de trabalho da professora ANTONIA BRUNA BARBOSA SOUSA, portadora de RG nº 20085534786, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 072.622.573-82, de conformidade com o Art. 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 55 da Lei nº 539 de 28 de Dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira - CE, em 24 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:6F0BCDC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 236/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Ampliar, temporariamente, em até 100 (cem) horas mensais, a jornada de trabalho da professora EMÍLIA PEREIRA DA SILVA, portadora de RG nº 97029190277, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 938.328.851-53, de conformidade com o Art. 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 55 da Lei nº 539 de 28 de Dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira - CE, em 24 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:9818E42E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 237/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Ampliar, temporariamente, em até 100 (cem) horas mensais, a jornada de trabalho da professora ANTONIA PEREIRA ALENCAR FERREIRA, portadora de RG nº 0098876085, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 724.153.473-53, de conformidade com o Art. 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 55 da Lei nº 539 de 28 de Dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira - CE, em 24 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:6C40239F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 238/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Ampliar, temporariamente, em até 100 (cem) horas mensais, a jornada de trabalho da professora FRANCISCA PALOMA LIMA FREIRES, portadora de RG nº 2001015100366, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 063.222.763-01, de conformidade com o Art. 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 55 da Lei nº 539 de 28 de Dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira - CE, em 24 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:26F51A2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.30.01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, inscrita no CNPJ sob o número 06.748.297/0001-54, com sede na Praça Joaquim Felipa, n° 15, Centro, Arneiroz/CE, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ**

GOMES NOGUEIRA DA SILVA, na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de correção de erro material constatado entre o conteúdo do edital do certame e as informações publicadas no sistema BLL Compras, vem, por meio do presente instrumento, REVOGAR o referido edital, nos termos do artigo Inciso II do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021; fundamentando-se na necessidade de resguardar os princípios da legalidade, publicidade, moralidade e eficiência administrativa.

FUNDAMENTAÇÃO

Após análise detalhada, como a margem de lances em constatou-se a existência da divergência entre as informações constantes no edital do certame e aquelas divulgadas no sistema eletrônico BLL Compras, o que compromete a isonomia entre os licitantes e a transparência do procedimento licitatório. Para evitar possíveis prejuízos aos interessados e garantir a correta publicidade dos atos administrativos, torna-se necessária a revogação do certame.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante da revogação ora formalizada, ficam os interessados cientes de que novo procedimento licitatório será oportunamente publicado, observando-se os princípios da ampla concorrência e da igualdade entre os participantes.

Este termo será devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação e no sistema BLL Compras, assegurando-se a devida transparência aos interessados.

Arneiroz/CE, 21 de fevereiro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:B0C35C29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.20.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.29.02 OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, VISANDO À ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CONTÍNUO DE SERVIDORES, DE FORMA A ATENDER O BOM FUNCIONAMENTO DOS ATOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DE ARNEIROZ/CE**, CONTRATADA: **F NUNES ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 56.041.308/0001-30,** VALOR GLOBAL: **R$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de fevereiro DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Administração e Transporte

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:45F2BAF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.24.2.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.24.2. A **Prefeitura Municipal de Assaré** torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE.**Início de acolhimento das propostas**: 26 de fevereiro de 2025 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**17 de março de 2025 às 08:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**17 de março de 2025 às 09:00 horas - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:https://pncp.gov.br;www.comprasassare.com.brehttps://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 24 de fevereiro de 2025 –

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:CF610352

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO FUNDO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria de Nº 224/2025.

Nomeia responsável pela gestão do Fundo de Honorários Sucumbenciais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o sr. **APRIGIO JUNIOR CAMPOS NOBRE**, portador do CPF: 520.083.393-00 ocupante do cargo público de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO,** como gestor do Fundo de Honorários Sucumbenciais.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 03 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 03 de fevereiro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº**224/2025**, que nomeia o sr. **APRIGIO JUNIOR CAMPOS NOBRE** como gestor do Fundo de Honorários Sucumbenciais.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 03 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:4B65CA1A

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria de Nº 223/2025.

Nomeia responsável pela gestão do Fundo Municipal de Cultura do Município de Banabuiú-CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **SAMARA DAYNE LEMOS**, portadora do CPF: 035.801.433-60 ocupante do cargo público de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** como gestora do Fundo Municipal de Cultura.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 03 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 03 de fevereiro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº**223/2025**, que nomeia a Sra. **SAMARA DAYNE LEMOS** como gestora do Fundo Municipal de Cultura.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 03 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:261FE7CF

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07.001/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – secretaria de CULTURA – A Secretária Municipal de Cultura em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07.001/2025 DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE MESAS, CADEIRAS PARA EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** A partir do dia 25 de fevereiro de 2025, através do endereço eletrônico licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site https://www.banabuiu.ce.gov.br/lei14133.php, e no endereço acima citado.

Banabuiú/CE, 24 de fevereiro de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE**.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F200FFDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2024.06.21.01 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04.003/2024-IN

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2024.06.21.01. referente a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04.003/2024-IN. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Educação **CONTRATADA**. **CENTRO DE IDIOMAS, ENSINO TECNICO, TREINAMENTO E PESQUISA DO NORDESTE-CIETEP, CNPJ Nº 09.237.775/0001-50**. **OBJETO DO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original até **19 de outubro de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal Nº 14.133/21, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **VIGENCIA:** 08 meses a partir de 19/02/2025. **ASSINAM**: **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA** – **CONTRATANTE**, IVONETE MARIA DE SOUZA SAMPAIO **- CONTRATADA**.

BANABUIÚ, 19/02/2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A94CE579

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADENDO AO EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE ADENDO AO EDITAL – **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 04.001/2025-CE**. A Secretária de Educação do município de Banabuiú, torna público para conhecimento dos interessados que houve retificação ao ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04.003/2025-SRP PE.** OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** As demais condições do Edital permanecem inalterados. Banabuiú/CE, 17 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:609987F6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11.005/2025 DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – secretaria de infraestrutura – A Secretaria

Municipal de Infraestrutura em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11.005/2025 DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM MÁQUINAS PESADAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** A partir do dia 25 de fevereiro de 2025, através do endereço eletrônico licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site https://www.banabuiu.ce.gov.br/lei14133.php, e no endereço acima citado.

Banabuiú/CE, 24 de fevereiro de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F13E166D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.875/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROMOVE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.856/2024, DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. O §2º do art. 49 da Lei Municipal nº 2.856, de 26 de dezembro de 2024 passa a vigorar acrescido da alínea "c", com a seguinte redação:

"**Art. 49**. *omissis*
§1º *omissis*
§2º *omissis*
a) *omissis*
b) *omissis*
c) Ademais, excetua-se do previsto no §2º, o servidor efetivo dos quadros do Município de Barbalha, ou equiparado, que vier a ser nomeado ou designado para o provimento dos cargos de Secretário(a) Executivo(a), quando ordenador de despesas, Tesoureiro(a), Agente de Contratação, Pregoeiro(a), Membro da Equipe de Apoio, Presidente da Comissão de Licitação, Membro da Comissão de Apoio ao Pregão, Membro da Comissão de Licitação, e Diretor de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria."

Art. 2º. O §5º do art. 49 da Lei Municipal nº 2.856, de 26 de dezembro de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 5º. Os Cargos Comissionados de Secretário Municipal, Secretário Executivo e Secretário Adjunto serão remunerados por subsídio, excetuando-se o previsto na alínea "c", do §2º deste artigo."

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 13 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha/CE, em 13 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:394C495B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.876/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROMOVE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.856/2024, DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. O art. 17 da Lei Municipal nº 2.856, de 26 de dezembro de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 17.** O Gabinete do Vice-Prefeito passa a ter a seguinte estrutura básica:
Gabinete do Vice-Prefeito:
Assessoria Técnica Administrativa;
Assessoria de Administração;
Parágrafo único. As atribuições de cada Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Governo estão dispostas no Anexo I - B desta Lei."

Art. 2º. O Anexo I - B da Lei Municipal nº 2.856, de 26 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I - B

Atribuições dos Cargos Comissionados do
GABINETE DO VICE-PREFEITO

Assessor Técnico Administrativo: Assessorar diretamente, de forma técnica a Coordenação do Gabinete do Vice-Prefeito, e demais superiores hierárquicos; Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas no âmbito de sua área de atuação, incluindo o assessoramento em comunicação.
Assessor de Administração: Desenvolver estudos e atividades relacionados à área de atuação no Gabinete; Prestar assessoria ao Vice-Prefeito, e demais superiores hierárquicos; Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas no âmbito de sua área de atuação, incluindo o assessoramento em comunicação."

Art. 3º. O art. 41 da Lei Municipal nº 2.856, de 26 de dezembro de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 41.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário passa a ter a seguinte estrutura básica:
Gabinete do Secretário e do Secretário Adjunto;
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Agropecuário;
Coordenadoria de Projetos e Programas Especiais:
Gerência de Relações Intersetoriais;
Coordenadoria de Desenvolvimento Agropecuário:
Gerência de Agricultura Familiar;
Assessoria de Administração;
Assessoria de Apoio Técnico Agropecuário;
Assessoria de Apoio Operacional Agropecuário.
Parágrafo único. As atribuições de cada Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário estão dispostas no Anexo I - N desta Lei."

Art. 4º. O Anexo I – N da Lei Municipal nº 2.856, de 26 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I - N

Atribuições dos Cargos Comissionados da

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário: Assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal na formulação de políticas, planos, programas, projetos, estratégias e decisões, relacionados com a área de sua competência e atribuições; Organizar, administrar e dirigir os órgãos e unidades organizativas sobre sua responsabilidade, com base nas diretrizes institucionais previstas pelo Poder Executivo Municipal e na legislação pertinente; Expedir portarias e ordens de serviço disciplinadoras das atividades integrantes de sua respectiva área de competência; Distribuir atividades e funções gerenciais nos diversos órgãos internos sob sua responsabilidade, respeitada a legislação pertinente; Ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, conforme as normas superiores de delegação de competências e as atribuições expressamente dispostas na presente legislação municipal; Assinar contratos, convênios, acordos e outros atos administrativos bilaterais ou multilaterais dentro de sua competência e quando não for legalmente exigida a assinatura do Chefe do Poder Executivo Municipal; Revogar, anular, sustar ou determinar a sustação de atos administrativos que contrariem os princípios constitucionais e legais da administração pública, na área de sua competência; Receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas; Decidir, mediante atos administrativos pertinentes, sobre pedidos cuja matéria se insira na área de sua competência; Coordenar e dirigir a formulação, monitoramento e avaliação dos planos, programas, estratégias e projetos descentralizados dentro de sua área de competência, conforme definido pela legislação em vigor e em consonância com as diretrizes superiores da Administração Municipal; Dirigir, coordenar e acompanhar a formulação, avaliação e atualização dos principais instrumentos de planejamento do Município, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), dentro de suas respectivas áreas de competências e em consonância com as diretrizes superiores da Administração Municipal; Monitorar e avaliar a gestão institucional dentro de sua área de responsabilidade, visando à adequação oportuna de decisões e ações no cumprimento das metas e objetivos dos planos e programas institucionais de governo; Prestar contas por resultados ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sobre o desempenho no cumprimento das metas e objetivos dos planos e programas institucionais de governo, dentro de sua respectiva área de responsabilidade; Coordenar, monitorar e prestar contas dos projetos, contratos e convênios celebrados pelo Município, sob sua respectiva responsabilidade; Administrar os recursos humanos, materiais e financeiros sob sua responsabilidade, em conformidade com as delegações de competências superiores, ordenando as despesas nos termos da lei; Fazer cumprir as legislações no âmbito de sua competência; Assegurar a plena articulação intra e interinstitucional, entre os planos e programas de sua direta responsabilidade com os demais planos e programas da Administração Municipal, a fim de assegurar o cumprimento das metas e objetivos gerais do Plano de Governo; Supervisionar, avaliar, regulamentar e fazer cumprir os mecanismos de prestação de contas de receitas e despesas sob sua responsabilidade, de acordo com a legislação vigente e as normas superiores de delegação de competência; Exercer outras atividades e atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como cumprir os deveres legais, como agentes políticos, expressamente dispostos na Constituição Federal, Leis Orgânicas Estadual e Municipal, e demais legislações pertinentes.

Secretário Executivo de Desenvolvimento Agropecuário: Receber, analisar e encaminhar processos e demais papéis de caráter técnico e administrativo, para ciência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário; Executar todas as atividades pertinentes à administração e desenvolvimento dos recursos humanos da Prefeitura; Executar, coordenar e monitorar as atividades pertinentes à administração de material e patrimônio, especialmente as relacionadas a compras de todos os órgãos da Administração Direta, almoxarifado, controle de bens móveis e Arquivo Público Municipal; Executar, coordenar e monitorar as atividades pertinentes aos serviços gerais, especialmente de comunicações e informações gerenciais, segurança, higienização dos ambientes de trabalho, manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos; Executar, coordenar e monitorar as atividades pertinentes à informática, especialmente as relacionadas com equipamentos, programas e suporte para os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município; Assegurar a administração dos recursos financeiros, materiais e humanos da Secretaria; Auxiliar a Secretaria na direção, organização, orientação, coordenação e controle das atividades do órgão; Acompanhar a execução orçamentária de forma a garantir o desenvolvimento e o cumprimento de metas; Garantir o fluxo de documentos internos e externos e de serviços de transporte, telefonia e manutenção no âmbito da Secretaria; Exercer as atividades delegadas pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário; Desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições em acordo com as determinações do órgão; Manter informado o Chefe do Poder Executivo, através de meios próprios, das ações e atividades desenvolvidas pela Secretaria; Executar outras atividades correlatas que lhes forem solicitadas.

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agropecuário: Assegurar a administração dos recursos financeiros, materiais e humanos da Secretaria; Auxiliar a Secretaria na direção, organização, orientação, coordenação e controle das atividades do órgão; Exercer as atividade delegadas pelo Secretário; Despachar com o titular da pasta; Desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições em acordo com as determinações do órgão; Acompanhar a execução orçamentária de forma a garantir o desenvolvimento e o cumprimento de metas; Garantir o fluxo de documentos internos e externos e de serviços de transporte, telefonia e manutenção no âmbito da Secretaria; Executar atividades correlatas solicitadas; Substituir de forma automática e eventualmente o titular da pasta em suas ausências, impedimentos ou afastamentos legais, inclusive quanto a ordenação de despesas;

Coordenador de Projetos e Programas Especiais: Coordenar a execução dos programas e projetos aprovados, elaborar relatórios e realizar a prestação de contas correspondentes; Elaborar relatórios parciais e anuais das atividades desenvolvidas; Executar outras atividades correlatas que lhes forem solicitadas.

Coordenador de Desenvolvimento Agropecuário: Coordenar os agentes rurais que estarão em contato direto com o homem do campo, levando conhecimentos em relação à pecuária e à agricultura; Garantir que o abate de animais está sendo realizado de acordo com a legislação sanitária; Fiscalizar a qualidade dos produtos agropecuários oferecidos à população; Realizar atividades correlatas.

Gerente de Agricultura Familiar: Gerenciar, organizar, articular, executar, apoiar e acompanhar as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, no que tange à execução da produção e da comercialização para o desenvolvimento da Agricultura Familiar; Gerenciar, organizar e monitorar os programas de fortalecimento da Agricultura Familiar, buscando políticas públicas para desenvolver programas municipais, em parceria com os programas federais e estaduais.

Gerente de Relações Intersetoriais: Promover a colaboração entre diferentes setores, como agricultura, pecuária, meio ambiente, saúde pública e economia, visando a criação de políticas e iniciativas que beneficiem a agropecuária; Identificar e gerenciar as relações com diversos atores, incluindo produtores, associações, órgãos governamentais, ONGs e a sociedade civil, garantindo que as necessidades e preocupações de todos sejam consideradas; Contribuir para o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas que promovam a sustentabilidade, a inovação e a competitividade no setor agropecuário; Facilitar a comunicação e a relação entre os diferentes setores e partes interessadas, assegurando que os interesses do setor agropecuário sejam claramente representados; Avaliar a eficácia das iniciativas intersetoriais e propor ajustes conforme necessário, assegurando que os objetivos estejam sendo alcançados; Promover a capacitação de usuários sobre práticas sustentáveis e inovações tecnológicas, além de disseminar informações relevantes sobre o setor; Trabalhar em prol da sustentabilidade ambiental e social da agropecuária, promovendo práticas que minimizem os impactos negativos e maximizem os benefícios para a sociedade; Incentivar a pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias que possam melhorar a eficiência e a sustentabilidade da agropecuária; Representar em organização em fóruns, conferências e reuniões relacionadas ao setor agropecuário, defendendo interesses e fortalecendo parcerias; Identificar e mediar conflitos que possam surgir entre diferentes setores ou partes interessadas, buscando

soluções que sejam benéficas para todos os envolvidos; Executar outras atividades correlatas que lhes forem solicitadas.
Assessor de Administração: Desenvolver estudos e atividades relacionados à área de atuação no Gabinete; Prestar assessoria ao Vice-prefeito, e demais superiores hierárquicos; Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas no âmbito de sua área de atuação, incluindo o assessoramento em comunicação; Executar outras atividades correlatas que lhes forem solicitadas.
Assessor de Apoio Técnico Agropecuário: Promover a assessoria técnica ao Secretário Municipal; Realizar consultas e orientações técnicas ao corpo da Secretaria; Acompanhar o projetos desenvolvidos pela SDA, com visitas in loco; Fazer ofícios, memorandos, cartas e demais atos necessários ao exercício da sua função; Executar outras atividades correlatas que lhes forem solicitadas.
Assessor de Apoio Operacional Agropecuário: Realizar atendimento ao público alvo da Secretaria; Realizar anotações e apontamentos, para melhor assistir aos responsáveis pelo setor no desempenho das atribuições do cargo; Atender ligações; Fazer ofícios, memorandos, cartas e demais atos necessários ao bom andamento do setor; Executar outras atividades correlatas que lhes forem solicitadas."

Art. 5º. O ANEXO III da Lei Municipal nº 2.856, de 26 de dezembro de 2024, no que toca os quadros do Gabinete do Vice-Prefeito e Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, e de Desenvolvimento Agropecuário passa a vigorar com a seguinte redação:

...

GABINETE DO VICE PREFEITO - GABVICE:

QTD	NOMENCLATURA DO CARGO	NIVEL - DAS
02	Assessor Técnico Administrativo	DAS-8
01	Assessor de Administração	DAS-9

...

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE:

QTD	NOMENCLATURA DO CARGO	NIVEL - DAS
01	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	DAS-1
01	Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico	DAS-3
01	Gerente de Desenvolvimento Regional	DAS-8
01	Gerente de Projetos Especiais	DAS-8
01	Diretor da Sala do Empreendedor	DAS-5

...

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - SDA:

QTD	NOMENCLATURA DO CARGO	NIVEL – DAS
01	Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário	DAS-1
01	Secretário Executivo de Desenvolvimento Agropecuário	DAS-2
01	Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agropecuário	DAS-3
01	Coordenador de Projetos e Programas Especiais	DAS-7
01	Coordenador de Desenvolvimento Agropecuário	DAS-7
01	Gerente de Agricultura Familiar	DAS-8
01	Gerente de Relações Intersetoriais	DAS-8
01	Assessor de Administração	DAS-9
01	Assessor de Apoio Técnico Agropecuário	DAS-9
03	Assessor de Apoio Operacional	DAS-10

...

Art. 6º. Fica revogado o Parágrafo único do art. 6° da Lei Municipal nº 2.856, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 21 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha/CE, em 21 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:2804FE5E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 06.02.004/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA EXERCER FUNÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ao servidor abaixo indicado, além das funções intrínsecas do seu cargo, a competência para a prática dos atos de Ordenador de despesas do Fundo Municipal de Cultura.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SECULT

NOME	CARGO	CPF
Hoosevelt Ammilson Ramalho Dias	Secretário Municipal de Cultura	718.xxx.xxx-78

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 06 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Portaria publicada no átrio municipal em 06 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:218F128F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 06.02.004/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA EXERCER FUNÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ao servidor abaixo indicado, além das funções intrínsecas do seu cargo, a competência para a prática dos atos de Ordenador de despesas do Fundo Municipal de Cultura.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SECULT

NOME	CARGO	CPF
Hoosevelt Ammilson Ramalho Dias	Secretário Municipal de Cultura	718.xxx.xxx-78

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 06 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Portaria publicada no átrio municipal em 06 de fevereiro de 2025.
Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:EF64F3E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.02.01/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO. 2025.02.05.01.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 06.02.01/2025. Dispensa de Licitação. 2025.02.05.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e a empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI), inscrita no CNPJ nº. 03.804.327/0001-04. **Objeto**: Contratação Do Serviço Social da Indústria (SESI) para a realização do evento de encerramento da Semana Pedagógica do Município de Barbalha, incluindo a prestação de serviços educacionais, atividades de lazer e bem-estar voltadas para profissionais da educação da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação. **Valor Total do Contrato**: R$ 72.350,00 (setenta e dois mil trezentos e cinquenta reais). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: João Paulo da Silva Olegário e Paulo André de Castro Holanda.

Data da assinatura do contrato: 06 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:E2AF1EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13.02.01/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO. 2025.01.29.01.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 13.02.01/2025. Dispensa de Licitação. 2025.01.29.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE e a empresa MARIA DENISE TOMAZ DINIZ 32587252334, inscrita no CNPJ nº. 33.446.720/0001-34. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica em gestão da saúde pública, visando a atualização e o gerenciamento de sistemas de informação do SUS (CNES, DATASUS e fichas de programação orçamentária), capacitação das equipes locais nas áreas de regulação, controle e avaliação de serviços, e análise das metas pactuadas com prestadores privados e filantrópicos, com o objetivo de otimizar a gestão dos recursos públicos e aprimorar a qualidade dos serviços de saúde no município de Barbalha/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, junto à Secretaria de Saúde do Município de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais). **Vigência do Contrato:** de 06 (seis) meses. **Signatários**: Janaina Anésia Nogueira e Silva e Maria Denise Tomaz Diniz.

Data da assinatura do contrato: 13 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:E385AA57

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

SECRETARIA DE SAUDE
NOTIFICAÇÕES

Pelo presente, fica notificada a empresa Pedro Deyvis Petrônio Sousa, inscrita no CNPJ sob o nº 28.853.609/0001-22 de que na data de 19/12/2024 foi decidido pelo recebimento da denúncia referente ao Auto de Infração de nº 0229, aberto em 11/11/2024, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica o mesmo ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida João Inácio de Lucena, 1600, Brejo Santo – CE.

Pelo presente, fica notificada a empresa Anselmo Rodrigues de Figueiredo - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.201.785/0001-45 de que na data de 19/12/2024 foi decidido pelo recebimento da denúncia referente ao Auto de Infração de nº 0231, aberto em 21/11/2024, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica o mesmo ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida João Inácio de Lucena, 1600, Brejo Santo – CE.

Pelo presente, fica notificada a empresa Francisco Feijó Gomes, inscrita no CNPJ sob o nº 03.892.640/0001-41 de que na data de 19/12/2024 foi decidido pelo recebimento da denúncia referente ao Auto de Infração de nº 0239, aberto em 26/11/2024, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica o mesmo ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida João Inácio de Lucena, 1600, Brejo Santo – CE.

Pelo presente, fica notificada a empresa José Sebastião Lourenço Cabral, inscrita no CNPJ sob o nº 05.455.001/0001-44 de que na data de 19/12/2024 foi decidido pelo recebimento da denúncia referente ao Auto de Infração de nº 0235, aberto em 26/11/2024, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica o mesmo ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida João Inácio de Lucena, 1600, Brejo Santo – CE.

Pelo presente, fica notificada a empresa Dimas Cruz Tavares, inscrita no CNPJ sob o nº 00.804.113/0001-40 de que na data de 19/12/2024 foi decidido pelo recebimento da denúncia referente ao Auto de Infração de nº 0238, aberto em 26/11/2024, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica o mesmo ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida João Inácio de Lucena, 1600, Brejo Santo – CE.

Pelo presente, fica notificada a empresa Andréia da Silva Cavalcante, inscrita no CNPJ sob o nº 33.541.006/0001-25 de que na data de 19/12/2024 foi decidido pelo recebimento da denúncia referente ao Auto de Infração de nº 0241, aberto em 26/11/2024, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica o mesmo ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida João Inácio de Lucena, 1600, Brejo Santo – CE.

Pelo presente, fica notificada a empresa Elison Leite de Figueiredo - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.448.615/0001-88 de que na data de 19/12/2024 foi decidido pelo recebimento da denúncia referente ao Auto de Infração de nº 0233, aberto em 22/11/2024, sendo aplicada a

penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica o mesmo ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida João Inácio de Lucena, 1600, Brejo Santo – CE.

Pelo presente, fica notificada a empresa Pedro Leonardo Sampaio - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.380.760/0001-98 de que na data de 19/12/2024 foi decidido pelo recebimento da denúncia referente ao Auto de Infração de nº 0234, aberto em 25/11/2024, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica o mesmo ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida João Inácio de Lucena, 1600, Brejo Santo – CE.

Pelo presente, fica notificada a pessoa física José Frutuoso Caetano, inscrita no CPF sob o nº 545.962.463-00 de que na data de 29/11/2024 foi decidido pelo recebimento da denúncia referente ao Auto de Infração de nº 0240, aberto em 27/11/2024, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica o mesmo ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida João Inácio de Lucena, 1600, Brejo Santo – CE.

Pelo presente, fica notificada a empresa Francisco Marcos Nunes Alves - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.536.459/0001-91 de que na data de 19/12/2024 foi decidido pelo recebimento da denúncia referente ao Auto de Infração de nº 0237, aberto em 26/11/2024, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica o mesmo ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida João Inácio de Lucena, 1600, Brejo Santo – CE.

Pelo presente, fica notificada a empresa Francisco Alberto de Figueiredo, inscrita no CNPJ sob o nº 15.022.880/0001-74 de que na data de 19/12/2024 foi decidido pelo recebimento da denúncia referente ao Auto de Infração de nº 0236, aberto em 26/11/2024, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica o mesmo ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida João Inácio de Lucena, 1600, Brejo Santo – CE.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:7484D3EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 2001.001/2025 – GPCMCS

PORTARIA Nº 2001.001/2025 – GPCMCS

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Campos Sales e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria na Câmara Municipal de Campos Sales;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03, de 09 de junho de 2023, que altera § 2º do art. 3º da Resolução nº 1/2017, no qual o Presidente da Câmara também designará um Ouvidor Adjunto, para fins de assessorar e auxiliar o Ouvidor, no exercício de suas atribuições, bem como substituí-lo nas suas ausências ou impedimentos;

CONSIDERANDO ainda, que o cargo de Ouvidor Adjunto é de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MILENA RODRIGUES RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº 049.869.213-20, para exercer o cargo de Ouvidora Adjunta da Câmara Municipal de Campos Sales/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, em 20 (vinte) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA
Presidente CMCS

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:E0586EA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração e Finanças torna público o Estrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2024.01.02.01-ADM, (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO), oriundo da Dispensa de Licitação Nº 2023.12.22.01-ADM, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratante

J GOMES SILVA ELETRÔNICOS ME
Contratada

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:B5068BA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Administração e Finanças torna pública a Dispensa n° 2025.02.04-0003 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE** no dia 04 de Fevereiro de 2025.

Fundamentação Legal: 14.133/2021 e suas alterações posteriores
Critérios de Julgamento: Menor Preço
Modalidade de Dispensa: Bens e Serviços
Data da sessão de julgamento das propostas: 07 de fevereiro de 2025.
Horário de julgamento das propostas: 08:35 hrs.
Local: Licita Campos Sales
Agente de Contratação: Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Campos Sales - CE, 04 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:2133A891

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A Secretaria de Assistencia Social e Trabalho, torna público o **EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº** 2024.01.02.04-SAST decorrente do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.22.04-SAST, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Assistencia Social e Trabalho
CONTRATADA: J GOMES SILVA ELETRÔNICOS ME

Campos Sales - CE, 09 de janeiro de 2025

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:DFFB4CC7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A Secretaria de Assistencia Social e Trabalho, torna público o **EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº** 01-2024.07.18.01-DL decorrente do CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2024.07.18.01-DL, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET EM PONTOS DIFERENCIADOS NA ZONA URBANA E RURAL, VIA RÁDIO OU FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONCENTRADORES, CABEAMENTO E ROTEADORES DE REDE, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE**

CONTRATANTE: Secretaria de Assistencia Social e Trabalho
CONTRATADA: IN9VE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:7330A259

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Assistência Social e Trabalho torna pública a Dispensa n° 2025.02.03-0001 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE** no dia 03 de Fevereiro de 2025.

Fundamentação Legal: 14.133/2021 e suas alterações posteriores
Critérios de Julgamento: Menor Preço
Modalidade de Dispensa: Bens e Serviços
Data da sessão de julgamento das propostas: 06 de fevereiro de 2025.
Horário de julgamento das propostas: 10:30 hrs.
Local: Licita Campos Sales
Agente de Contratação: Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Campos Sales - CE, 03 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:3F332025

SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A Secretaria de Assuntos para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo, torna público o **EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº** 2024.01.02.06-SECULT decorrente do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.22.06-SECULT, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS JUNTO A SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE**

CONTRATANTE: Secretaria de assuntos para juventude, cultura, lazer e turismo
CONTRATADA: J GOMES SILVA ELETRÔNICOS ME

Campos Sales - CE, 09 de janeiro de 2025

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:75C0667D

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A Secretaria de Obras, torna público o **EXTRATO DO 9º (NONO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.2022.01.24.04.TP.OBR** decorrente do Tomada de Preços Nº 2022.01.24.04.TP.OBR, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ACESSO AO MIRANTE DE NOSSA SENHORA DA PENHA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Obras e Urbanismo
CONTRATADA: AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA

Campos Sales - CE, 08 de janeiro de 2025

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:3C94A8F2

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A Secretaria de Obras, torna público o **EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.12-001** decorrente do Concorrência Nº 2023.05.17.23-CP.OBRAS, cujo objeto é **SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA CE-371 E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS TRECHOS EM CAMPOS SALES- CE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Obras e Urbanismo
CONTRATADA: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

Campos Sales - CE, 10 de janeiro de 2025

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:19759334

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DLE-009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DLE-009/2025

A Secretaria de Obras e Urbanismo torna pública a Dispensa n° 2025.01.17-0002 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS JUNTO AS SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE** no dia 17 de Janeiro de 2025

Fundamentação Legal: 14.133/2021 e suas alterações posteriores

Critérios de Julgamento: Menor Preço
Modalidade de Dispensa: Bens e Serviços
Data da sessão de julgamento das propostas: 23 de janeiro de 2025.
Horário de julgamento das propostas: 09:00 hrs.
Local: Licita Campos Sales
Agente de Contratação: Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Campos Sales - CE, 17 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:45FA5045

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Obras e Urbanismo torna pública a Dispensa n° 2025.01.07-0002 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S-10) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE** no dia 07 de Janeiro de 2025.

Fundamentação Legal: 14.133/2021 e suas alterações posteriores
Critérios de Julgamento: Menor Preço
Modalidade de Dispensa: Bens e Serviços
Data da sessão de julgamento das propostas: 10 de janeiro de 2025.
Horário de julgamento das propostas: 15:00 hrs.
Local: Licita Campos Sales
Agente de Contratação: Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Campos Sales - CE, 07 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:02D753D1

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A Secretaria de Políticas para Educação, torna público o **EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº** 2024.01.02.02-SEDUC decorrente do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.22.02-SEDUC, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS JUNTO A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Políticas para a Educação
CONTRATADA: J GOMES SILVA ELETRÔNICOS ME

Campos Sales - CE, 09 de janeiro de 2025

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:AF8834AE

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A Secretaria de Políticas para a Educação, torna público o **EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº** 2023.11.22.33-002 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.11.22.33.PE.FME, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE.**

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO
Contratante

DB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:CD9733BD

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A Secretaria de Políticas para a Educação, torna público o **EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº** 2023.11.22.34-0001 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.11.22.34.PE.FME, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Políticas para Educação
CONTRATADA: GIOVANA TRANSPORTE LTDA

Campos Sales - CE, 31 de janeiro de 2025

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:15D0B18A

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Políticas para Educação torna pública a Dispensa n° 2025.02.03-0002 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE** no dia 03 de Fevereiro de 2025.

Fundamentação Legal: 14.133/2021 e suas alterações posteriores
Critérios de Julgamento: Menor Preço
Modalidade de Dispensa: Bens e Serviços
Data da sessão de julgamento das propostas: 06 de fevereiro de 2025.
Horário de julgamento das propostas: 10:30 hrs.
Local: Licita Campos Sales
Agente de Contratação: Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Campos Sales - CE, 03 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:6961BDE1

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO

A Secretaria de Educação torna público a Chamada Pública N° 003/2025, cujo objeto é a CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS SALES - CE. Os interessados deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de 13 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2025, das 08:00h às 16:00h, no DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR da Secretaria Municipal de Políticas para Educação, situado à Rua João Severo Cortez, N° 978, Centro, Campos Sales-CE, CEP: 63.150-000.Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro, Ordenador de Despesas.

CAMPOS SALES-CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:F190BAFB

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A Secretaria de Políticas para a Saúde, torna público o **EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.02.03-SESA** decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2023.12.22.03-SESA cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS JUNTO A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE**

CONTRATANTE: Secretaria de Políticas para a Saúde
CONTRATADA: J GOMES SILVA ELETRONICOS – ME

Campos Sales - CE, 09 de janeiro de 2025

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:790C1E73

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A Secretaria de Políticas para a Saúde torna público o Estrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2023.02.02.001, (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO), oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.23.42.TP.FMS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPOS SALES MAPP 1669.** O prazo contratual será prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo vigência de 180 (cento e oitenta) dias, antes finalizando em 02 de fevereiro de 2025, passando agora a vigorar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir desta data, **até 02 de agosto de 2025.**.

CONTRATANTE: Secretaria de Políticas para a Saúde
CONTRATADA: AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA

Campos Sales - CE, 21 de janeiro de 2025

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:EA40979F

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Políticas para a Saúde torna pública a Dispensa n° 2025.02.04-0001 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE** no dia 04 de Fevereiro de 2025.

Fundamentação Legal: 14.133/2021 e suas alterações posteriores
Critérios de Julgamento: Menor Preço
Modalidade de Dispensa: Bens e Serviços
Data da sessão de julgamento das propostas: 07 de fevereiro de 2025.
Horário de julgamento das propostas: 15:00 hrs.
Local: Licita Campos Sales
Agente de Contratação: Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Campos Sales - CE, 04 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:A07F26C9

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
PORTARIA Nº 250224.0001/2025

PORTARIA Nº 250224.0001/2025

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder a GEORGE ARRAIS ROCHA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para deslocar-se à cidade de Crato (CE), no dia 25/02/2025, para participar de evento da Planificação das Redes de Atenção – Oficina de Pré – tutoria do Eixo APS, ficando atribuído o(a) servidor(a) 1,0 diária(s) no valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 24 de fevereiro de 2025.

MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA
Secretária Municipal de Políticas para a Saúde

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:48EC55A7

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
PORTARIA Nº 250224.0002/2025

PORTARIA Nº 250224.0002/2025

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder a OZANA ANTONIA DOS PASSOS, ocupante do cargo de Enfermeira, para deslocar-se à cidade de Crato (CE), no dia 25/02/2025, para participar de evento da Planificação das Redes de Atenção – Oficina de Pré – tutoria do Eixo APS, ficando atribuído o(a) servidor(a) 1,0 diária(s) no valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 24 de fevereiro de 2025.

MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA
Secretária Municipal de Políticas para a Saúde

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:75149992

SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente torna público o **EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.02.07-SRH-DL** decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2023.12.22.07-SRH cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS JUNTO A SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE**

CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADA: J GOMES SILVA ELETRONICOS – ME

Campos Sales - CE, 09 de janeiro de 2025

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:7F46A271

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 14.02.2025/07

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 14.02.2025/07

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE2025.02.07.03

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS

CONTRATADA(O).....: VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS DO MUNICÍPIO DE CARIUS/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0909.041220037.2.037 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 52.800,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:E5E0EE19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.07.03

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, ANDRE FIRMINO DO NASCIMENTO, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL DO MUNICIPIO DE CARIÚS/CE, nomeado pela Portaria nº 015/2025-GAB publicado em 01 de janeiro de 2025 para ocupação do cargo de Secretário de Administração e Finanças, bem com, nomeado para ocupar o cargo de Ordenador de Despesas pelo Decreto de nº 001/2025 publicado em 01 de janeiro de 2025, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que está estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2025.02.07.03, publicada no site https://carius.ce.gov.br, venho **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação, que visa à contratação da empresa: **VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA – EIRELI** , CNPJ N.º 23.984.140/0001-47, PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIUS/CE. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Conforme a legislação vigente, foi promovido o tramite administrativo de divulgação em site eletrônico para que se alcançasse uma proposta mais vantajosa para administração, durante o período de recepção de propostas de preços estabelecido no edital, e, divulgado no site acima mencionado, existiu o credenciamento apenas da empresa **VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA – EIRELI**, CNPJ N.º 23.984.140/0001-47**,** com sede na Avenida Ilídio Sampaio, Nº 840, Anexo A – BNH, Icó - CE – CEP: 63.430-000, com o valor de: **R$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**. Sendo que a empresa apresentou proposta com valor menor do que o valor orçado pela administração, assim declarada vencedora.

Cariús/CE, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRE FIRMINO DO NASCIMENTO
Secretário de Administração e Finanças
Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Municipio de Carius

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:1CACCA68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 14.02.2025/05

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 14.02.2025/05

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE2025.02.07.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICÍPIO DE CARIUS/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123610231.2.010 Gestão do Fundo Municipal de Educação. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 52.800,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:F720B1EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.07.01

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, PAULA RODRIGUES DE MELO, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, nomeado pela Portaria nº 011/2025-GAB publicado em 01 de janeiro de 2025 para ocupação do cargo de Secretária de Educação, bem com, nomeado para ocupar o cargo de Ordenadora de Despesas pelo Decreto de nº 004/2025 publicado em 01 de janeiro de 2025, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que está estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2025.02.07.01, publicada no site https://carius.ce.gov.br, venho **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação, que visa à contratação da empresa: **VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA – EIRELI** , CNPJ N.º 23.984.140/0001-47, PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICÍPIO DE CARIUS/CE. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Conforme a legislação vigente, foi promovido o tramite administrativo de divulgação em site eletrônico para que se alcançasse uma proposta mais vantajosa para administração, durante o período de recepção de propostas de preços

estabelecido no edital, e, divulgado no site acima mencionado, existiu o credenciamento apenas da empresa **VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA – EIRELI**, CNPJ N.º 23.984.140/0001-47**,** com sede na Avenida Ilídio Sampaio, Nº 840, Anexo A – BNH, Icó - CE – CEP: 63.430-000, com o valor de: **R$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**. Sendo que a empresa apresentou proposta com valor menor do que o valor orçado pela administração, assim declarada vencedora.

Cariús/CE, 14 de fevereiro de 2025.

PAULA RODRIGUE DE MELO
Secretária de Educação
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:99C4618E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.29.01-SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.29.01-SRP

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do **Pregão Eletrônico Nº 2025.01.29.01-SRP**, em favor da empresa **ECO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede à Rua Gustavo Sampaio, nº 722, Loja 07, Parquelândia, Fortaleza - Ceará, CEP 60.455-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.277.164/0001-73, representada por Daiana Teles Cardoso, reconhecida pela Cédula de Identidade RG nº 2007135302-4, inscrita no CPF sob o n.º 051.184.963-06. No valor de R$ 2.410.340,00 (dois milhões quatrocentos e dez mil trezentos e quarenta reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A homologação do presente pregão eletrônico é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.
A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para o Pregão Eletrônico no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cariús - Ceará, 18 de fevereiro de 2024.

PAULA RODRIGUES DE MELO
Secretária de Educação
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:D26D53FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - 14.02.2025/06

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 14.02.2025/06

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE2025.02.07.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIUS/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.101220037.2.023 Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 52.800,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:011741EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.07.02

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, ARAQUEMIRA DOS SANTOS LOURO, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, nomeado pela Portaria nº 010/2025-GAB publicado em 01 de janeiro de 2025 para ocupação do cargo de Secretária de Saúde, bem com, nomeado para ocupar o cargo de Ordenadora de Despesas pelo Decreto de nº 003/2025 publicado em 01 de janeiro de 2025, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que está estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2025.02.07.02, publicada no site https://carius.ce.gov.br, venho **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação, que visa à contratação da empresa: **VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA – EIRELI** , CNPJ N.º 23.984.140/0001-47, PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIUS/CE. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Conforme a legislação vigente, foi promovido o tramite administrativo de divulgação em site eletrônico para que se alcançasse uma proposta mais vantajosa para administração, durante o período de recepção de propostas de preços estabelecido no edital, e, divulgado no site acima mencionado, existiu o credenciamento apenas da empresa **VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA – EIRELI**, CNPJ N.º 23.984.140/0001-47**,** com sede na Avenida Ilídio Sampaio, Nº 840, Anexo A – BNH, Icó - CE – CEP: 63.430-000, com o valor de: **R$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**. Sendo que a empresa apresentou proposta com valor menor do que o valor orçado pela administração, assim declarada vencedora.

Cariús/CE, 14 de fevereiro de 2025.

ARAQUEMIRA DOS SANTOS LOURO
Secretária de Saúde
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:5D3499DC

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE 2025.02.24.01

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE 2025.02.24.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2025.02.24.01. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E FELINOS ERRANTES OU DE RUA DO MUNICÍPIO DE CARIÚ**. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **28.02.2025 ÀS 07:30:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE PROPOSTA INICIARÁ NA DATA DO DIA **28 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 08:30HMIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA),** O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://carius.ce.gov.br/propostaslicitacoes/ e www.tce.ce.gov.br.

FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA **–**
Agente de Contratação.

FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA
Agente de Contratação do Município de Cariús
Prefeitura Municipal de Cariús

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:4BD82351

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº262/GAB/2025.

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Comitê Gestor Intersetorial do Programa Bolsa Família do Município de Chaval, Estado do Ceará, de acordo com a legislação municipal vigente;

ENTIDADE	MEMBROS
Gestor do Programa Bolsa Família/CADÚNICO	ELINEUDO SOTERO TELLES
Coordenador do CADÚNICO	FRANCISCO XAVIER RICARDO DA SILVA
Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	TEREZA MARIA COSTA DURVAL DE BRITO
Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura	ADNA ALVES DE CARVALHO
Representante da Secretaria Municipal de Saúde	WANA CRIS DAMASCENO CASTRO

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:5E5F2F1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº263/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor de Formação dos Programas em Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr.**VALDEMI GERIMIAS DA SILVA**, CPF Nº **899.432.283-34**.
Art. 2º - O nomeado exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:4CACEE3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº264/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor de Formação dos Programas em Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr.**JANES CUNHA DOS SANTOS**, CPF Nº **020.990.793-23**.
Art. 2º - O nomeado exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:8FAE2A29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº265/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor de Formação dos Programas em Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr.**FRANCISCO HELANO ARAÚJO DA ROCHA**, CPF Nº **062.145.613-60**.

Art. 2º - O nomeado exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:8265E30A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº266/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor de Formação dos Programas em Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr.**HÉLIO CARDOSO PASSOS**, CPF Nº **459.143.623-34**.

Art. 2º - O nomeado exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:F6BD241C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº267/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora de Formação dos Programas em Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra.**THEMIS PASSOS DE MELO,** CPF Nº **676.235.903-59**.

Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:5533FD38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº268/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora de Formação dos Programas em Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra.**VERÔNICA DE OLIVEIRA MOTA VERAS**, CPF Nº **006.769.513-25**.

Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:E3142879

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº269/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora de Formação dos Programas em Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra.**ELIZABETE DOS SANTOS VERAS**, CPF Nº **862.152.723-53**.

Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:13F2C8DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº270/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora de Formação dos Programas em Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra.**ADRIELLY OLIVEIRA PEREIRA**, CPF Nº **026.704.753-37**.
Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:8DD7DCB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº271/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora de Formação dos Programas em Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra.**MARIA DIVONICE SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF Nº **054.266.763-05**.
Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:CAF03B09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº272/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora de Formação dos Programas em Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra.**GRAÇA CRISTINA DAMASCENO CARNEIRO MEIRELES**, CPF Nº **916.007.403-59**.
Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:3CF96314

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº273/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora de Formação dos Programas em Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra.**TANIA PASSOS DE MELO,** CPF Nº **468.755.903-44**.
Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:22FB46E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº274/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora de Formação dos Programas em Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra.**IVONETE DO NASCIMENTO CRUZ COSTA,** CPF Nº **003.256.493-75**.
Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:F29F6B65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº275/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora de Formação dos Programas em Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra.**LUZIANE DA SILVA DE OLIVEIRA,** CPF Nº **791.259.723-91**.
Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:E3301015

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº276/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora de Formação dos Programas em Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra.**ANA PAULA SALUSTIANA RODRIGUES SANTOS**, CPF **Nº 748.538.993-91**.
Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:6AFDA1D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº277/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora de Formação dos Programas em Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra.**ADNA ALVES DE CARVALHO**, CPF Nº **434.552.043-68**.
Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:BA3B28AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº278/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora de Formação dos Programas em Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra.**ROZENILDA FERREIRA MOTA**, CPF Nº **735.465.693-34**.
Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:7778AAC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº279/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora de Formação dos Programas em Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra.**FRANCILEDA DE OLIVEIRA FIEL**, CPF Nº **862.167.913-20**.
Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:38BA1814

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **JOELIA GOMES DE CARVALHO**, CPF Nº 051.268.413-86.
Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:4567B631

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **JURANICE SANTOS OLIVEIRA**, CPF Nº 851.514.593-68.
Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:3D0D7CB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº282/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE CONTROLE SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora de Controle Social da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra.**ANTONIA ELIANE ROCHA VERAS,** CPF Nº **019.981.923-85**.

Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:A53D107F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº283/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE EDUCAÇÃO DE PNAIC/MAISPAIC DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora de Educação de PNAIC/MAISPAIC da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra.**JAKELIA DO NASCIMENTO ROCHA,** CPF Nº **861.113.533-49**.

Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:7710D0E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº284/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora de Educação Especial Inclusiva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra.**ANTONIA MARIA SILVA DE ABREU,** CPF Nº **758.730.363-49**.

Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:7A658192

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº285/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora de Gestão Administrativo/Financeira da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra.**FRANCILA DE OLIVEIRA FIEL SOUZA,** CPF Nº **649.563.183-91**.

Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:5C343959

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº286/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE GESTÃO E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenador de Gestão e Projetos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr.**REGINALDO CARDOSO VERAS,** CPF Nº **035.139.763-99**.
Art. 2º - O nomeado exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:62A8517E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº287/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenador Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr.**WOSHINGTON MOURAO SIQUEIRA JUNIOR,** CPF Nº **044.441.463-03**.
Art. 2º - O nomeado exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:5043CE60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº288/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SUPERINTENDENTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Superintendente Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr.**GEIMISON PEREIRA DA COSTA,** CPF Nº **014.684.493-97**.
Art. 2º - O nomeado exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:0A0245B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº289/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora do Departamento de Gestão da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra.**TATIANA MARIA DOS SANTOS FONSECA,** CPF Nº **547.644.083-68**.
Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:9EDD2A8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº290/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE CULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenador de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr.**JOAO PEREIRA DOS SANTOS FILHO,** CPF Nº **697.429.603-72**.
Art. 2º - O nomeado exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:D7B3EFAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº291/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR MUNICIPAL DO CENSO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenador Municipal do Censo Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr.**FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA,** CPF Nº **772.106.623-91**.
Art. 2º - O nomeado exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:3FF712B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº292/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ARTICULADORA DO SELO UNICEF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Articuladora do Selo Unicef da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra.**MICHELE DE MELO SILVA,** CPF Nº **950.929.943-04**.
Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:354C5787

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL REGULAMENTADO PELO EDITAL N° 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 011/2025

"Convoca os classificávies do Concurso Público do Município de Chaval, regulamentado pelo edital n°. 001/2023, conforme relação do anexo I deste Edital e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Orgânica do Município, publicar a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público do Município de Chaval, relacionados no anexo I deste edital, observada a ordem de classificação para comparecer **entre 26 a 28 de fevereiro de 2025**, na Rua Tenente Manoel Olímpio, n° 50, Centro, nesta Cidade no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal, ou seja, de segunda a sexta das 07:30h às 13:30h, portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis na data e horário indicados em observância à ordem de classificação conforme estabelecido a seguir:

DOCUMENTAÇÃO:

Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
Cópias autenticadas em cartório de Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino;
Cédula de Identidade – RG ou RNE;
2 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
Cadastro de Pessoa Física –CPF;
Comprovação de escolaridade e/ou Autorização Legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para o cargo descritos no Anexo I do Edital 01/2023-Chaval;
comprovante de residência (recente, no máximo com dois meses)
Em caso de nacionalidade portuguesa, documento que comprove estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do §1°, artigo 12, da Constituição Federal de 1988;
Comprovante de situação cadastral no CPF disponível no site:
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;
p) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão de Crimes Eleitorais - disponível no site:
https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidoes;

q) Certidões Negativas: Cível e Criminal: JFCE ou TRF5:
https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa

r) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia dos Estados:
https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/;

s) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal:
https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao;

t) Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções públicas, ainda que não remunerados, ou declaração de acumulação lícita, nos casos expressamente permitidos pela Constituição Federal (anexo II e anexo III deste edital);

DOS EXAMES:

a) Hemograma completo com plaquetas;
b) Coagulograma completo com tempo de protombina e tempo parcial de tromboplastina;

c) Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
d) Sumário de urina;
e) Eletrocardiograma com laudo;
f) Eletroencefalograma com laudo;
g) Audiometria;

OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES

Observação 01 - Os candidatos aprovados que não puderem comparecer, trarão justificativa plausível no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, momento em que será imediatamente avaliado pela comissão do concurso e posteriormente, satisfeito os requisitos, tomará posse para o exercício do cargo de imediato.

Observação 02 - O candidato que não comparecer, dentro do prazo estabelecido e não trouxer justificativa dentro do prazo estipulado será considerado desistente e eliminado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal De Chaval

ANEXO I

SECRETÁRIA DE SAÚDE

CARGO: FISIIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
07º	RENATO DIAS DOS SANTOS

CARGO: NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
03º	ANA RUTH BRAGA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II-INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
14º	LEILIANE GOMES DA SILVA
15º	JEFERSON LEVI DO NASCIMENTO FONTENELE

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL- II (EDUCAÇÃO FÍSICA)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
05º	PAULO CEZAR REGIS DE SOUZA FILHO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO

Eu, , portador do RG nº: , e do CPF nº:_, residente e domiciliada na Rua: , nº: , no bairro: . Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários junto às autoridades e órgãos competentes que não possuo vínculo empregatício nas esferas Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser verdade, dato e assino abaixo.

Chaval/CE, de de 2025.

Assinatura

ANEXO III

Eu,_, brasileiro(a), estado civil_, portador(a) do RG nº , CPF nº_, **DECLARO** para os devidos fins de direito, em conformidade com os artigos 37, XVI e 42, § 3º da Constituição Federal, QUE ACUMULO OUTRO CARGO PÚBLICO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, **COMPATÍVEL** COMO CARGO A SER ASSUMIDO E ESTOU CIENTE DA PENALIDADE A SER APLICADA NOCASO DE APURAÇÃO DE DECLARAÇÃO FALSA, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 3.196/1978 E NORMAS COGENTES, E DAS RESPONSABILIDADES CIVIL, PENAL E ADMINISTRATIVA CONSEQUENTES.

DECLARO TAMBÉM QUE TENHO CIÊNCIA DE QUE A VEDAÇÃO CONSTITUCIONAL DE ACUMULAR CARGOS ESTENDE-SE A EMPREGOS E FUNÇÕES E ABRANGE AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, SUAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES CONTROLADAS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PELO PODER PÚBLICO, ASSIM COMO TENHO CIÊNCIA DE QUE A ACUMULAÇÃO PERMITIDA SERÁ SEMPRE CONDICIONADA À COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.

CARGO QUE ACUMULA:_ENTE EM QUE ACUMULA: OUTRO ESTADO:

DATA DE INÍCIO DO PRIMEIRO VÍNCULO:_/_/_.

TIPO DE ACUMULAÇÃO LEGAL: ( ) A DE UM CARGO DE PROFESSOR COM OUTRO TÉCNICO OU CIENTÍFICO; ( ) A DE DOIS CARGOS OU EMPREGOS PRIVATIVOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COM PROFISSÕES REGULAMENTADAS; ( ) PROVENTOS DE APOSENTADORIA ORIUNDOS DE CARGOS ACUMULÁVEIS.

CARGA HORÁRIA SEMANAL DO PRIMEIRO VÍNCULO:_.

DECLARO AINDA QUE NÃO HÁ PERCEPÇÃO SIMULTÂNEA DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA DECORRENTES DO ART. 40 OU DOS ARTS. 42 E 142 COM A REMUNERAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, RESSALVADOS OS CARGOS ACUMULÁVEIS NA FORMA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, OS CARGOS ELETIVOS E OS CARGOS EM COMISSÃO DECLARADOS EM LEI DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO. (CF, ART. 37, § 10).
CF, art. 37, XVI: É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, **exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:** a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de doiscargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

CF, art. 42, § 3º: Aplica-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios o disposto no art. 37, inciso XVI, **com prevalência da atividade militar**.

Lei Estadual nº 3.196/78, Art. 29 (Estatuto da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo) – Os deveres policiais militares emanam de vínculos racionais e morais que ligam o policial militar à comunidade estadual e à sua segurança e compreendem essencialmente: I – a dedicação integral ao serviço policial militar e a fidelidade à instituição a que pertence, mesmo com o sacrifício da própria vida; [...].

POR SER VERDADE, FIRMO A PRESENTE, QUE VAI POR MIM ASSINADA.

Chaval-CE,_de_de 2025.

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:9656D2DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº293/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora de Formação dos Programas em Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra.**CLAUDIA ROCHA DE SOUZA**, CPF **Nº 021.070.713-57**.

Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:6EC8C717

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora de Equipe Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **WANA CRIS DAMASCENO CASTRO**, CPF Nº 050.574.883-50

Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:7C1EAD80

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Cultura e Educação**– Regente: **Setor de Planejamento das Contratações Administrativas** – Objetivo: **Intenção de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de locação de estrutura e serviços para eventos promovidos pelas secretarias do município de Croatá/CE** – Data Final das Manifestações: **11/03/2025** – Horário: **17H00M** – Link de Acesso ao Termo de Intenção: https://www.croata.ce.gov.br – E-mail para envio do Termo de Intenção: planejamentocroata@gmail.com –

MARIA JANAINA DA SILVA PAULA.
Responsável Pelo Planejamento Das Contratações Administrativas

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:3B8B1F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ**– Título: **AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças; Educação; Assistência e Desenvolvimento Social; Infraestrutura; Segurança; Cultura; Esporte; Agricultura E Meio Ambiente** – Regente: **Setor de Planejamento das Contratações Administrativas – Objetivo: Intenção de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de confecção de material gráfico e comunicação visual destinados a atender às demandas das diversas secretarias do município de Croatá/CE.** – Data Final das Manifestações: **11/03/2025** – Horário: **17H00M** – Link de Acesso ao Termo de Intenção: **https://bnc.org.br/ | https://www.croata.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br** – E-mail para envio do Termo de Intenção: **planejamentocroata@gmail.com** –

MARIA JANAINA DA SILVA PAULA.
Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativas

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:C3605C1A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR ANTONIA BENTIVI DOS SANTOS

PORTARIA Nº 01310125/2025

Declara a Vacância do cargo de conselheiro tutelar titular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a **VACÂNCIA** do cargo eletivo de conselheiro tutelar titular, de conformidade com o disposto no art. 63, inciso I da Lei nº 1.580/2023, que dispõe sobre a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Farias Brito - CE, em virtude da renúncia do(a) conselheiro(a) **ANTONIA BENTIVI DOS SANTOS**, brasileiro(a), solteiro(a), conselheiro(a) tutelar, inscrito(a) no CPF 017.***.***-71.

Art. 2º. A Divisão de Pessoal deve providenciar a baixa no Assentamento Individual e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:AC58BB1F

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR O SR FRANCISCO GRACELIO FERREIRA SILVA

PORTARIA Nº 02030225/2025

Dispõe sobre a nomeação no cargo eletivo de Conselheiro Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO a declaração de vacância do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar Titular em virtude da renúncia do(a) Conselheiro(a) Tutelar Antonia Bentivi dos Santos, conforme Portaria nº 01310125 de 31 de janeiro de 2025;
CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 30, § 8º da Lei nº 1.580/2023, que assumirá o suplente em caso de vacância do titular;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o exercício do Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR** o Sr **FRANCISCO GRACELIO FERREIRA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 346.488.283-72, de conformidade com o disposto no art. 30, § 8º da Lei nº 1.580/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:251A977F

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR IVAN ALVES DA COSTA DO CARGO EFETIVO DE VIGIA, A PEDIDO

PORTARIA Nº 01170225/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor público a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal **IVAN ALVES DA COSTA**, **matrícula funcional nº 8774**, investido no cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, requereu seu pedido de exoneração no dia **17 de fevereiro de 2025**, protocolado sob o nº **304/2025**, conforme faz prova os documentos constantes de sua pasta funcional;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais de Farias Brito são regidos em sua relação com o Município, no qual prevê em seu art. 31, inciso I, c/c art. 32 da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais), que prevê a prerrogativa de exoneração a pedido do servidor, e a vacância do cargo em virtude da exoneração, entre outros dispositivos;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR IVAN ALVES DA COSTA do cargo efetivo de **VIGIA**, **matrícula funcional nº 8774**, CPF: 767. ***. **3-91, a **PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 32 da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 2º. Fica ainda declarada a **vacância** do referido cargo público nos termos do art. 31, inciso I, da lei 1.178 de 20 de novembro de 2006, devendo a Divisão de Pessoal providenciar a baixa no Assentamento Individual, e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:000A3344

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR, EM VIRTUDE DA APOSENTADORIA DO SERVIDOR FRANCISCA ZULEIDE DO NASCIMENTO PEREIRA

PORTARIA Nº 10270125/2025

Dispõe sobre a vacância de cargo efetivo em virtude de aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público(a) municipal **FRANCISCA ZULEIDE DO NASCIMENTO PEREIRA**, **matrícula nº 1417**, investido(a) no cargo efetivo de professor, lotado na Secretaria Municipal de **Educação**, teve sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) aos 27/01/2025 (**benefício nº 226.967.156-7**), conforme faz prova os documentos constantes de sua pasta funcional;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais de Farias Brito são regidos em sua relação com o Município pela Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) que prevê em seu art. 31, inciso V, que a vacância do cargo público decorrerá da aposentadoria, entre outros dispositivos;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de PROFESSOR, em virtude da aposentadoria do servidor

FRANCISCA ZULEIDE DO NASCIMENTO PEREIRA, **matrícula nº 1417, CPF 223.***.**3-20**, de conformidade com o disposto no art. 31, inciso V da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. A Divisão de Pessoal deve providenciar a baixa no Assentamento Individual e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:9CE8CE4B

GABINETE DO PREFEITO
REDISTRIBUIR O SERVIDOR CICERO DIOGENES CARLOS RODRIGUES, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PARA EXERCER O CARGO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 04150125/2025.

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA:

Considerando que o servidor público efetivo, ocupante de cargo de Auxiliar Administrativo, Cicero Diogenes Carlos Rodrigues, atualmente encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

Considerando que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito da administração pública, para outro órgão ou entidade do mesmo poder, observados o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo, dentre demais requisitos estabelecidos no artigo 34 da Lei Municipal n° 1.176/2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o servidor CICERO DIOGENES CARLOS RODRIGUES, servidor público municipal, matricula funcional n° 7030, portador do CPF n° 023.***.***-00, auxiliar administrativo na Secretaria de Administração e Finanças, para exercer o cargo na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:4D70898D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.21.001, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonerar a servidora Municipal Maria do Socorro de Sousa, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento da servidora **Maria do Socorro de Sousa,** datado do dia 21/02/2025, que solicita exoneração;
CONSIDERANDO o positivado no art. 40 do Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Pública Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Maria do Socorro de Sousa,** portadora da matrícula nº 0200905, ocupante do cargo efetivo de **Secretária Escolar,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Fortim - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 21 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:3F33EB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA Nº 002/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa a Comissão Disciplinar do Festival Esportivo – Fortim 2025.

O **Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do Fortim**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal de nº 2025.01.01.016, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão Disciplinar do Festival Esportivo – Fortim 2025, composta pelos seguintes membros:
I - José Augusto Soares Fernandes – Presidente;
II - Francisco Osvaldo da Silva – Membro;
III - Eveline Ferreira da Silva – Membro.

Art. 2º – Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Fortim, 24 de fevereiro de 2025.

AMADEU FÉLIX BARBOZA FILHO
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do Fortim

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:83754AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
ADITIVO 001/2025 AO REGULAMENTO DO FESTIVAL ESPORTIVO FORTIM 2025

A Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer por meio do seu Secretário, Sr. Amadeu Félix Barbosa Filho, retifica o inciso VI do Artigo 20 e retifica o inciso III e acrescenta o inciso IV do artigo 24 do **Regulamento do Festival Esportivo - Fortim 2025**, que passará a viger ou vigorar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:
Art. 20 – A premiação do Festival Esportivo – FORTIM 2025, das equipes e atletas campeãs e vice-campeãs após as finais das competições são:
(...)
VI. Travessia do Rio Jaguaribe nas seguintes faixas etárias: até 29 anos, de 30 a 49 anos, masculino e feminino visitante – Ao 1º colocado R$ 500,00 (quinhentos reais), mais troféu. Ao 2º colocado R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), mais troféu. Ao 3º colocado R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), mais troféu.
(...)

LEIA-SE:
Art. 20 – A premiação do Festival Esportivo – FORTIM 2025, das equipes e atletas campeãs e vice-campeãs após as finais das competições são:
(...)
VI. Travessia do Rio Jaguaribe nas seguintes faixas etárias: até 39 anos, de 40 anos ou mais, masculino e feminino visitante – Ao 1º colocado R$ 500,00 (quinhentos reais), mais troféu. Ao 2º colocado R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), mais troféu. Ao 3º colocado R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), mais troféu.
(...)

ONDE SE LÊ:
Art. 24 – A travessia do Rio será realiza no Rio Jaguaribe, dia 23 de março de 2025, a partir das 10:00h, como a seguir descrito:
I - Os atletas largarão na margem do outro lado do Rio Jaguaribe, com a chegada em frete à barraca do Zé de Dodô;
II - O objetivo é atravessar de uma margem a outra do Rio Jaguaribe, e chegar em primeiro lugar na baliza da linha de chegada;
III - Será declarado 1º colocado, 2º colocado e 3º colocado, os 3 (três) primeiros atletas que cruzarem na baliza da linha de chegada na margem do rio.
(...)
LEIA-SE:
Art. 24 – A travessia do Rio será realiza no Rio Jaguaribe, dia 23 de março de 2025, a partir das 10:00h, como a seguir descrito:
I - Os atletas largarão na margem do outro lado do Rio Jaguaribe, com a chegada em frete à barraca do Zé de Dodô;
II - O objetivo é atravessar de uma margem a outra do Rio Jaguaribe, e chegar em primeiro lugar na baliza da linha de chegada;
III - Será declarado 1º colocado, 2º colocado e 3º colocado, os 3 (três) primeiros atletas de cada faixa etária que cruzarem na baliza da linha de chegada na margem do rio;
A travessia do Rio será disputada nas seguintes faixas etárias: Até 49 anos e 50 anos ou mais.

(...)

Fortim, 24 de fevereiro de 2025

AMADEU FÉLIX BARBOZA FILHO
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:72054115

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2102.01/2025 - SMTC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 2102.01/2025 - SMTC - referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2102.01/2025 - SMTC**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:** Contratação artística da Banda CAIO BRITO para a realização do evento Carnaval onde o rio beija o mar, em 01 de março de 2025, com duração de 02h00min, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO:** CAIO BRITO PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ 46.266.140/0001-07; **VALOR GLOBAL:** R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais); **VIGÊNCIA:** Até 90 (noventa) dias; **SECRETÁRIO MUNICIPAL:** FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO - Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

Fortim/CE, 24 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:C479B609

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2102.01/2025 - SMTC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 2102.01/2025 - SMTC - referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2102.02/2025 - SMTC**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:** Contratação artística da Banda LUÍS MARCELO & GABRIEL para a realização do evento Carnaval onde o rio beija o mar, em 02 de março de 2025, com duração de 02h00min, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO:** LUIS MARCELO E GABRIEL MUSICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.207.895/0001-70; **VALOR GLOBAL:** R$ 70.000,00 (Setenta mil reais); **VIGÊNCIA:** Até 90 (noventa) dias;

Secretário Municipal:
FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO
Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

Fortim/CE, 24 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:E16063CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO –O SR. FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO, vem publicar **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2102.01/2025 - SMTC**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA CAIO BRITO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL ONDE O RIO BEIJA O MAR, EM 01 DE MARÇO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 02H00MIN, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.**DATA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO:** 21 de fevereiro de 2025. **SECRETÁRIO MUNICIPAL:** FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO - Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

Fortim/CE, 24 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:C71B7479

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO –O SR. FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO, vem publicar **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2102.02/2025 - SMTC**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA LUÍS MARCELO & GABRIEL PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL ONDE O RIO BEIJA O MAR, EM 02 DE MARÇO

DE 2025, COM DURAÇÃO DE 02H00MIN, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.**DATA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO:** 21 de fevereiro de 2025. **SECRETÁRIO MUNICIPAL:** FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO - Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

Fortim/CE, 24 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:6999AC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N° 01/2025-SME.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. CONVOCAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N° 01/2025-SME. O Setor de Contratação da Prefeitura de Fortim vem convocar os participantes habilitados a comparecerem no dia 26 DE FEVEREIRO DE 2025, às 09H:00MIN, para a sessão de ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROJETOS DE VENDA da CHAMADA PÚBLICA acima mencionada, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, JUNTO AO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.

Fortim-CE, 24 de Fevereiro de 2025 –

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:C28689A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISÃO CONTRATUAL - REFERENTE AOS CONTRATOS: N° 0703.01/2024 - SMAG, N° 0703.02/2024 - SMS, N° 0703.03/2024 - SME E N° 0703.04/2024 - SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – RESCISÃO CONTRATUAL - Referente aos contratos: N° 0703.01/2024 - SMAG, N° 0703.02/2024 - SMS, N° 0703.03/2024 - SME e N° 0703.04/2024 - SMAS, decorrentes do Processo Administrativo TOMADA DE PREÇOS Nº 2212.01/2023-PMF/TP; **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretarias de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Saúde; Educação e Assistência Social, Trabalho e Cidadania. **OBJETO:**CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, VISANDO ADOTAR MECANISMOS DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO, QUANTO AOS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS; JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. **CONTRATADO**:RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA; **DATA DA RESCISÃO:** 04 de Fevereiro de 2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.**ASSINA PELOS CANTRATANTES:**José Lima Da Silva Junior – Sec. de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Katiane Gondim da Costa – Sec. de Saúde; Ivoneide de Araújo Rodrigues – Sec. de Educação e Telma Cesário de Araújo – Sec. de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, 24 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:283F63BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1802.001/2025-DISP.
DO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
Nº PROCESSO: 1802.001/2025-DISP. ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FRECHEIRINHA/CE. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA VOLTADA PARA CAPTAÇÃO TÉCNICA DE RECURSOS JUNTO A ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS COM ÊNFASE NO ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DE CONDIÇÃO DE ADIMPLENTE NO MUNICIPIO, TOCANTE AOS CRITERIOS EXIGIDOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO FRECHEIRINHA/CE.** ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: A PARTIR DE 24 /02/2025 NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 28/02/2025, ATÉ AS 12H NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:59BFF637

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2002.001/2025-DISP
DO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
Nº PROCESSO: 2002.001/2025-DISP ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRECHEIRINHA/CE. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA VOLTADA PARA CAPTAÇÃO TÉCNICA DE RECURSOS JUNTO A ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS COM ÊNFASE NO ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DE CONDIÇÃO DE ADIMPLENTE NO MUNICIPIO, TOCANTE AOS CRITERIOS EXIGIDOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO FRECHEIRINHA/CE.** ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: A PARTIR DE 24/02/2025 NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 28/02/2025, ATÉ AS 12H NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.
MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:CEAAC120

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1902.001/2025-DISP.
DO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
Nº PROCESSO:1902.001/2025-DISP.ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE FRECHEIRINHA/CE. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE**

ASSESSORIA TÉCNICA VOLTADA PARA CAPTAÇÃO TÉCNICA DE RECURSOS JUNTO A ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS COM ÊNFASE NO ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DE CONDIÇÃO DE ADIMPLENTE NO MUNICÍPIO, TOCANTE AOS CRITERIOS EXIGIDOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO FRECHEIRINHA/CE ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: A PARTIR DE 24/02/2025 NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 28/02/2025, ATÉ AS 12H NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:458AF3B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 210/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera a Chefe da Vigilância Sanitária do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pela servidora, datado de 17 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **THALITA MARIA MELO PAIVA**, inscrita no CPF n° 062.536.433-39, do cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos financeiros retroativos ao dia 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:D279CC34

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 08/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 082/2021, de 29 de novembro de 2021, que instituiu o Comitê Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância - CIPPI de Groaíras/CE, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Groaíras:

CONSIDERANDO o Decreto nº 082/2021, de 29 de novembro de 2021, que institui o Comitê Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância - CIPPI de Groaíras/CE;

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar o art. 3º do Decreto nº 082/2021, de 29 de novembro de 2021, o qual especifica a composição do Comitê Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância – CIPPI;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 082/2021, de 29 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
(...)
Art. 3º - O Comitê Intersetorial das Políticas Públicas pela Primeira Infância será composto por um representante titular e um representante suplente de cada uma dos órgãos e entidades abaixo:

I - Da Administração Pública Municipal:
a) 02 (dois) representantes da Secretaria da Administração, Finanças e Controle e/ou Gabinete do(a) Prefeito(a) ou seu representante designado, que o coordenará;
b) 02 (dois) representantes Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social;
c) 02 (dois) representantes Secretaria da Saúde;
d) 02 representantes da Secretaria da Educação Básica;

II - Da sociedade civil, indicados pelos seguintes órgãos:
a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
b) Conselho Tutelar;
c) Pastorais;
d) Outro representante da sociedade civil.

§1º O Comitê Intersetorial das Políticas Públicas pela Primeira Infância será coordenado pelo (a) Prefeito(a) ou seu representante legal, que o coordenará.

§2º Os membros do Comitê serão indicados pelo titular do órgão ou representante da entidade e designados em ato administrativo de nomeação.

§3º Na composição do Comitê deverá ser observada a paridade entre integrantes da administração pública municipal e os representantes da sociedade civil.

§4º O Comitê poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas para participar de suas reuniões, além daquelas dispostas no art. 3º, com a finalidade de colaborar e contribuir com as atividades de formulação e acompanhamento do Plano Municipal para a Primeira Infância, sem direito a voto.

§5º A Secretaria-Executiva do Comitê será exercida pela Secretária Executiva dos Conselhos, vinculada à Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, que prestará apoio administrativo e disponibilizará os meios necessários para a execução de suas atividades.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário ao presente Decreto, que passará a viger a contar de sua publicação que será imediata.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:8B6066F2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 211/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

A **CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS** – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal n° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do art. 1º, §5º da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **VIRGINA SOUZA AGUIAR**, Prefeita Municipal, 01 (uma) diária, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear as despesas de estadia na cidade de Fortaleza-CE, no dia 25 de fevereiro de 2025, ocasião em que participará do ***I SEMINÁRIO GESTORES DO CEARÁ***.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

CÉLIA MARIA CARNEIRO BRAGA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:378EECC8

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 04/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza pagamento de diária à servidor(a) do Município e adota outras providências.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do Art. 1°, §5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **ARTENIO MESQUITA RAMOS**, inscrito no CPF nº 042.258.673-07, Secretário da Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Groaíras, 1 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza/CE, no dia 25 de fevereiro de 2025, ocasião em que participará do Seminário "Parcerias Para o Desenvolvimento", promovido pelo Banco do Nordeste em parceria com o Governo Federal.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSÉ JUSCELINO MATOS MELO
Secretário Adjunto da Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Artenio Mesquita Ramos
Código Identificador:7C4120F3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 13/2025, DE 25 FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza pagamento de diária à servidor(a) do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do Art. 1°, §2°, que preceitua que nos casos de deslocamentos que se iniciam e terminam no mesmo dia, sem a necessidade de pernoite fora do domicilio, o valor da diária a ser paga será considerado na METADE daquele atribuído no inciso aplicável a cada cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **HUGO ARAGÃO XIMENES**, inscrito no CPF nº 614.502.053-99, Secretário da Assistência e Desenvolvimento Social do município de Groaíras 1 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza/CE, no dia 25 de fevereiro de 2025. A viagem tem como objetivo disseminar e fortalecer as políticas públicas coordenadas e executadas pela Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, aos 25 dias do mês de fevereiro 2025.

EDJANE MARIA MATOS VASCONCELOS
Secretária Adjunta da Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Hugo Aragão Ximenes
Código Identificador:3BAF244E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº223/2025

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOÃO ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO, do cargo de Provimento em Comissão, como **Assistente de Comércio, Turismo e Empreendedorismo.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:75BCF58D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº220/2025

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar FRANCISCO ROGERIO FERREIRA DO VALE, do cargo de Provimento em Comissão, como **Ouvidor Geral do Município.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F25FEC05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº221/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **FRANCISCO ROGERIO FERREIRA DO VALE**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Secretário Executivo Adjunto.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FED68527

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº222/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **CAIO ROCHA CAVALCANTE**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Ouvidor Geral do Município.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5C669B81

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº15/2025

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas do município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que a Portaria MGI Nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, estabelece como ponto facultativo os dias 03, 04 e 05 de março de 2025, em razão do Carnaval;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para a Administração Pública Municipal, tendo em vista a possibilidade de reduzir custos, como material de expediente, energia elétrica, combustíveis, etc;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para o funcionalismo público municipal, os dias 03 (segunda-feira), 04 (terça-feira) e 05 de março 2025(Quarta-Feira de Cinzas).

Art. 2º Para efeito do disposto neste Decreto, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, segurança pública, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C3B2118C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº224/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO TARCÍSIO LOPES NEPOMUCENO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assistente Administrativo de Esporte.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8C3038A2

SECRETARIA DE COMÉRCIO, TURISMO E EMPREENDORISMO
NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

Interessada: Viviane Barbosa do Nascimento.
Endereço: Distrito de Mucambo.
Processo Administrativo n.º: 38/2025

Prezada Sra. VIVIANE BARBOSA DO NASCIMENTO,

Eu, **SHIRLEY KATIA LIMA FREITAS**, Secretária de Comércio, Turismo e Empreendedorismo do Município de Guaraciaba do Norte/CE, consoante portaria de nomeação N° 05/2025 publicada e disponibilizada no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) no dia 03 (três) de Janeiro de 2025, designada pelo Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal, JOSÉ CEFAS PONTES MELO, **COMUNICO** a instauração do Processo Administrativo N° 38/2025, conforme Portaria Municipal Nº 196/2025, aos dias 13 (treze) de Fevereiro de 2025, relativo ao Quiosque localizado na Praça do Distrito de Mocambo, em Guaraciaba do Norte/CE.

A presente **notificação** visa assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, bem como pelos demais ditames legais, sendo-lhe facultado acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial.

O referido processo encontra-se disponível para consulta na sede da Procuradoria Geral do Município localizada no Paço da prefeitura municipal de Guaraciaba do Norte/CE, conforme endereço constante no rodapé da presente notificação.

Caso tenha interesse em apresentar defesa, Vossa Senhoria deverá protocolar manifestação por escrito, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** contados do recebimento desta notificação, podendo juntar documentos, indicar testemunhas e requerer diligências que entender necessárias.

O não atendimento a esta notificação no prazo estabelecido poderá implicar na tomada das medidas cabíveis nos termos da legislação vigente, incluindo decisão à revelia.
Atenciosamente,

Guaraciaba do Norte, Ceará. 24 de Fevereiro de 2025.

SHIRLEY KATIA LIMA FREITAS
Secretaria de Comércio, Turismo e Empreendedorismo

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E3D98254

SECRETARIA DE COMÉRCIO, TURISMO E EMPREENDORISMO
NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

Interessado: Marcone Rodrigues Pires.
Endereço: Rua Cel. Marinho, n° 188, Bairro Centro
Processo Administrativo n.º: 35/2025

Prezado Sr. MARCONE RODRIGUES PIRES,

Eu, **SHIRLEY KATIA LIMA FREITAS**, Secretária de Comércio, Turismo e Empreendedorismo do Município de Guaraciaba do Norte/CE, consoante portaria de nomeação N° 05/2025 publicada e disponibilizada no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) no dia 03 (três) de Janeiro de 2025, designada pelo Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal, JOSÉ CEFAS PONTES MELO, **COMUNICO** a instauração do Processo Administrativo N° 35/2025, conforme Portaria Municipal Nº 199/2025, aos dias 13 (treze) de Fevereiro de 2025, relativo ao Quiosque localizado na Praça do Guaracy, Bairro Centro em Guaraciaba do Norte/CE.

A presente **notificação** visa assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, bem como pelos demais ditames legais, sendo-lhe facultado acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial.

O referido processo encontra-se disponível para consulta na sede da Procuradoria Geral do Município localizada no Paço da prefeitura municipal de Guaraciaba do Norte/CE, conforme endereço constante no rodapé da presente notificação.

Caso tenha interesse em apresentar defesa, Vossa Senhoria deverá protocolar manifestação por escrito, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** contados do recebimento desta notificação, podendo juntar documentos, indicar testemunhas e requerer diligências que entender necessárias.

O não atendimento a esta notificação no prazo estabelecido poderá implicar na tomada das medidas cabíveis nos termos da legislação vigente, incluindo decisão à revelia.

Atenciosamente,

Guaraciaba do Norte, Ceará. 24 de Fevereiro de 2025.

SHIRLEY KATIA LIMA FREITAS
Secretaria de Comércio, Turismo e Empreendedorismo

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C1717BA5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA
Nº 016/2025
FIN/ADM/PLAN
21 de FEVEREIRO de 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes.
CONSIDERANDO o requerimento de servidor municipal, solicitando o gozo da licença prêmio;
CONSIDERANDO que o servidor não tem nenhum PAD ou outra conduta que desabone a concessão do direito;
CONSIDERANDO o Art. 94 da lei municipal 139/1998 e parecer jurídico 01/2025 da Procuradoria Geral do Município - PGM;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAMURÇA, MATRÍCULA: 4601530,** Licença Remunerada (Prêmio) de 3 meses a partir de 21 de fevereiro de 2025, com período aquisitivo de fevereiro 1998 a fevereiro de 2003;
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ibaretama-CE, 21 de FEVEREIRO de 2025.

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento
Portaria 001/2025 GP

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:00C9B0EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DE LICENÇA REMUNERADA

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 017/2025
FIN/ADM/PLAN
21 de FEVEREIRO de 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes.
CONSIDERANDO o requerimento de servidor municipal, solicitando o gozo da licença prêmio;
CONSIDERANDO que o servidor não tem nenhum PAD ou outra conduta que desabone a concessão do direito;
CONSIDERANDO o Art. 94 da lei municipal 139/1998 e parecer jurídico 01/2025 da Procuradoria Geral do Município - PGM;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor **KATIA PATRÍCIA FERREIRA GOMES, MATRÍCULA: 0729230,** Licença Remunerada (Prêmio) de 3 meses a partir de 21 de fevereiro de 2025, com período aquisitivo de abril de 2007 a abril de 2012;
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ibaretama-CE, 21 de FEVEREIRO de 2025.

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento
Portaria 001/2025 GP

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:F7A4147C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 018/2025
FIN/ADM/PLAN
21 de FEVEREIRO de 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes.
CONSIDERANDO o requerimento de servidor municipal, solicitando o gozo da licença prêmio;
CONSIDERANDO que o servidor não tem nenhum PAD ou outra conduta que desabone a concessão do direito;
CONSIDERANDO o Art. 94 da lei municipal 139/1998 e parecer jurídico 01/2025 da Procuradoria Geral do Município - PGM;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MARIA DA CONCEIÇÃO ROSENO DE QUEIROZ, MATRÍCULA: 0312932,** Licença Remunerada (Prêmio) de 3 meses a partir de 21 de fevereiro de 2025, com período aquisitivo de fevereiro de 2008 a fevereiro de 2013;
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ibaretama-CE, 21 de FEVEREIRO de 2025.

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento
Portaria 001/2025 GP

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:4A83ACA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA
Nº 019/2025
FIN/ADM/PLAN
21 de FEVEREIRO de 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes.
CONSIDERANDO o requerimento de servidor municipal, solicitando o gozo da licença prêmio;
CONSIDERANDO que o servidor não tem nenhum PAD ou outra conduta que desabone a concessão do direito;
CONSIDERANDO o Art. 94 da lei municipal 139/1998 e parecer jurídico 01/2025 da Procuradoria Geral do Município - PGM;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MARLENE LUIZ DE LIMA, MATRÍCULA: 4600797,** Licença Remunerada (Prêmio) de 3 meses a partir de 21 de fevereiro de 2025, com período aquisitivo de fevereiro de 1998 a fevereiro de 2003;
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ibaretama-CE, 21 de FEVEREIRO de 2025.

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento
Portaria 001/2025 GP

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:AEE0CA9F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 877/2025

Dispõe sobre o reajuste do piso nacional de vencimentos dos Profissionais do Magistério da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Educação de Ibiapina/CE, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 11.738/08, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

O **Chefe do Poder Executivo de Ibiapina**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal, faz saber que a **Câmara Municipal de Ibiapina** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reajustado o vencimento básico dos Profissionais do Magistério da Educação Básica da Rede Pública Municipal da Educação de Ibiapina no percentual **6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos por cento)**.

Parágrafo único. O reajuste previsto no *caput* deste artigo incidirá sobre o salário-base dos referidos profissionais, de acordo com as referências constantes no Plano de Cargos e Carreiras do Magistério (Lei Municipal n° 481/2010), tudo em conformidade com a Lei Federal n° 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º. O reajuste previsto no artigo 1º, será concedido sobre o salário base dos profissionais do magistério, tendo como referência e marco inicial, o salário base dos Professores de Educação Básica – (PEB I - Ref. I.), incidindo o percentual de reajuste respeitando as referências e regências que estão disciplinadas nos PEB que estão no rol do art. 11 do Plano de Cargos e Carreiras e demais disposições contidas na Lei Municipal n° 481/2010 (Plano de Cargos e Carreiras do Magistério).

Art. 3°. Os recursos financeiros necessários ao cumprimento desta Lei serão oriundos do Orçamento Municipal e de Transferências Constitucionais, recebíveis do FUNDEB e outras fontes que possam ser vinculadas à Educação/FUNDEB.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 24 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:008BAD27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 014/2025

Dispõe sobre os pontos facultativos nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, em alusão ao período de comemoração do Carnaval e à Quarta-feira de Cinzas, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art.66 da Lei Orgânica do Município de Ibiapina:

Considerando a previsão de decretação de pontos facultativos nos dias 03 e 04 de março de 2025, no período de comemoração do Carnaval, visto que é uma das maiores festividades culturais do País, com base no artigo 215, *caput* da Constituição Federal;

Considerando ainda que o dia 05 de março do corrente ano é Quarta-Feira de Cinzas, data religiosa de grande importância no calendário nacional;

Considerando que as datas citadas são de interesse local do Município e encontram fundamento no artigo 30, inciso I da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no município de Ibiapina nos dias **03, 04 e 05 de março de 2025**.

Art. 2°. A previsão inscrita no *caput* do art. 1º deste decreto não se aplica às repartições onde o serviço tem natureza permanente e/ou essencial, não podendo ser paralisadas, como o hospital municipal, a limpeza pública, os órgãos de trânsito, a segurança pública e demais atividades que apresentem a mesma caracterização.

Parágrafo único. Os secretários, diretores e coordenadores de repartições devem proceder à elaboração de escalas de funcionamento que atendam, de forma harmônica, à população sem que haja prejuízo ao serviço correspondente.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, 24 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:DACC1F48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 267/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **FRANCISCA DAS CHAGAS MORAIS DE SANTANA**, portadora do CPF de nº. 258.155.358-85 e carteira de Identidade de nº. 2021007412-9 SSPDC/CE, residente e domiciliado na Rua Padre Ibiapina, nº 538, bairro Centro, Ibiapina – CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o disposto nas Leis Municipais n° 774/21 e 823/23.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 19 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:03B07989

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 266/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **SAMARA MARIA ALVES DE CARVALHO**, portadora do CPF de nº. 018.058.663-70 e carteira de Identidade de nº. 2001028174304 SSPDC/CE, residente e domiciliado na Rua Pedro Aragão, nº 803, bairro Centro, Ibiapina – CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o disposto nas Leis Municipais n° 774/21 e 823/23.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 19 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:613126A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 265/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **MÁRCIO DE SALES ARAGÃO**, portador do CPF de nº. 604.065.583-61 e carteira de Identidade de nº. 2009010337762 SSPDC/CE, residente e domiciliado na Avenida Avelino Machado Portela, nº 320, bairro São João, Ibiapina – CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o disposto nas Leis Municipais n° 774/21 e 823/23.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 19 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:184CAFDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 263/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **JOSÉ ROMÁRIO FERNANDES LIMA**, portadora do CPF de nº. 055.089.583-39 e carteira de Identidade de nº. 2007554238-7 SSPDC/CE, residente e domiciliado no Sítio Canto Alegre, S/N, Zona Rural, Ibiapina – CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o disposto nas Leis Municipais n° 774/21 e 823/23.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 19 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:BF228D1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 262/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **LIDIANE VIEIRA FREIRE**, portadora do CPF de nº. 061.330.923-51 e carteira de Identidade de nº. 20076171935 SSPDC/CE, residente e domiciliada no Sítio Curralinho, S/N, Zona Rural, Ibiapina – CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o disposto nas Leis Municipais n° 774/21 e 823/23.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 19 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:CE1D93A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 261/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **MÔNICA CÉLIA RODRIGUES PIMENTA**, portadora do CPF de nº. 949.952.903-97 e carteira de Identidade de nº. 20088410964 SSPDC/CE, residente e domiciliada no Distrito de Alto Lindo, S/N, Zona Rural, Ibiapina – CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o disposto nas Leis Municipais n° 774/21 e 823/23.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 19 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:0867AB7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 260/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **MARIA REJANE DE PAULA**, portadora do CPF de nº. 854.122.793-68 e carteira de Identidade de nº. 2006028009720 SSPDC/CE, residente e domiciliada no Sítio Várzea, S/N, Zona Rural, Ibiapina – CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o disposto nas Leis Municipais n° 774/21 e 823/23.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 19 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:A16E7FC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 259/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **ROGÉRIA DO NASCIMENTO CARNEIRO**, portadora do CPF de nº. 042.855.243-92 e carteira de Identidade de nº. 99028038150 SSPDC/CE, residente e domiciliada no Sítio Paratibe, S/N, Zona Rural, Ibiapina – CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o disposto nas Leis Municipais n° 774/21 e 823/23.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 19 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:D43CCEA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 258/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **MARIA ELANE SILVA MOREIRA,** portadora do CPF n° 059.968.693-65 e carteira de identidade n° 2007932509-7 SSP/CE, residente e domiciliada No Sítio Brejo, S/N, Zona Rural, no município de Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o disposto nas Leis Municipais n° 774/21 e 823/23.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 19 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:6DD60E46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 257/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **MARIA JOSELENA PEREIRA DA SILVA,** portadora do CPF n° 715.512.983-68 e Carteira de Identidade nº 2000097204367 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, nº 563, Bairro Centro, no município de Ibiapina - Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o disposto nas Leis Municipais n° 774/21 e 823/23.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 19 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:9783A479

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 256/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NEGREIROS**, portadora do CPF n° 354.843.098-83 e carteira de identidade n° 699614371 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Francisco Custódio de Azevedo, S/N, Centro, no município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o disposto nas Leis Municipais n° 774/21 e 823/23.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 19 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:3CC26526

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 255/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **ANTÔNIA DE MARIA TAVARES MOREIRA** portadora do CPF n° 607.651.197-49 e carteira de identidade n° 560.077 SPSP/CE, residente e domiciliada na Rua Padre Ibiapina, n° 558, APTO, Centro no município de Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o disposto nas Leis Municipais n° 774/21 e 823/23.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 19 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:43E53EE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 254/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **RITA MARIA ALVES DE LIMA**, portadora do CPF n° 093.314.843-72 e carteira de identidade n° 20160039252 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Inácio Pontes, S/N, Centro, no município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o disposto nas Leis Municipais n° 774/21 e 823/23.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 19 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:0C2E6758

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 253/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **MARCELO DE SALES ARAGÃO,** portador do CPF n° 604.061.413-71 e carteira de identidade n° 2009010336499 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Paratibe Et Para Paratibe, Zona Rural, no município de Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o disposto nas Leis Municipais n° 774/21 e 823/23.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 19 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:62D1FE39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 252/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **MARA LÍVIA GOMES MENDES** portadora do CPF n° 025.760.603-31 e carteira de identidade n° 2005028003413 SSP/CE, residente e domiciliada na Avenida Avelino Portela, n° 275, Bairro São João, no município de Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o disposto nas Leis Municipais n° 774/21 e 823/23.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 19 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:E657C837

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 251/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **MARIA DE LOURDES DE SÁ BATISTA**, portadora do CPF n° 799.323.203-15 e carteira de identidade n° 216620491 SSP/CE, residente e domiciliada no Distrito de Alto Lindo, S/N, Zona Rural, no município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o disposto nas Leis Municipais n° 774/21 e 823/23.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 19 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:6DBF6499

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 250/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **DANIELA MARTINS DE ALCÂNTARA**, portadora do CPF n° 906.460.373-15 e carteira de identidade n° 980028132751 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Padre Ibiapina, S/N, Centro, no município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR – NÍVEL II**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o disposto nas Leis Municipais n° 774/21 e 823/23.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 19 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:ED4AB5C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 249/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **SILVIA HELENA ROMÃO RODRIGUES ARAGÃO**, portadora do CPF n° 858.878.463-72 e carteira de identidade n° 2006028076206 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Maria de Lourdes Aragão Soares, 77, Serra Ville, no município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR – CRECHE**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o disposto nas Leis Municipais n° 774/21 e 823/23.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 19 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:979929B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 248/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **MARIA DE LOURDES CÉSAR CARNEIRO**, portadora do CPF n° 311.504.703-72 e carteira de identidade n° 101749186 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Dr. Francisco Correia, S/N, Centro, no município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR – NÍVEL II**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o disposto nas Leis Municipais n° 774/21 e 823/23.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 19 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:43EEEDED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 247/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **SILVANA LIMA MELO**, portadora do CPF n° 974.169.593-49 e carteira de identidade n° 20000028217951 SSP/CE, residente e domiciliada No Sítio Jurema Sul, S/N, Zona Rural, no município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR – NÍVEL II**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o disposto nas Leis Municipais n° 774/21 e 823/23.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 19 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:9C21C20E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 246/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **NOÉLIA MARIA DA SILVA SOUSA,** portadora do CPF n° 377.361.083-15 e Carteira de Identidade n° 2002099071581 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Professora Sinhá Melo, nº 246, bairro Centro, no município de Ibiapina - Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR – NÍVEL II**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o disposto nas Leis Municipais n° 774/21 e 823/23.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 19 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:AD162E45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 245/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **MARIA DO CARMO COUTINHO PEREIRA,** portadora do CPF n° 456.548.163-49 e Carteira de Identidade n° 20090880433 SSP/CE, residente e domiciliada na Avenida Deputado Fernando Melo, nº 08, bairro Centro, no município de Ibiapina - Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR – NÍVEL II**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o disposto nas Leis Municipais n° 774/21 e 823/23.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 19 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:2182A292

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 244/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR A Sra. **SHEILA MARIA GOMES CHAVES,** portadora do CPF n° 009.803.213-52 e Carteira de Identidade n° 20000972121222 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Maria de Lourdes Aragão Soares, nº 518, bairro SerraVille, no município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR - CRECHE**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o disposto nas Leis Municipais n° 774/21 e 823/23.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 19 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:F3211D46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 243/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **ANGELINA MACHADO LINHARES,** portadora do CPF n° 044.503.163-80 e Carteira de Identidade n° 2005028111666 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Júlio Alves Cavalcante, s/n, bairro Betânia, no município de Ibiapina - Ceará, para exercer as funções do cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR NÍVEL I**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o disposto nas Leis Municipais n° 774/21 e 823/23.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 19 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:03A5797E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 242/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **ANA CÉLIA DE SOUSA SILVA,** portadora do CPF n° 031.434.343-17 e Carteira de Identidade n° 200502809911 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Pedro Aragão, apto. 202, bairro Centro, no município de Ibiapina - Ceará, para exercer as funções do cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR NÍVEL I**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o disposto nas Leis Municipais n° 774/21 e 823/23.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 19 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:D73E7566

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 241/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **MARIA FLÁVIA MOREIRA DA SILVA,** portadora do CPF n° 018.105.643-79 e Carteira de Identidade n° 2002028111319 SSP/CE, residente e domiciliada no Sítio Pejuaba, zona rural, no município de Ibiapina - Ceará, para exercer as funções do cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR NÍVEL II**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o disposto nas Leis Municipais n° 774/21 e 823/23.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 19 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:B6AE657B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 240/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **GUILHERME LOPES DE SOUSA** portador do CPF n° 078.860.073-79 e carteira de identidade n° 20170265532-8 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Jardim, Zona Rural, no município de Ibiapina-CE, para exercer as funções do cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR NÍVEL II**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o disposto nas Leis Municipais n° 774/21 e 823/23.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 19 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:8DD2C8B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 239/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **JACINTA FERREIRA ALVES MARTINS**, portadora do CPF n° 229.535.823-04 e carteira de identidade n° 2018174654-3 SSP/CE, residente e domiciliada no Distrito de Alto Lindo, 01, Zona Rural, no município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR NÍVEL II**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o disposto nas Leis Municipais n° 774/21 e 823/23.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 19 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:E9C05DF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 238/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **BENEDITO PEREIRA DE MELO,** portador do CPF n° 002.293.623-89 e Carteira de Identidade n° 2000028099797 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Sargento João Gomes Neto, s/n, bairro Centro, no município de Ibiapina - Ceará, para exercer as funções do cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR NÍVEL I**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o disposto nas Leis Municipais n° 774/21 e 823/23.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 19 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:2253D5A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 237/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **MARIANA RODRIGUES PIMENTA,** portadora do CPF n° 042.227.663-48 e Carteira de Identidade n° 2007028063935 SSP/CE, residente e domiciliada no Sítio Araçás, zona rural, no município de Ibiapina - Ceará, para exercer as funções do cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR NÍVEL II**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o disposto nas Leis Municipais n° 774/21 e 823/23.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 19 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:4033351F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 236/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **MADELYNNE DE CARVALHO CASTRO**, portadora do CPF n° 020.403.653-46 e carteira de identidade n° 20000972116658 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Capitão Zeferino, 1, Centro, no município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR NÍVEL II**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com os dispostos nas Leis Municipais n° 774/21 e 823/23.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 19 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:3085F10C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 235/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. EXONERAR a Sra. **MARIA JOSELENA PEREIRA DA SILVA,** portadora do CPF n° 715.512.983-68 e Carteira de Identidade nº 2000097204367 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, nº 563, Bairro Centro, no município de Ibiapina - Ceará, do Cargo em Comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE ENSINO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 17 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:D009F721

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 233/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o mandato compreendido entre junho/2023 a junho/2025.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a seguir relacionados, referente ao mandado compreendido entre junho/2023 a junho/2025.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA IBIAPABA – IDESI
SUPLENTE: JOSÉ EDMAR ALVES DE LIMA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 17 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:DE0B0A34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 232/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o mandato de junho/2023 a junho/2025.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. EXONERAR os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a seguir relacionados:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA IBIAPABA – IDESI
SUPLENTE: ANTÔNIA MÁRCIA DA SILVA MESQUITA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 17 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:3839119A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 231/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o mandato compreendido entre junho/2023 a junho/2025.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a seguir relacionados, referente ao mandado compreendido entre junho/2023 a junho/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: MARIA IRENICE MOREIRA FERNANDES
SUPLENTE: ANA CÉLIA TAVARES LIMA GOMES

TRABALHADORES DO SUAS
TITULAR: ÂNGELA DE CARVALHO MARQUES

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA IBIAPABA – IDESI
SUPLENTE: JOSÉ EDMAR ALVES DE LIMA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 17 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:6FEFAFF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 230/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Ibiapina, para o mandato de junho/2023 a junho/2025.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. EXONERAR os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Ibiapina, a seguir relacionados:

SECRETARIA DE SAÚDE:
TITULAR: ANA CÉLIA TAVARES LIMA GOMES
SUPLENTE: IRANEIDE RAMOS DE ANDRADE

TRABALHADORES DO SUAS
TITULAR: MARIA IRENICE MOREIRA FERNANDES

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA IBIAPABA – IDESI
SUPLENTE: ANTÔNIA MÁRCIA DA SILVA MESQUITA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 17 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:C51193B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 264/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **FRANCISCO RÉGIS RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF de nº. 906.722.163-53 e carteira de Identidade de nº. 98028083599 SSPDC/CE, residente e domiciliado na Rua Joaquim Luís de Sousa, S/N, bairro São João, Ibiapina – CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o disposto nas Leis Municipais n° 774/21 e 823/23.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 19 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:51000FB5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.02.20.001-SAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2901.01-2025-SRP-PE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS). **CONTRATADA:** Carlos Rammon Bandeira Rocha. **VALOR: R$ 98.350,00 (noventa e oito mil, trezentos e cinquenta reais). OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** VIRGÍNIA MENESES FREIRE. – Ordenadora de despesas da Secretaria de Assistência Social. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Carlos Rammon Bandeira Rocha.

Ibicuitinga-Ce, 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:9E628857

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.02.19.02-SEDUC, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01-2025-SRP-PE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS). **CONTRATADA:** J R COELHO TAVARES, inscrita no CNPJ nº 11.649.195/0001-11. **VALOR**: R$ 1.533.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil reais). **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK E REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAFAELA GOMES BENÍCIO – Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA**: J R COELHO TAVARES – José Roberto Coelho Tavares, Representante Legal.

Ibicuitinga-CE, 19 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:0409FEB6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2022.02.15.05-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL – SEGAB – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DA PASTA, O SENHOR ARQUENIO BRAGA COSTA**. CONTRATADA**: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS IMPRESSOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DATA DE INICÍO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0301-04.131.0003.2.021, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.

IGUATU-CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:22478430

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA N.º 040/2025 SAAE

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o regime disciplinar determinado pela Lei n° 2.092 de 16/05/2014, ao qual se submetem os servidores públicos municipais de Iguatu/CE;

CONSIDERANDO que a necessidade de investigar possíveis infrações administrativas contidas nos incisos III, IV, X e XI do art. 106 e incisos IV, XIV do art.107 da Lei Complementar Municipal nº 2.092, de 16 de maio de 2014;
RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de **CLAUDEANO FERREIRA LIMA** matrícula n° 60.153, servente, para apuração das infrações disciplinares constantes nos incisos III, IV, X e XI do art. 106 e incisos IV, XIV do art.107 da Lei Complementar Municipal nº 2.092, de 16 de maio de 2014.

Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPSPAD, nomeada pela Portaria PGMI Nº 001, de 20 de fevereiro de 2025, da Procuradoria-Geral do Município de Iguatu, será responsável pelo processo disciplinar**.**

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora designada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, conforme Art. 157, § 1º da Lei n° 2.092, de 16/05/2014.

Iguatu/CE, 24 de fevereiro de 2025.

BRENO TEIXEIRA IBIAPINA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Francisco Fabio Alves
Código Identificador:AC06FF64

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA N.º 41/2025/SAAE

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o regime disciplinar determinado pela Lei n° 2.092 de 16/05/2014, ao qual se submetem os servidores públicos municipais de Iguatu/CE;

CONSIDERANDO que a necessidade de investigar possíveis infrações administrativas contidas nos incisos III, IV, X e XI do art. 106 e incisos IV, XIV do art.107 da Lei Complementar Municipal nº 2.092, de 16 de maio de 2014;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de **FRANCISCO SANTOS PINHEIRO** matrícula n° 60.158, auxiliar de operador de ETE, para apuração das infrações disciplinares constantes nos incisos III, IV, X e XI do art. 106 e incisos IV, XIV do art.107 da Lei Complementar Municipal nº 2.092, de 16 de maio de 2014.

Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPSPAD, nomeada pela Portaria PGMI Nº 001, de 20 de fevereiro de 2025, da Procuradoria-Geral do Município de Iguatu, será responsável pelo processo disciplinar**.**

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora designada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, conforme Art. 157, § 1º da Lei n° 2.092, de 16/05/2014.

Iguatu/CE, 24 de fevereiro de 2025.

BRENO TEIXEIRA IBIAPINA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Francisco Fabio Alves
Código Identificador:7A8B9084

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DA ATA

ATA Nº: 2025.02.17.ATA01 - SAAE
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.07.01-SAAE
ORÇÃO RESPONSAVEL: SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DETENTOR: GMAES TELECOM LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES DE HOSPEDAGEM, VIRTUAL MACHINES, FIREWALL E SUPORTE TÉCNICO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.
VALOR TOTAL: R$ 289.560,00 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA: SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP
DATA DA ASSINATURA: 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:454D46CC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2025.02.17.CONT01 - SAAE
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.07.01-SAAE
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATADA(O): GMAES TELECOM LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES DE HOSPEDAGEM, VIRTUAL MACHINES, FIREWALL E SUPORTE TÉCNICO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.
VALOR TOTAL: R$ 289.560,00 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA: SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP

DATA DA ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:10FB291B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0625PE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0625PE

A Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08:00, do dia 13 de março de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 0625PE. Objeto: Registro de Preços para Futuro, Eventual e Parcelado fornecimento de bens de consumo de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros e vasilhames, para as escolas do município de Ipaporanga/CE, conforme condições e quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/, www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, www.ipaporanga.ce.gov.br/, ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro,

Ipaporanga/CE, 24 de fevereiro de 2025.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:E97E3953

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2025 - SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO

O MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público aos interessados a abertura de processo de CHAMAMENTO PÚBLICO de n°002/2025 - SMS, visando o GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA GESTÃO INTEGRAL DAS LINHAS DE CUIDADOS DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE, no âmbito do HOSPITAL MATERNIDADE MARIA JOSE DOS SANTOS, conforme as disposições do Art. 196 da Constituição Federal, Lei Federal n° 9.637/1998, Lei Municipal n° 354/2021 e Decreto Municipal n° 010/2025, Lei 8.080/90 e legislações específicas ao tema, nos termos do Edital de Chamamento Público e seus anexos disponível em: https://www.ipaumirim.ce.gov.br, ou no endereço da Secretaria Municipal de Saúde: R. Cel. Gustavo Lima, n° 230, Centro, Ipaumirim - CE.

Ipaumirim - CE, 24 de fevereiro de 2025.

TEREZA LAURA DANTAS NÓBREGA NERY
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Roberto Cândido Peixoto Correia
Código Identificador:80FBD67D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 04.02.2025/01. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.01.23.1

Extrato do Contrato n. 04.02.2025/01. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.01.23.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa HALISON MACEDO DE MELLO, inscrita no CNPJ n. 58.061.131/0001-69. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados na auditoria, conferência, transcrição e informatização de processos licitatórios no âmbito administrativo para sistemas diversos, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Victor Wilby Lopes de Freitas e Halison Macedo de Mello. Ipaumirim/CE, 04 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:C7DA343E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO CONTRATO N. 04.02.2025/04. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.01.23.4

Extrato do Contrato n. 04.02.2025/04. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.01.23.4. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e a empresa HALISON MACEDO DE MELLO, inscrita no CNPJ n. 58.061.131/0001-69. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados na auditoria, conferência, transcrição e informatização de processos licitatórios no âmbito administrativo para sistemas diversos, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 12.000,00 (doze mil reais) **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Juliana Samyles de Medeiros Alves e Halison Macedo de Mello.

Ipaumirim/CE, 04 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:AD4A35B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 04.02.2025/02. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.01.23.2

Extrato do Contrato n. 04.02.2025/02. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.01.23.2. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa HALISON MACEDO DE MELLO, inscrita no CNPJ n. 58.061.131/0001-69. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados na auditoria, conferência, transcrição e informatização de processos licitatórios no âmbito administrativo para sistemas diversos, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Luana Evangelista de Souza Honorato e Halison Macedo de Mello. Ipaumirim/CE, 04 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:59C29654

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N. 04.02.2025/03. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.01.23.3

Extrato do Contrato n. 04.02.2025/03. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.01.23.3. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa HALISON MACEDO DE MELLO, inscrita no CNPJ n. 58.061.131/0001-69. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados na auditoria, conferência, transcrição e informatização de processos licitatórios no âmbito administrativo para sistemas diversos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Jerffeson Alencar Oliveira e Halison Macedo de Mello.

Ipaumirim/CE, 04 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:327B84A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220836 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS **CONTRATADA(O):** COPA ENGENHARIA LTDA **OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE IPUEIRAS-CE. **VALOR ATUAL**: R$ 1.410.521,22 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023, Projeto 0701.154520432.1.016 Construção, Reforma e Ampliação da Pavimentação, Classificação econômica 4.4.90.51.00, **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 02 de Janeiro de 2023 a 30 de Setembro de 2023 **ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:6812A1E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200367 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação do Hospital e Maternidade Otacílio Mota - HMOM, neste Município de Ipueiras-CE. **VALOR ATUAL**: R$ 1.112.639,97 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Projeto 0402.103020276.1.004 Reforma e Ampliação do Hospital e Maternidade Otacílio Mota, Classificação econômica 4.4.90.51.00, **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 30/09/2022 a 31/12/2022 **ASSINATURA DO ADITIVO:** 30/09/2022. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Projeto 0402.103020276.1.004 Reforma e Ampliação do Hospital e Maternidade Otacílio Mota, Classificação econômica 4.4.90.51.00, **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 01/01/2023 a 31/10/2023 **ASSINATURA DO ADITIVO:** 31/12/2022. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Projeto 0402.103020276.1.004 Reforma e Ampliação do Hospital e Maternidade Otacílio Mota, Classificação econômica 4.4.90.51.00, **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 01/11/23 a 31/12/23 **ASSINATURA DO ADITIVO:** 31/10/23. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Projeto 0402.103020276.1.004 Reforma e Ampliação do Hospital e Maternidade Otacílio Mota, Classificação econômica 4.4.90.51.00, **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 01/01/24 a 30/09/24 **ASSINATURA DO ADITIVO:** 29/12/23. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Projeto 0402.103020276.1.004 Reforma e Ampliação do Hospital e Maternidade Otacílio Mota, Classificação econômica 4.4.90.51.00, **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 01/10/24 a 31/12/24 **ASSINATURA DO ADITIVO:** 30/09/24. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Projeto 0402.103020276.1.004 Reforma e Ampliação do Hospital e Maternidade Otacílio Mota, Classificação econômica 4.4.90.51.00, **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 02/01/25 a 30/09/25 **ASSINATURA DO ADITIVO:** 31/12/24.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:1571E239

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-AMMAI
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.02.13.01 - AMMAI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.27.01

OBJETO: SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA AMBIENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IRAUÇUBA - AMMAI. **Contratado:** RODRIGUES E VIEIRA ADVOCACIA, com o valor de R$62.400,00 (sessenta e dois mil quatrocentos reais), referente ao Contrato de nº 2024.05.17.01 - SEAD. **Data de Assinatura do Contrato:** 13 de fevereiro de 2025. **Vigência do Contrato:** 12 meses, a partir de sua assinatura. **Contratante:** Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba. **Assina pela Contratante:** Francisca Dárlen Soares Sousa. **Dotação Orçamentária**: 2301 18 541 0002 2.075, Fonte de Recurso Próprio (Fonte 1500000000) e Recursos destinados ao Meio Ambiente (1899000002). Elemento/Subelemento de Despesas, nº 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05.

Irauçuba/CE, 13 de fevereiro de 2025 –

FRANCISCA DÁRLEN SOARES SOUSA –
Superintendente Geral da AMMAI.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D9DD0DDF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2025.02.24.001, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 2025.02.24.001, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE DEPÓSITO DE PODAS E ENTULHOS, ENTRE OS DIAS 25 DE FEVEREIRO E 05 DE MARÇO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE**, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO a necessidade de preservação, organização e limpeza urbana para o período festivo do Carnaval 2025;
CONSIDERANDO a previsão de grande fluxo de pessoas e a necessidade de garantir a segurança, mobilidade e bem-estar da população e dos visitantes;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 142 de 23 de dezembro de 1994;
CONSIDERANDO que o acúmulo de podas, entulhos e resíduos provenientes de construções e reformas pode comprometer a higiene, a trafegabilidade e o livre acessos aos locais destinados às festividades;
DECRETA:
Art. 1º - Fica **expressamente proibido, a partir do dia 25 de fevereiro de 2025 ao dia 05 de março de 2025,**o descarte ou disposição temporária de entulhos e podas em espaços públicos, incluindo vias, calçadas, canteiro central e outros, que estejam na Zona Urbana do Município de Itaiçaba, enquanto perdurarem as festividades carnavalescas.
Parágrafo Único.São resíduos da construção civil, comumente chamados de entulhos, os resíduos provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica, caliça ou metralha, além de outros materiais de construção que possam ser gerados pela obra, reforma, reparo ou demolição; além de podas provenientes de cortes de árvores e afins.
Art. 2º - O acúmulo de podas e entulhos só poderá ocorrer na parte interna do imóvel, sem qualquer transbordo para a área pública, ainda que temporariamente.
Art. 3º - O descumprimento do disposto neste Decreto sujeitará os infratores às penalidades previstas na Lei Municipal nº 142 de 23 de dezembro de 1994, podendo incluir:
I - Advertência ou notificação;
II - Multa;
III - Embargo;
IV - Proibição ou interdição de atividades, observadas a legislação federal a respeito;
V - Auto de infração e obrigação de remoção imediata do material descartado
irregularmente.
Art. 4º - A fiscalização será realizada pelos órgãos competentes do Município, os quais estarão autorizados a adotar as medidas necessárias para garantir o cumprimento deste Decreto.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, em 24 de fevereiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milena Vitória de Sousa Gomes
Código Identificador:B86B5C46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2025.02.24.002, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE DURANTE O PERÍODO DO CARNAVAL 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE**, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento dos órgãos públicos municipais no período do carnaval 2025;
CONSIDERANDO que os serviços essenciais não podem ser paralisados;
CONSIDERANDO a obrigação da administração pública definir oficialmente a prática de todos os seus atos.
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Itaiçaba os expedientes dos dias 03, 04 e 05 de março de 2025.
Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo os serviços considerados como essenciais.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, em 24 de fevereiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milena Vitória de Sousa Gomes
Código Identificador:3F5A9089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025-PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007.20250113/0003-24. A Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará, através do Secretário, Mauro Fernandes de Sousa, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 71, inciso II da Lei 14.133/2021, súmula 473 do STF e justificativa que consta nos autos, decidiu revogar o Pregão Eletrônico Nº 002/2025-PE, oriundo do Processo Administrativo n.º 0007.20250113/0003-24, do Pregão Eletrônico n.º 002/2025-PE, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de vestuário personalizado, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará.

Itaiçaba, Ceará, 21/02/2025.

MAURO FERNANDES DE SOUZA.
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:9684025F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250203004 CMJ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250203004 CMJ Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, FERNANDO ANTÔNIO FREITAS FERREIRA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Câmara Municipal de Jaguaretama, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 2025021101 CMJ, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO 36.710.140/0001-09 - R P OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA ITEM DESCRIÇÃO MARCA QTD. UND. V. REF. V. UNIT. V. TOTAL 1 Elaboração de projetos básicos e planilhas orçamentárias PROPRIA 1,00 Serviço 23.200,00 22.500,00 22.500,00 2 Elaboração de parecer no processo licitatório na analise das propostas e capacidade técnica PROPRIA 7,00 Mês 5.350,00 3.750,00 26.250,00 VALOR TOTAL 48.750,00 Homologado para R P OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 36.710.140/0001- 09, pelo melhor valor de R$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), em 24/02/2025.

Assinado Eletronicamente
FERNANDO ANTÔNIO FREITAS FERREIRA
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:BE13A2E7

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025021101 CMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250203004 CMJ

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025021101 CMJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250203004 CMJ CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que a JUSTIFICTIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras, CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição; CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo; CONSIDERANDO que, embora tenham sido recebidas propostas adicionais, o processo de seleção manteve sua integridade e objetividade, garantindo que todas as etapas foram conduzidas com transparência e que a oferta selecionada estava em alinhamento com os preços de mercado e os interesses públicos; CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação; AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 2025021101 CMJ, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: Prestação de serviços de elaboração de projeto básico, memoria de calculo, memorial descritivo, elaboração de parecer na fiscalização da execução e medições da obra de construção dos gabinetes da Câmara Municipal de Jaguaretama-CE. PROPONENTE:R P OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses. VALOR TOTAL: R$ R$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, . DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Jaguaretama/CE, 24 de fevereiro de 2025

Assinado Eletronicamente
FERNANDO ANTÔNIO FREITAS FERREIRA
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:445BD11B

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 354/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 354/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia DIEGO PINHEIRO TAVARES para o cargo de Operador Máquinas Pesadas, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDO que o candidato DIEGO PINHEIRO TAVARES solicitou prorrogação de posse, conforme o art. 16, §1º, na solenidade de posse realizada aos dias 07 de fevereiro de 2025;
CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo candidato, solicitando que sua posse seja realizada na data de 24 de fevereiro de 2025, em conformidade com a legislação aplicável;
CONSIDERANDO que o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **DIEGO PINHEIRO TAVARES**, para exercer o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal

de Jaguaretama/CE, com lotação e exercício funcional à **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO**.
Art. 2º O(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 24 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:F74B5F79

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária de Governo e Gestão, Secretária de Educação e Secretária de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR TREINAMENTOS DIRECIONADOS AO PROCURADOR E ASSESSORES JURÍDICOS SOBRE A CONDUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS EM ANDAMENTO; AUXILIAR NA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA E CONTROLE; OFERECER SUPORTE NA CAPACITAÇÃO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDORES, COM FOCO NA MELHORIA DA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS; PRESTAR APOIO À PROCURADORIA EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, ABRANGENDO CASOS DE ALTA E BAIXA COMPLEXIDADE; CAPACITAR SERVIDORES PARA A EXECUÇÃO DE CONTRATOS E PARA O ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE; ATUAR EM PARCERIA COM A PROCURADORIA NA ELABORAÇÃO DE LEGISLAÇÕES, INCLUINDO LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E DEMAIS INSTRUMENTOS NORMATIVOS; AUXILIAR A PROCURADORIA NA REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS EM PROCESSOS JUDICIAIS, COM A FINALIDADE DE IDENTIFICAR MELHORIAS E IMPLEMENTAR ESTRATÉGIAS DE DEFESA PARA O MUNICÍPIO; CONTRIBUIR PARA A QUALIFICAÇÃO CONTÍNUA DA GESTÃO PÚBLICA POR MEIO DE FORMAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO-JURÍDICO, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.**

CONTRATADO: MOREIRA DE FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ Nº: 26.907.073/0001-55

VALOR GLOBAL: **R$ R$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso III, do artigo 74 c/c o art. 72, da Lei no 14.133/2021.

Jaguaretama - Ce, 14 de Fevereiro de 2025.

MICHAELE LEMOS PEIXOTO
Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria de Educação

RAIMUNETE OLIVEIRA CHAVES
Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:28C7E9B3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PARA ASSUMIR OS SERVIÇOS DO PRIMEIRO COLOCADO REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023122603

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PARA ASSUMIR OS SERVIÇOS DO PRIMEIRO COLOCADO REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023122603.

Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA.

O município de Jaguaretama/CE, através de seu Agente de Contratação, torna público de acordo com o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, que em face da **recusa de assinatura do contrato nº 20240848-SEINFRA** pela empresa **KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 35.848.539/0001-80, situada na R F - LOT. SOL NASCENTE, nº 79, CEP: 63.430-000, Icó/Ce**,** vencedora do certame **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023122603**, convoca a empresa segunda colocada **COPA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.200.917/000165, situada na avenida José Moraes de Almeida, nº 1300, CEP: 61.771-540, Coaçu, Eusébio/CE, para assumir os serviços nas mesmas condições da vencedora do certame, inclusive no valor da proposta de preços da época da primeira colocada de acordo com o Art 24, XI.
Solicitamos a resposta do aceite pela a referida empresa para a prestação do serviço de EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado e assim sucessivamente, afim de que não prejudique a continuidade do serviço. Caso a empresa aceite, solicitamos que seja enviada no prazo de 05(cinco) dias úteis, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação atualizadas nas mesmas condições da empresa vencedora do processo **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023122603**.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:5B494921

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20250085

CONTRATO Nº.....: 20250085

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: IDEEDUTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO E REALIZAÇÃO DE OFICINAS PROFISSIONALIZANTES, DE FORMA PRESENCIAL E REMOTA EM PLATAFORMA EDUCACIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 189.995,00 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.121280013.2.029 Promover a Capacitação e Aprefeiçoamento dos Profissionais da Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.48, no valor de R$ 189.995,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2025 a 20 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:0B2DEAD6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.19.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.19.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto**: Fornecimento de Kit Enxoval para bebê, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho no Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. **Início de acolhimento das propostas:** 26 de fevereiro de 2025 às 17:00 horas**. Encerramento de acolhimento das propostas**: 17 de março de 2025 às 08:00 horas, **Início da abertura da sessão:** 17 de março de 2025 às 08:30 horas, através do site **(www.comprasjardimceara.com.br)**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações **(www.comprasjardimceara.com.br)**, Portal de Licitações dos Municípios **(www.tce.ce.gov.br)**, Site Oficial do Município **(www.jardim.ce.gov.br)** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **(www.gov.br/pncp/pt-br)**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3481 -7445 ou do e-mail: **(licitacaodejardim@gmail.com)**, 24 de fevereiro de 2025.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:ACC2199C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.04.1

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.17-0001, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.12.04.1. PARTE: o Município de Jardim, através da Secretaria de Saúde e a empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de material odontológico, para a tender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 116.280,00 (cento e dezesseis mil duzentos e oitenta reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Cristiano Henrique Rodrigues Cury.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:5D20EC77

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.04.1

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.17-0002, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.12.04.1. PARTE: o Município de Jardim, através da Secretaria de Saúde e a empresa SHOPPING MEDMAIA COMERCIOS E REPRESENTACOES LTDA. OBJETO: Fornecimento de material odontológico, para a tender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Nayara Mayle Barros Maia.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:055B2B84

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.04.1

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.17-0003, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.12.04.1. PARTE: o Município de Jardim, através da Secretaria de Saúde e a empresa SAO MIGUEL SAUDE, COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Fornecimento de material odontológico, para a tender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 589.084,22 (quinhentos e oitenta e nove mil oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos). VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Maria Gabriella Rodrigues da Silva.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:14C09F52

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
AVISO DE CONTINUIDADE CONCORRENCIA PUBLICA ELETRONICA Nº 001/2025-SMIEOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS
AVISO DE CONTINUIDADE
CONCORRENCIA PUBLICA ELETRONICA Nº 001/2025-SMIEOU

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS-CE. AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO DA CONCORRENCIA PUBLICA ELETRONICA Nº 001/2025-SMIEOU. O agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jucás, no uso de atribuições legais, comunica a todos os interessados, que a continuidade da sessão será dia 26.02.2025 às 15hs.

Prefeitura Municipal de Jucás/Ce., 24 de Fevereiro de 2025

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Agente de Contratação

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:B0CA3408

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE do Município de Madalena – CE torna público o extrato do QUARTO ADITIVO Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0108.01/2022 - PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A PROVEDOR DE INTERNET, BANDA LARGA COM ACESSO 24 HORAS DIÁRIAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA-CE.

PERCENTUAL ACRÉSCIMO: 20% (vinte por cento), gerando a repercussão no valor mensal de R$ 84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos);

CONTRATADA: LWNET COMERCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: LAERTON CAVALCANTE DE SOUSA

ASSINA PELO CONTRATANTE: ADAUTO MACIEL BARROS.

Madalena/CE, 03 de Fevereiro de 2025.

ADAUTO MACIEL BARROS
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:7D9D2821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 1101.02/2022 - ADM
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0701.07/2022 - PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Prefeitura Municipal de Madalena torna público o Extrato da Rescisão do Contrato Nº 1101.02/2022 - ADM, resultante da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0701.07/2022 - PMM:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADO: BONFIM – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

DATA DA ASSINATURA DA RESCIÇÃO: 03 de Fevereiro de 2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0701.07/2022 - PMM

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS TÉCNICAS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PATROCÍNIO JURÍDICOS EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (07 HORAS/MENSAIS) DO MUNICÍPIO DE MADALENA.

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA: JOSÉ BONFIM DE ALMEIDA JÚNIOR

ASSINA PELO CONTRATANTE: NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações subseqüentes.

Madalena - CE, 03 de Fevereiro de 2025.

NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:C7AB11B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1702.02/2025 – ADM - DL.
VENCEDOR: MARVIN SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 43.846.400/0001-25, localizado a Rua Jamacaru, N° 1490, CEP 60.865-310, Bairro Jangurussu, Fortaleza/CE.
VALOR GLOBAL: R$ 3.254,40 (três mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos).
Objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE BOLETOS DE IPTU, NO FORMATO A4, DUPLEX, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.
Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.
Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.
II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.
III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Madalena/CE, aos 21 de Fevereiro de 2025.

NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:2A8E0B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2402.01/2025 - ADM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1702.02/2025 – ADM - DL

Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE BOLETOS DE IPTU, NO FORMATO A4, DUPLEX, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:
Exercício: 2025. Projeto Atividade: 04.0404.04.122.0402.2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. De pessoa Jurídica.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de **R$ 3.254,40 (três mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até **31 de dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Madalena/CE, aos 24 de Fevereiro de 2025.

NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:576D332D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
PUBLICAÇÃO RECEBIMENTO DA LICENÇA 081/2023

LUCIANO DE SOUSA BARBOSA
CPF: 500.746.793-68

Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença por Adesão e Compromisso nº 081/2023 para a atividade de Bovinocultura, localizada no município de Madalena - CE, na Fazenda Juremal, Lagoa dos Bois. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:BE4FD6D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
PUBLICAÇÃO RECEBIMENTO DA LICENÇA 082/2023

ERNALDO DA CUNHA OLIVEIRA
CPF: 273.384.918-28

Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença por Adesão e Compromisso nº 082/2023 para a atividade de Bovinocultura, localizada no município de Madalena - CE, no PA São Joaquim. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:179D3D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
PUBLICAÇÃO RECEBIMENTO DA LICENÇA 083/2023

EMMANUEL PEREIRA DA SILVA
CPF: 020.322.963-06

Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença por Adesão e Compromisso nº 083/2023 para a atividade de Bovinocultura, localizada no município de Madalena - CE, no PA São Joaquim. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:D06E6A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
PUBLICAÇÃO RECEBIMENTO DA LICENÇA 084/2023

RICARDO OLIVEIRA FEIJÃO
CPF: 006.153.693-83

Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença por Adesão e Compromisso nº 084/2023 para a atividade de Bovinocultura, localizada no município de Madalena - CE, no PA São Joaquim (Paus Brancos). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:02CEF574

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
PUBLICAÇÃO RECEBIMENTO DA LICENÇA 085/2023

DIEMIA KALLYNE PAZ FERREIRA
CPF: 022.839.433-37

Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença por Adesão e Compromisso nº 085/2023 para a atividade de Bovinocultura, localizada no município de Madalena - CE, no PA São Joaquim (Paus Brancos). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:F34C9429

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
PUBLICAÇÃO RECEBIMENTO DA LICENÇA 086/2023

LEONILDO GONSALVES MOURA
CPF: 789.005.063-15

Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença por Adesão e Compromisso nº 086/2023 para a atividade de Bovinocultura, localizada no município de Madalena - CE, no PA São Joaquim (Paus Brancos). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:9B2E7EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
PUBLICAÇÃO RECEBIMENTO DA LICENÇA 087/2023

AURINEIDE PEREIRA DA SILVA
CPF: 728. 662. 923-91

Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença por Adesão e Compromisso nº 087/2023 para a atividade de Bovinocultura, localizada no município de Madalena - CE, na Fazenda Guanabara (Fz. Mulatas). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:D8A7F032

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
PUBLICAÇÃO RECEBIMENTO DA LICENÇA 088/2023

ANTONIA AURELICE RODRIGUES ALVES
CPF: 060.308.063-43

Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença por Adesão e Compromisso nº 088/2023 para a atividade de Bovinocultura, localizada no município de Madalena - CE, no PA São Joaquim (Paus Brancos). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:DABC5592

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
PUBLICAÇÃO RECEBIMENTO DA LICENÇA 089/2023

JOSÉ SERGIANE ALVES DE BRITO
CPF: 774.364.153-87

Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença por Adesão e Compromisso nº 089/2023 para a atividade de Bovinocultura, localizada no município de Madalena - CE, na Fazenda Cacimba Nova. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:8B1FEEB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
PUBLICAÇÃO RECEBIMENTO DA LICENÇA 091/2023

FRANCISCO DO NASCIMENTO
CPF: 850.123.193-20

Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença por Adesão e Compromisso nº 091/2023 para a atividade de Bovinocultura, localizada no município de Madalena - CE, no Assentamento Cacimba Nova (PA Cacimba Nova). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:570296A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 1101.04/2022 - SMAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0701.07/2022 - PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Prefeitura Municipal de Madalena torna público o Extrato da Rescisão do Contrato Nº 1101.04/2022 - SMAS, resultante da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0701.07/2022 - PMM:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: BONFIM – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

DATA DA ASSINATURA DA RESCIÇÃO: 03 de Fevereiro de 2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0701.07/2022 - PMM

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS TÉCNICAS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PATROCÍNIO JURÍDICOS EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (12 HORAS/MENSAIS) DO MUNICÍPIO DE MADALENA.

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA: JOSÉ BONFIM DE ALMEIDA JÚNIOR

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARA MARÍLIA ALVES DA SILVA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações subseqüentes.

Madalena - CE, 03 de Fevereiro de 2025.

MARA MARÍLIA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:5800C708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N. 02/2025/CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MADALENA-CE

EDITAL DO PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CEARÁ

Edital n. 02/2025/CMDCA

Prorrogação dos prazos das inscrições para o processo suplementar de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Madalena-Ceará

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Madalena-Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda
n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 663/2023, torna público a prorrogação das inscrições para a escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Madalena-Ceará e dá outras providências.
1. Prorrogar até o dia **14 de Março de 2025** o prazo de inscrição para a escolha dos membros suplementares do Conselho Tutelar do Município de Madalena-Ceará
2. Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos constante no item 12 do Edital 01/2025/CMDCA, conforme apresentado abaixo:

Data	Etapa
31/01/2025	Publicação do Edital
03/02/2025 a 10/02/2025	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
25/02/2025 a 14/03/2025	Prorrogação do prazo das inscrições
17/03/2025	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos
17/03/2025 a 18/03/2025	Abertura do prazo de 2 (dois) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 6.5 e 6.6)
19/03/2025 a 20/03/2025	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 2 dias para defesa.
24/03/2025	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 6.7) e Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 6.8)
25/03/2025	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 6.9)
26/03/2025	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 6.10)
27/03/2025	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 6.11)
31/03/2025	Curso de Capacitação
01/04/2025	Aplicação da prova (item 6.12)
02/04/2025	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 1 (um) dia para recurso dos candidatos (item 6.13)
03/04/2025	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 6.14)
04/04/2025	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
04/04/2025	Divulgação dos locais de votação (item 8.3)
07/04/2025 a 25/04/2025	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
27/04/2025	Eleição (item 8.2)
28/04/2025	Publicação do resultado da apuração (item 9)
01/05/2025	Posse (item 10.3)

Madalena-Ceará, 18 de Fevereiro de 2025

MARIA VANDERLÚCIA SOUSA
Vice-Presidente CMDCA Madalena-Ceará

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:5547BD84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 1101.05/2022 - SME
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0701.07/2022 - PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Madalena torna público o Extrato da Rescisão do Contrato Nº 1101.05/2022 - SME, resultante da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0701.07/2022 - PMM:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: BONFIM – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

DATA DA ASSINATURA DA RESCIÇÃO: 03 de Fevereiro de 2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0701.07/2022 - PMM

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS TÉCNICAS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PATROCÍNIO JURÍDICOS EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (10 HORAS/MENSAIS) DO MUNICÍPIO DE MADALENA.

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA: JOSÉ BONFIM DE ALMEIDA JÚNIOR

ASSINA PELO CONTRATANTE: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações subseqüentes.

Madalena - CE, 03 de Fevereiro de 2025.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:AE05DF6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2002.03/2025 – OBRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2103.01/2024 – PE – SRP - OBRAS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CONTRATADO: CNIP – COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA **– CNPJ Nº** 14.248.351/0001-20;
VALOR DO CONTRATO: R$ 324.576,74 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos);
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2103.01/2024 – PE – SRP – OBRAS;
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2025;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0707.15.451.1505.2.064 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
ASSINA PELA CONTRATANTE: CRISTIANO BARROS UCHOA;
CARGO: SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;
ASSINA PELA CONTRATADA: RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL;
CARGO: TITULAR.

CRISTIANO BARROS UCHOA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:DAC6E01A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 1101.03/2022 - SMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0701.07/2022 - PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Madalena torna público o Extrato da Rescisão do Contrato Nº 1101.03/2022 - SMS, resultante da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0701.07/2022 - PMM:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: BONFIM – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

DATA DA ASSINATURA DA RESCIÇÃO: 03 de Fevereiro de 2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0701.07/2022 - PMM

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS TÉCNICAS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PATROCÍNIO JURÍDICOS EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE (07 HORAS/MENSAIS) DO MUNICÍPIO DE MADALENA.

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA: JOSÉ BONFIM DE ALMEIDA JÚNIOR

ASSINA PELO CONTRATANTE: CRISLENE BARROS UCHÔA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações subseqüentes.

Madalena - CE, 03 de Fevereiro de 2025.

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:1D157F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2002.01/2025 - SMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0402.03/2025 – SMS - DL

Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADO DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:
Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0902.10.302.1003.2.087 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL. Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de **R$ 32.780,00 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até **31 de dezembro de 2025,** contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Madalena, 20 de Fevereiro de 2025.

CRISLENE BARROS UCHOA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:84381C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1702.01/2025 - SMS - DL.
VENCEDOR: PLENUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.580.009/0001-11, localizado na Rua Coronel João Coelho, N° 207, Andar 3, Sala 01, Centro, Barbalha/CE, CEP: 63.180-000.
VALOR GLOBAL: R$ 21.450,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinqüenta reais).
Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS A SEREM PRESTADOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE MADALENA-CE.
Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.
Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.
II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.
III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Madalena/CE, aos 24 de Fevereiro de 2025.

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:68046D6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 27/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA O VEREADOR QUE ABAIXO INDICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 13/2017 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER diária ao Vereador Francisco Fernandes dos Santos, CPF nº 128.575.048-96, para participação de reunião de interesse do Município de Mauriti, com o superintendente da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, que será realizada na cidade de Fortaleza/CE, no dia 25 de fevereiro de 2025, às 13h30.

Art. 2º. CONCEDER 01 (uma) diária no valor individual de R$ 300,00 (trezentos reais), acrescida de 50% (cinquenta por cento) por se tratar de deslocamento distante acima de 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros), conforme art. 9º, § 1º, inciso II da Resolução nº 13/2017, totalizando, assim, o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Após o retorno, fica o beneficiário obrigado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, relatório de viagem, acompanhado dos documentos comprobatórios da viagem, de acordo com o art. 10 da Resolução nº 13/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 24 de fevereiro de 2025.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:745B2CC0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 001/2023 – CEAE/PORTARIA N° 447/2023

EDITAL N.º 001/2023 – CEAE/PORTARIA N° 447/2023
PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA ESTRUTURA FUNCIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI - ESTADO DO CEARÁ.
O **MUNICÍPIO DE MAURITI – ESTADO DO CEARÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede no Centro Administrativo Expedito de Oliveira Leite, localizada na Avenida Buriti Grande, nº 55, CEP 63210-000, Mauriti – CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.655.269/0001-55, por meio do Prefeito Municipal **JOÃO PAULO FURTADO**, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o resultado final/definitivo do processo seletivo para formação de cadastro reserva de profissionais para atuarem na estrutura funcional das secretarias municipais de educação e infraestrutura, obras e serviços públicos, em caráter temporário, no âmbito do município de Mauriti - estado do Ceará., com fulcro no Decreto nº 22, de 05 de abril de 2023, e nas Leis Municipais nº 1.762/2023, 1759/2023 e 1.191/2013 e suas alterações, apresentado pela comissão técnica, constituída pela portaria nº. 477, de 05 de abril de 2023;
TORNA PÚBLICA
A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo para formação de cadastro reserva de profissionais para atuarem na estrutura funcional das secretarias municipais de educação e infraestrutura, obras e serviços públicos, em caráter temporário, no âmbito do município de Mauriti - estado do Ceará., com fulcro no Decreto nº 22, de 05 de abril de 2023, e nas Leis Municipais nº 1.762/2023, 1759/2023 e 1.191/2013 e suas alterações, devendo comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, com a documentação, conforme estipulado no Edital 01/2023/GP, na data de **24 de fevereiro de 2025, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30**.

REGIÃO: SEDE		
CARGO: PORTEIRO		
N° DE CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	IAN SILVA PEREIRA LEITE	**27**
02	FRANCISCO ALEXSANDRO DA SILVA	**27**
REGIÃO: SEDE		
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
N° DE CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	GISLENNE DE SOUSA SANTOS	**27**
02	ANA MARCIA ROQUE DE SOUZA	**27**
03	ROSANA DA SILVA HIGINO	**27**
04	FABRICIA SAMPAIO DE SOUSA	**27**
	SANTANA	
05	RAIANA ALVES DO NASCIMENTO	**27**
06	JARDILENE DE SOUSA VARELA	**26**
07	ANTONIA MICHELLY FURTADO DE OLIVEIRA	**26**
REGIÃO: BURITIZINHO		
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
N° DE CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	ALESSANDRA AGUIAR DOS SANTOS	**28**
REGIÃO: NOVA SANTA CRUZ		
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO		
N° DE CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	FRANCISCA PAULA DIAS MOURA	**22**
REGIÃO: ANAUÁ		
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
N° DE CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	STELLA PEREIRA GOMES DE ALCANTARA FREITAS	**27**

Publique-se.

Mauriti – CE, 19 de Fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:1E436D40

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 07/SME/2023

Secretaria de Educação

PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS (AFASTAMENTOS LEGAIS) DO MUNICÍPIO DE MAURITI – CE

EDITAL N° 07/SME/2023
A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo senhor **GILBERTO JUCA DA SILVA** – Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o resultado final do processo seletivo para composição de banco de cadastro de reserva de professores afim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes

de carência existentes nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino do município de Mauriti – CE;

TORNA PÚBLICA

A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, aprovados para o cadastro de reserva do processo seletivo para composição de banco de cadastro de reserva de professores para atender necessidades temporárias (afastamentos legais) do município de Mauriti – CE, Edital nº. 07/SME/2023, devendo comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, na data de **24 de fevereiro de 2025, das 8h às 11h30 e de 13h as 16h30**.

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II – REGIÃO ANAUÁ		
PROFESSOR DE CIÊNCIAS/BIOLOGIA		
Ordem de colocação	**Nome do candidato**	**Total**
1.	ANA DILEYA DE MORAIS FURTADO	9,0
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II – REGIÃO BURITIZINHO		
PROFESSOR DE CIÊCIAS/BIOLOGIA		
Ordem de colocação	**Nome do candidato**	**Total**
1.	GISLEIDE DE SOUSA SANTOS	9,0
2.	KATNY BARBOSA DE SÁ	8,5
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II – REGIÃO COITÉ		
PROFESSOR DE CIÊCIAS/BIOLOGIA		
Ordem de colocação	**Nome do candidato**	**Total**
1.	DANILO DE SOUZA MOURA	5,5
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
Ordem de colocação	**Nome do candidato**	**Total**
1.	ANDERSON RIBEIRO PEREIRA	11,5
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II – REGIÃO UMBURANAS		
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA		
Ordem de colocação	**Nome do candidato**	**Total**
1.	MARIA DE LOURDES DE SOUSA OLIVEIRA	7,5
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II – REGIÃO SEDE		
PROFESSOR DE CIÊCIAS/BIOLOGIA		
Ordem de colocação	**Nome do candidato**	**Total**
1.	WELIA PEREIRA DE ARAUJO	8,5
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
Ordem de colocação	**Nome do candidato**	**Total**
1.	FRANCISCA THAYLANE DA SILVA ALVES	9,0
2.	VINICIUS SIQUEIRA SILVA	7,5
PROFESSOR DE GEOGRAFIA		
Ordem de colocação	**Nome do candidato**	**Total**
1.	HIANY SAIWK DE MORAIS FIGUEIREDO FERREIRA	8,0

Publique-se.

Mauriti – CE, 19 de fevereiro de 2025.

GILBERTO JUCA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação – SME
Portaria nº 02/GP/2024

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:011747F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 163/GP/2025

PORTARIA NO 163/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR SETORIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR **o Sr. JOÃO IGOR PERREIRA DIAS**, inscrito no CPF sob o nº 039.761.773-93, do cargo de **COORDENADOR SETORIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 07 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9B798BD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 164/GP/2025

PORTARIA NO 164/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE ORGANIZAÇÃO E EMISSÃO DE INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do

preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;
RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR **o Sr. FRANCISCO COSTA DE LACERDA**, inscrito no CPF sob o nº 046.978.873-95, do cargo de **CHEFE DE ORGANIZAÇÃO E EMISSÃO DE INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 07 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B2BB9FE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 165/GP/2025

PORTARIA NO 165/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR SETORIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR **o Sr. FRANCISCO COSTA DE LACERDA**, inscrito no CPF sob o nº 046.978.873-95, para exercer o cargo de **COORDENADOR SETORIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 07 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:AE4BC93B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 166/GP/2025

PORTARIA NO 166/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE ORGANIZAÇÃO E EMISSÃO DE INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR **o Sr. JOÃO IGOR PERREIRA DIAS**, inscrito no CPF sob o nº 039.761.773-93, para exercer o cargo de **CHEFE DE ORGANIZAÇÃO E EMISSÃO DE INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos

interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 07 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:1395CDA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 167/GP/2025

PORTARIA NO 167/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR **a Sra. MARIA ESTEFANY SANTOS DE LACERDA**, inscrita no CPF sob o nº 611.297.023-67, para exercer o cargo de **DIRETORA FINANCEIRA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 07 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:CC588010

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 172/GP/2025

PORTARIA NO 172/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. FILIPE PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 028.952.793-73, para ocupar o cargo **CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 11 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:FB7A80D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 173/GP/2025

PORTARIA NO 173/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR **a Sra. CÁSSIA ANDREZA DE NEGREIROS COSTA BARBOZA**, inscrita no CPF sob o nº 071.622.993-50, para exercer o cargo de **DIRETORA FINANCEIRA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 11 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:5C2A5356

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 174/GP/2025

PORTARIA NO 174/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR **a Sra. MARIA ELOISA DA SILVA ARAUJO**, inscrita no CPF sob o nº 041.476.293-26, para exercer o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 11 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7AD71843

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 175/GP/2025

PORTARIA NO 175/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR **a Sra.** MARIA ISABEL FELIPE FERNANDES BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 633.385.803-04, para exercer o cargo de **DIRETORA FINANCEIRA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 11 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:BD1A8AA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 176/GP/2025

PORTARIA NO 176/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR **a Sra. MARIA DAISE FELIPE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 046.458.083-89, do cargo de **COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 11 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:DFBF3E6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 195/GP/2025

PORTARIA NO 195/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. DARLAN MOURA DE LACERDA, inscrito no CPF sob o nº: 075.389.713-00, do cargo de DIRETOR FINANCEIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagirão em 11/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 19 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:AFADEBAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 196/GP/2025

PORTARIA NO 196/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. RODRIGO MARCELINO ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 069.974.763-50, para ocupar o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 19 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A78A9C67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/GP/2025

PORTARIA Nº 207/GP/2025

EXONERA POR ÓBITO GARI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR POR ÓBITO o Sr. JOSÉ VICENTE FURTADO, CPF: 075.616.328-51, DO CARGO DE GARI, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 19 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:25AF92CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 212/GP/2025

PORTARIA NO 212/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Sr. AGLAIRTON BARBOSA ALVES, inscrito no CPF sob o nº: 634.006.003-00, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS, DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagirão em 17/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 19 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:73A3C74F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 213/GP/2025

PORTARIA NO 213/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE ESCOLAS DE ESPORTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANCISCO CARLOS CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº: 223.544.333-87, do cargo de CHEFE DE ESCOLAS DE ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagirão em 17/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 19 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8FF04F82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 214/GP/2025

PORTARIA NO 214/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR EM ZELADORIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOÃO PAULO AGOSTINHO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº: 030.260.913-08, do cargo de ASSESSOR EM ZELADORIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 20 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D16ABBB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 217/GP/2025

PORTARIA 217/GP/2025

NOMEIA SEM ÔNUS AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC;

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear a Sra. VANESSA SANTOS DO NASCIMENTO, CPF: 072.873.893-71 como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Mauriti**.**

Art.2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar N°123 de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei Geral da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte do Município de Mauriti – Estado do Ceará Nº 824/2007, de 10 de dezembro de 2007.

Art. 3° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
• Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
• Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
• Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
• Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
• Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauriti, 20 de fevereiro de 2.025

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:222D9DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Concorrência Eletrônica nº: 2024.12.10.01/CE. **Objeto: Construção de Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento, em diversas localidades na Zona Rural, no Município de Mauriti/CE**. Empresa Vencedora: CONSTRUTORA FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.624.494/0001-62. Valor total de (**R$ 574.286,75).** Processo Adjudicado e homologado no dia 21 de fevereiro de 2025, Mauriti/CE.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos**.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A46577D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA 15/2025 ATO DE DESIGNAÇÃO - ÍTALO FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 15 / 2025

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e a garantia de um fluxo contábil correto e eficiente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr ÍTALO FERNANDES CARVALHO, portador do RG nº 2008264452-1 , CPF nº 042.884.103-12, domiciliado no Sítio Ipiranga, nº 01238, Norte a Direita, Município Mombaça-CE, como COORDENADOR DE INFORMÁTICA da CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Mombaça-CE, 02 de Janeiro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Vereadora Presidenta - Biênio 2025/2026

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:E9186F0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 17022501SEMA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 17022501SEMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024DIVE–PE. Partes:CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Mombaça**, representada pelo Secretário De Meio Ambiente, Sr. NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES.CONTRATADA: **J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA**, representada pelo Sr. **JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO**.**Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE.Vigência:**A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025.**Valor:R$ 1.653,59 (um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos).Dotação Orçamentária:**Projeto Atividade: **1313.18.122.0004.2.044** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00/3.3.90.30.07.**Assinaturas:**Sr. **NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES**, Secretário do Meio Ambiente.Sr. **JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO**, representante legal da empresa **J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA**

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:F2F8FC5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 17022502SEMA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 17022502SEMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024DIVE–PE.Partes:CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Mombaça**, representada pela Secretário do Meio de Ambiente, Sr. NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES.CONTRATADA: **MUNDIAL RESOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, representada pela Sra. **KLECIA MARIA MOREIRA LUZ**.**Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE.Vigência:**A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025.**Valor:R$ 3.183,10 (três mil, cento e oitenta três reais e dez centavos).Dotação Orçamentária:**Projeto Atividade: 1901.27.122.0004.2.067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M. DE ESPORTE E JUVENTUDE, ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00/3.3.90.30.07**Assinaturas:**Sr. **NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES**, Secretário do Meio Ambiente.Sr. **KLECIA MARIA MOREIRA LUZ**, representante legal da empresa **MUNDIAL RESOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:8E66C33E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025SEJU- CP

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025SEJU- CP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **EDITAL Nº 001/2025SEJU- CP** do **TERMO DE COLABORAÇÃO PARA CONSECUÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MOMBACENSE DE FUTEBOL SÉRIES A e B e CAMPEONATO MOMBACENSE DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO 2025, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**, conforme Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 171/2018, de 16 de outubro de 2018**, pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, O recebimento das Propostas Técnicas ocorrerá até o dia 28 de março de 2025, às 12:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, sala da Comissão de Licitação na Praça Governador Plácido Aderaldo Castelo, nº 181, Centro, ou através do endereço eletrônico institucional da referida comissão de licitações (licitacaomombaca@gmail.com).

Prefeitura Municipal de Mombaça-CE, 24 de fevereiro de 2025.

FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:FD58F9A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 2025022401

A Prefeitura Municipal de Mombaça-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o extrato do CONTRATO DE GESTÃO Nº 2025022401, celebrado entre a Prefeitura e o INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISC, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da saúde. OBJETO: Gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde do Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo, de Mombaça/CE, conforme padrões estabelecidos pela OMS, Anvisa e legislação vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9.637/98, Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, Portarias GM/MS 2.567/2016 e nº 10/2017, além da legislação municipal aplicável. VALOR: R$ 1.454.436,95 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) mensais, totalizando R$ 34.906.486,80 (trinta e quatro milhões, novecentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) para 24 (vinte e quatro) meses de contrato, prorrogáveis nos termos legais. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 de março de 2025, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses. ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Liane Evangelista Alencar – Secretária de Saúde Municipal (Contratante); Liziane de Souza Gurgel – Diretora Geral do Instituto de Saúde e Cidadania – ISC (Contratada). Mombaça/CE, 24 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:D12349F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN N. 1902-A/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN,

no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 52, da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022, combinado com os art. 51 e 52 da Lei n. 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no Decreto n. 32, de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova, a seguir elencado, 1,5 (uma e meia) diária nos valores abaixo especificados, para, em objeto de serviço, deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, para participar de Curso Certifica RPPS, nas datas 20 e 21 de fevereiro de 2025:

SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR
DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES	1,5	R$ 300,00

Esta Portaria entre em vigor no momento de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 19 de fevereiro de 2025.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente IPREMN
Portaria n. 0201-G/2025

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:5F55171E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN N. 1902-B/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 52, da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022, combinado com os art. 51 e 52 da Lei n. 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no Decreto n. 32, de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Procurador Autárquico do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova, a seguir elencado, 1,5 (uma e meia) diária nos valores abaixo especificados, para, em objeto de serviço, deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, para participar de Curso Certifica RPPS, nas datas 20 e 21 de fevereiro de 2025:

SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR
JÚLIO CÉSAR LIMA VIEIRA	1,5	R$ 150,00

Esta Portaria entre em vigor no momento de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 19 de fevereiro de 2025.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente IPREMN
Portaria n. 0201-G/2025

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:558F7E40

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN N. 1902-C/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 52, da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022, combinado com os art. 51 e 52 da Lei n. 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no Decreto n. 32, de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER, à Diretora Executiva Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova, a seguir elencado, 1,5 (uma e meia) diária nos valores abaixo especificados, para, em objeto de serviço, deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, para participar de Curso Certifica RPPS, nas datas 20 e 21 de fevereiro de 2025:

SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR
FRANCISCA JOSEFA DE LIMA	1,5	R$ 150,00

Esta Portaria entre em vigor no momento de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 19 de fevereiro de 2025.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente IPREMN
Portaria n. 0201-G/2025

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:9C85F1AF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN N. 1902-D/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 52 e 84, da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022, combinado com os art. 51 e 52 da Lei n. 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no Decreto n. 32, de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER, ao membro titular do Conselho Fiscal do IPREMN, a seguir elencado, 1,5 (uma e meia) diária nos valores abaixo especificados, para, em objeto de serviço, deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, para participar de Curso Certifica RPPS, nas datas 20 e 21 de fevereiro de 2025:

SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR
FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUSA ALVES	1,5	R$ 150,00

Esta Portaria entre em vigor no momento de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 19 de fevereiro de 2025.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente IPREMN
Portaria n. 0201-G/2025

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:AEE96D31

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN N. 1902-E/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com os art. 52 e 84, da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022, combinado com os art. 51 e 52 da Lei n. 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no Decreto n. 32, de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER, ao membro titular do Conselho Fiscal do IPREMN, a seguir elencado, 1,5 (uma e meia) diária nos valores abaixo especificados, para, em objeto de serviço, deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, para participar de Curso Certifica RPPS, nas datas 20 e 21 de fevereiro de 2025:

SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR
ANTONIO NOGUEIRA FILHO	1,5	R$ 150,00

Esta Portaria entre em vigor no momento de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 19 de fevereiro de 2025.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente IPREMN
Portaria n. 0201-G/2025

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:8B663BF9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN N. 1902-F/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com os art. 52 e 84, da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022, combinado com os art. 51 e 52 da Lei n. 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no Decreto n. 32, de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER, ao membro titular do Comitê de Investimento do IPREMN, a seguir elencado, 1,5 (uma e meia) diária nos valores abaixo especificados, para, em objeto de serviço, deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, para participar de Curso Certifica RPPS, nas datas 20 e 21 de fevereiro de 2025:

SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR
FRANCISCO ROMÁRIO COUTINHO DAMASCENO	1,5	R$ 150,00

Esta Portaria entre em vigor no momento de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 19 de fevereiro de 2025.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente IPREMN
Portaria n. 0201-G/2025

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:14E4F9FC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2002-A/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do Art. 25, da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto Nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONVALIDAR A INTERRUPÇÃO, a partir de **20 DE FEVEREIRO DE 2025** no interesse do serviço público, do servidor público municipal **ANA VALESKA MATOS REBOUÇAS,** matrícula Nº **1323415**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, da **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, concedida através da **PORTARIA Nº 3107-B/2024 – SEAD**, com amparo legal no Art. 90, da Lei Municipal Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria N° 0201D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:1EE4482B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0302-A/2025 – SEAD

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO pedido do servidor feito através do **PROTOCOLO Nº 240/2025**, datado de **17.01.2025**;

CONSIDERANDO decisão proferida **PELA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO** no dia **30.01.2025**;

RESOLVE:

CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS, a partir de **30 DE JANEIRO DE 2025**, ao servidor **RENATO DE SOUSA CASTRO ALVES**, matrícula Nº **1390827**, ocupante do cargo de **PROFESSOR PEB I**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CIÊNCIA - SEDUCTEC**, com fulcro no Art. 1º da Lei Municipal Nº 1.730, de 08 de março de 2016, visto que todos os requisitos legais foram cumpridos.

Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução de carga horária concedida.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 03 de Fevereiro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de administração – SEAD
Portaria N° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:CBF69201

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2102-A/2025 – SEAD

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO pedido do servidor feito através do **PROTOCOLO nº 399/2025**, datado de **31.01.2025**;

CONSIDERANDO decisão proferida **PELA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO** no dia **20.02.2025**;

RESOLVE:

CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS, a partir de **20 DE FEVEREIRO DE 2025**, ao servidor **TASSIANA GELY DE AQUINO**, matrícula Nº **1395404**, ocupante do cargo de **ENCARREGADO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE -**

SESA, com fulcro no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.730, de 08 de março de 2016, visto que todos os requisitos legais foram cumpridos.

Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução de carga horária concedida.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 22 de Fevereiro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de Administração – SEAD
Portaria N° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:7E249AAA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2102-B/2025 – SEAD

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO pedido do servidor feito através do **PROTOCOLO nº 243/2025**, datado de **17.01.2025**;

CONSIDERANDO decisão proferida **PELA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO** no dia **20.02.2025**;

RESOLVE:

CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS, a partir de **20 DE FEVEREIRO DE 2025**, ao servidor **MICHELE ANDRADE DE OLIVEIRA**, matrícula Nº **1304127**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE - SESA**, com fulcro no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.730, de 08 de março de 2016, visto que todos os requisitos legais foram cumpridos.

Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução de carga horária concedida.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 22 de Fevereiro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de Administração –SEAD
Portaria N° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:507D3C12

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2102-C/2025 – SEAD

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO pedido do servidor feito através do **PROTOCOLO nº 230/2025**, datado de **16.01.2025**;

CONSIDERANDO decisão proferida **PELA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO** no dia **20.02.2025**;

RESOLVE:

CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS, a partir de **20 DE FEVEREIRO DE 2025**, ao servidor **KATIANE MARIA DUARTE PINHEIRO SILVA**, matrícula Nº **1318543/1390817**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CIÊNCIA - SEDUCTEC**, com fulcro no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.730, de 08 de março de 2016, visto que todos os requisitos legais foram cumpridos.

Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução de carga horária concedida.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 22 de Fevereiro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de administração – SEAD
Portaria N° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:E3C4887A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2102-D/2025 – SEAD

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **20 DE FEVEREIRO DE 2025**, a pedido do servidor público municipal **MARILAC DE SOUZA** matrícula Nº **1310496**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com lotação no **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CIÊNCIA – SEDUCTEC**, **LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA NA FAMÍLIA**, por um período de **30 (TRINTA) DIAS**, de acordo com o **Art. 85 Parágrafo 2° da Lei 1.126**.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de Fevereiro de 2025.

JANINE CHAVES COELHO GUERREIRO
Secretária de Administração – SEAD
Portaria N° 0201D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:9848B2CF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0901-A/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do Art. 25, da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto Nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONVALIDAR A INTERRUPÇÃO, a partir de **09 DE JANEIRO DE 2025** no interesse do serviço público, do servidor público municipal **GILMARKS LÁZARO RABELO CASTRO**, matrícula Nº **1390720**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIS – SEDUCTEC**, da **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO**, concedida através da **PORTARIA Nº 3110-C/2023 – SEAD**, com amparo legal no Art. 90, da Lei Municipal Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 09 de janeiro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria N° 0201D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:48CC99EF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0901-B/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do Art. 25, da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto Nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONVALIDAR A INTERRUPÇÃO, a partir de **01 DE FEVEREIRO DE 2025** no interesse do serviço público, do servidor público municipal **MARIA GLEICY OLIVEIRA UCHOÃ**, matrícula Nº **1392545**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE – SESA**, da **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, concedida através da **PORTARIA Nº 1608-A/2023 – SEAD**, com amparo legal no Art. 90, da Lei Municipal Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 09 de janeiro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria N° 0201D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:5824C5AC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0901-C/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **09 DE NOVEMBRO DE 2024**, ao servidor público municipal **JOSÉ MESSIAS ARAÚJO BANDEIRA** , matrícula **nº 1302868**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA - II**, com lotação no **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN**, **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA**, junto ao **SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS – SAFER MORADA NOVA**, pelo período de **09/11/2024 À 08/11/2027**, com amparo legal no inciso I, Artigo 91 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000, alterado pela Lei Municipal nº 1.624, de 09 de julho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 09 de janeiro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria N° 0201D/2025

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:B5592BC4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1301-A/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal Nº 1804, de 22 de Maio de 2017 e o Decreto Nº 44, de 22 de Julho de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do Art. 92, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, pelo prazo de **120 (CENTO E VINTE DIAS),** com início em **08 DE JANEIRO DE 2025** e término em **08 DE MAIO DE 2025,** à servidora pública municipal **TAIS BATISTA ANGELO,** Matrícula Nº **1395405**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE OPERACIONAL**, lotada na **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI**, com exercício no **Fórum de Morada Nova - Desembargador Agenor Studart**, pertencente ao quadro da Administração Direta.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 13 de janeiro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria N° 0201D/2025

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:55AD8F22

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1601- A /2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **10 DE JANEIRO DE 2025**, ao servidor público municipal **ANTÔNIO TAVARES DA SILVA,** matrícula **nº 1393124**, ocupante do cargo efetivo de **ELETRICISTA**, com lotação no **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS- SEAGRI**, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO** por um período de **03 (TRÊS) ANOS, Prorrogável por igual período**, com amparo legal no Art. 90, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 16 de janeiro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Portaria N° 0201D/2025
Secretária da Administração

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:A1A76C6C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1701-A/2025 – SEAD

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2025**, a pedido do servidor público municipal **FRANCISCA FRANCICLENE ALMEIDA COSTA** matrícula Nº **1390713**, ocupante do cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA** com lotação no **SECRETARIA DE SAÚDE – SESA**, **LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA NA**

FAMÍLIA, por um período de **30 (TRINTA) DIAS**, de acordo com o **Art. 85 Parágrafo 2° da Lei 1.126**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de Janeiro de 2025.

JANINE CHAVES COELHO GUERREIRO
Secretária de Administração – SEAD
Portaria N° 0201D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:D2D7D94C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1701-B/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do Art. 25, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **13 DE JANEIRO DE 2025**, a pedido do servidor público municipal **ANNE KELLE COSTA FERREIRA** , matrícula Nº **1396212**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE – SESA**, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO** por um período de **03 (TRÊS) ANOS, Prorrogável por igual período**, com amparo legal no Art. 90, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 17 de Janeiro de 2025.

JANINE CHAVES COELHO GUERREIRO
Secretária de Administração – SEAD
Portaria N° 0201D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:6B41C3CC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2201- A/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **DALLIS WILKER MAIA LEMOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula n° **1320769**, **30 (TRINTA DIAS) FALTAS**, correspondente ao mês de **JANEIRO DE 2024**.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 22 de janeiro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria N° 0201D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:B12A24D7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2201-B /2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **ANA LUCIA SILVA BORGES**, ocupante do cargo de **ASSISTÊNTE SOCIAL**, matrícula N° **1393473**, **30 (TRINTA) FALTAS**, correspondente ao mês de **JANEIRO DE 2025**.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 22 de janeiro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria N° 0201D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:A4135A33

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2201-E /2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso VII, Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO as disposições legais contidas no Art. 86 da Lei Municipal nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA NÃO REMUNERADA, por motivo de Acompanhamento do Cônjuge, a partir de **09 DE JANEIRO DE 2025**, a servidora **ANA KAREN CAVALCANTE DE LIMA**, matrícula **nº 1390864**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC**, por período indeterminado.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 22 de janeiro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria N° 0201D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:7A4CB34A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2201-F/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o servidor **RAIMUNDO RENATO SAMPAIO AMANCIO**, matrícula Nº 1392540, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEFIN** a **SUSPENSÃO DE VÍNCULO** a partir do dia 22/01/2025, com a finalidade de ser empossada em concurso de outra repartição pública, com esteio que dispõe o Art. 115-A, inciso I, da Lei Nº 1.126, de 27 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 22 de janeiro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria N° 0201D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:6BD866AC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2301-A/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal Nº 1804, de 22 de Maio de 2017 e o Decreto Nº 44, de 22 de Julho de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do Art. 92, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, pelo prazo de **120 (CENTO E VINTE DIAS),** com início em **19 DE JANEIRO DE 2025** e término em **19 DE MAIO DE 2025,** à servidora pública municipal **ERIKA NASCIMENTO OLIVEIRA,** Matrícula Nº **00060496**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CIÊNCIA – SEDUCTEC**, com exercício na **CEI MARIA NADIR BARBOSA** pertencente ao quadro da Administração Direta.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 23 de janeiro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria N° 0201D/2025

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:2895CE89

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3101-A/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o servidor **LUCILEIDE DA SILVA TABOSA**, matrícula Nº 1393192, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado na **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS** a **SUSPENSÃO DE VÍNCULO** a partir do dia 31/01/2025, com a finalidade de ser empossada em concurso de outra repartição pública, com esteio que dispõe o Art. 115-A, inciso I, da Lei Nº 1.126, de 27 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 31 de janeiro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de administração – SEAD
Portaria N° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:B0632E23

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3101- B /2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **03 DE FEVEREIRO DE 2025**, ao servidor público municipal **GLEICE KELY DE SENA RABELO,** matrícula **nº 1316885**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação no **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS**, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO** por um período de **03 (TRÊS) ANOS, Prorrogável por igual período**, com amparo legal no Art. 90, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 31 de janeiro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de administração – SEAD
Portaria N° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:3D732090

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2201-C/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constantes no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, o **ADICIONAL NOTURNO**, correspondente a **105 (CENTO E CINCO) HORAS** realizadas no mês de **JANEIRO de 2024**, com esteio que dispõe o Art. 77 da Lei Nº 1.126, de 27 de junho de 2000.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
1395097	JOSÉ SIMARIO RODRIGUES	VIGIA
1304593	FRANCISCO FRANCILIO DOS SANTOS	VIGIA

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 22 de janeiro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria N° 0201D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:97CD30F9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2201-D/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constantes no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, o **ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**, correspondente ao período de **01/01/2025 À 31/01/2025**, com esteio que dispõe o Art. 75 e 76 da Lei Nº 1.126, de 27 de junho de 2000.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS
1305719	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	50h
1394448	FRANCISCA TALINNE NOBRE DE MORAIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50h
13214897	MARIA ASSUNÇÃO DE FRAÇA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35h

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 22 de janeiro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria N° 0201D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:B6C5D0F1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0402-A/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado como inciso II do art. 11, da Lei Municipal 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a previsão advinda da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como Lei nº 1.567/2011, mais precisamente o disciplinado no Art. 118 e o Decreto nº 033/2018 – GAB.

CONSIDERANDO a existência de requerimento formal (PROTOCOLO n° 091/2025) da servidora pleiteando abono de permanência e preenchimento de todos os requisitos exigidos;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 10 DE JANEIRO DE 2025, ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor público municipal MARIA ILSA RAULINO CAVALCANTE, matrícula nº 1314718 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CIÊNCIA – SEDUCTEC, com fulcro no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal, incluído pelos Artigos 2°, § 5° e 3°, § 1° da Emenda Constitucional n° 41 de 19 de Dezembro de 2003.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 04 de Fevereiro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de Administração –SEAD
Portaria n° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:D52FE60E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0402-B/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado como inciso II do art. 11, da Lei Municipal 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a previsão advinda da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como Lei nº 1.567/2011, mais precisamente o disciplinado no Art. 118 e o Decreto nº 033/2018 – GAB.

CONSIDERANDO a existência de requerimento formal (PROTOCOLO n° 260/2025) da servidora pleiteando abono de permanência e preenchimento de todos os requisitos exigidos;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 20 DE JANEIRO DE 2025, ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor público municipal MARIA EDILENE ALMEIDA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula Nº 1309102 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CIÊNCIA – SEDUCTEC, com fulcro no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal, incluído pelos Artigos 2°, § 5° e 3°, § 1° da Emenda Constitucional n° 41 de 19 de Dezembro de 2003.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 04 de Fevereiro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de Administração – SEAD
Portaria n° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:C1F75E67

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0402-C/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do Art. 25, da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto Nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONVALIDAR A INTERRUPÇÃO, a partir de 04 DE FEVEREIRO DE 2025 no interesse do serviço público, do servidor público municipal ANTONIO TAVARES DA SILVA, matrícula nº 1393124, ocupante do cargo efetivo de ELETRICISTA, com lotação SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS- SEAGRI, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO, concedida através da PORTARIA Nº 1601-A/2025 – SEAD, com amparo legal no Art. 90, da Lei Municipal Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 05 de fevereiro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria N° 0201D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:64F56578

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0702-A/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado como inciso II do art. 11, da Lei Municipal 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a previsão advinda da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como Lei nº 1.567/2011, mais precisamente o disciplinado no Art. 118 e o Decreto nº 033/2018 – GAB.

CONSIDERANDO a existência de requerimento formal (PROTOCOLO n° 436/2025) da servidora pleiteando abono de permanência e preenchimento de todos os requisitos exigidos;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 05 DE FEVEREIRO DE 2025, ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor público municipal ELIZIMAR FERNANDES MOURA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1326120 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CIÊNCIA – SEDUCTEC, com fulcro no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal, incluído pelos Artigos 2°, § 5° e 3°, § 1° da Emenda Constitucional n° 41 de 19 de Dezembro de 2003.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 07 de Fevereiro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de Administração –SEAD
Portaria n° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:7A46912F

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1802-B/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 15, inciso XVI e XVII da Lei Municipal 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constantes no anexo único da presente portaria, **Adicional de Serviços Extraordinários** referente ao mês de **FEVEREIRO/2025**, com esteio no que dispõe os artigos 75 e 76 da Lei 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MORADA NOVA – CE, em 18 de fevereiro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social

ANEXO I – ADIC. DE SERV. EXTRAORDINARIOS	
SERVIDOR	HORAS
EMANUEL MAIA LIMA AMBROSIO	32
FRANCISCO EDVAN DE SOUSA	50
FRANCISCO ERIVALDO NOBRE DE LIMA	32
JOSE DE DEUS DIOGENES	8
JOSE EDVANDO DA SILVA SOARES	32
JOSE ELMAR DE FREITAS	50
MARIA EVILANIA DA CUNHA	32
REGINALDO MOURA CAVALCANTE	50
EDMILSON FERNANDO DE SOUSA JUNIOR	32

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:B58E9A5C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 02/2025 - CMNO
Nº PROC. ADM. 2025.02.03.01
A Câmara Municipal de Nova Olinda - CE, torna público para conhecimento dos interessados a realização de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do art. 28, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência 2025.02.03.01-01 CMNO, objetivando obter a melhor proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A PROURADORIA DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - CE, observadas as datas e horários discriminados:
PUBLICAÇÃO: 25/02/2025 às 14:00h
INÍCIO REC. PROPOSTA: 25/02/2025 a partir de 14:00h
FIM REC. PROPOSTA: 14/03/2025 às 14:00h
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/03/2025 às 14:15h
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 115.474,56 (cento e quinze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: https://compras.m2atecnologia.com.br/

Nova Olinda/CE, 24 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SANTANA NETO
Agente de Contratação CMNO
Portaria 011701/2025

De acordo.

IVANILDO GOMES DE ALENCAR
Presidente da CMNO

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:717C7C4C

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
DECISÃO DE INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

DECISÃO DE INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo Administrativo - Nº 00001.20250116/0001-06
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202501160001

1. RELATÓRIO
Vistos, etc.
Trata-se de impugnação ao edital apresentada por FRANCISCO C. M. NETO LTDA, protocolada dentro do prazo legal previsto no item 16.1 do edital. No entanto, após análise do pedido, verificam-se irregularidades que impedem seu conhecimento e admissibilidade.

2. JUSTIFICATIVA
2.1. DO DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS FORMAIS
Nos termos do item 16.4 do edital, a impugnação deve ser apresentada por meio de petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, com tinta não lavável, e devidamente protocolada via e-mail indicado no edital. Além disso, o requerimento deve conter os seguintes elementos obrigatórios:
• Endereçamento ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Nova Olinda (CMNO);
• Identificação completa do impugnante e, se aplicável, do representante legal, acompanhada dos documentos comprobatórios de representação (item 16.4.2);
• Indicação expressa dos itens ou subitens do edital impugnados, acompanhada dos fundamentos jurídicos pertinentes (item 16.4.3);
• Cópia do ato constitutivo da empresa e documento de identificação do responsável legal, além da prova de mandato, se aplicável (item 16.5).
No caso em análise, o impugnante não observou o trâmite formal exigido pelo edital, inviabilizando a regular análise da impugnação.

2.2. DA AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO PERTINENTE AO EDITAL
Além do descumprimento das exigências formais, verifica-se que os fundamentos apresentados na impugnação não guardam relação com as disposições editalícias, não sendo demonstrada, de forma clara e objetiva, qualquer irregularidade no ato convocatório. O item 16.4.3 exige que a impugnação indique os itens ou subitens do edital impugnados, acompanhados do devido embasamento jurídico, o que não foi devidamente observado pelo requerente.

3. DA DECISÃO
Ante o exposto, considerando que a impugnação não atende aos requisitos formais exigidos e que os fundamentos apresentados não possuem correlação direta com o edital do certame, e após consulta à Assessoria Jurídica, DECIDO, na qualidade de pregoeira, pelo INDEFERIMENTO do pedido, nos termos do item 16.2 do edital.
Publique-se a presente decisão no sítio eletrônico oficial, nos termos do item 16.6.2 do edital.

Nova Olinda – CE, 24 de fevereiro de 2025.

EVA MARIA PEREIRA VELOSO RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:A78FBABB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.
[ERRATA]

ALTERA PORTARIA Nº 106/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024, QUE DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o artigo 1° da PORTARIA Nº 106/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024, que passara a ter a seguinte redação:

"**Art. 1º.** Designar os seguintes membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** do município de Nova Olinda/CE, para o biênio 2023/2025.
REPRESENTANTES OGs
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: Erenir Gomes da Silva Oliveira
SUPLENTE: Cícera Araújo de Souza

▪ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
TITULAR: Gabriela Ferreira Alves
SUPLENTE: Maria Sabrina Cordeiro Vieira

▪ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
TITULAR: Shirley Alves da Silva
SUPLENTE: Francisco Herbert Alves Cordeiro

▪ **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**
TITULAR: Maria Aldejane Lopes Silva.
SUPLENTE: Alberto Calisto Alencar

▪**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEMVOLVIMENTO RURAL**
TITULAR: Antônia Antoneide Pereira Veloso
SUPLENTE: Ariane Milfont Sampaio

REPRESENTANTES ONGs:

▪ **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO ANGICOS**
TITULAR: José Matias Félix
SUPLENTE: Sérgio Alves Ferreira

▪ **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO PEDRA BRANCA**
TITULAR: Patrícia Alves de Matos
SUPLENTE: Francisca Sandra Pereira

▪ **ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VEM VIVER**
TITULAR: Francisco Aristoteles Alencar Cardoso
SUPLENTE: Jesus Ferreira Alves

▪ **FUNDAÇÃO CASA GRANDE**
TITULAR: Ana Rodrigues Barros
SUPLENTE: João Paulo Marôpo

▪ **COMUNIDADE CATÓLICA FILHOS AMADOS DO CÉU-FAC**
TITULAR: Ana Lucia Pereira Oliveira
SUPLENTE: Valdeir Souza Pereira"

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial aportaria nº 106/2024, de 17 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE fevereiro DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jussiê Cordeiro Júnior
Código Identificador:C2B988E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO,** inscrita no CPF: 040.XXX.XX3-82, ocupante do cargo de **DIRETORA PRESIDENTE DA PREVI NOVA OLINDA**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais), para participar do **I SEMINÁRIO GESTORES DO CEARÁ: Regimes próprios de previdência Social**, **nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2025,** em fortaleza Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE fevereiro DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jussiê Cordeiro Júnior
Código Identificador:ABD2A264

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre feriado de carnaval em Nova Olinda e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO, que o carnaval deste ano de 2025 recaiu sobre os dias 03 e 04 de março;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se decretar feriado por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Nova Olinda/CE;

DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Nova Olinda/CE, o dia **04 de março de 2025, terça-feira**, feriado de carnaval.
Art. 2º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia **03 e 05 de março de 2025**, no âmbito do município de Nova Olinda-CE, estando excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir das 06h00min (seis horas) do dia 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jussiê Cordeiro Júnior
Código Identificador:390D2FB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JAKELINE DO NASCIMENTO ALENCAR**, inscrita no CPF sob o nº **025.XXX.XX3-90**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS ARTISTICOS CULTURAIS**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jussiê Cordeiro Júnior
Código Identificador:40202B8F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 02/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - ERRATA

PORTARIA Nº 02/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - ERRATA

Dispõe sobre o expediente dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cadastro Único, na forma que abaixo indica e dá outras providências.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de se desenvolver política de pessoal e recursos humanos que possibilite ao servidor melhor desempenho em suas atividades;

CONSIDERANDO que a jornada de trabalho, com redução legal, em nada virá prejudicar os servidores públicos, permanecendo inalterados os dispositivos constitucionais, do art. 7º incisos XIII e XIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a atividade Administrativa da Prefeitura Municipal, minimizando os seus gastos e custos e ensejando ao Servidor Público, compatibilidade de interesses,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida em 06 (seis) horas diárias em período único e corrido e de trinta (30) horas semanais, a partir do dia 24 de fevereiro de 2025, a jornada de trabalho dos servidores do Órgão Gestor e Cadastro Único da Secretaria de Assistência Social de Nova Olinda-Ceará.

Art. 2º – O expediente dos servidores municipais efetivos, temporários e comissionados pertencentes aos quadros funcionais dos órgãos municipais, lotados no Órgão Gestor da Política de Assistência Social e Cadastro Único, será de 8 horas às 14 horas com intervalo de 15 minutos para almoço.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

NOVA OLINDA/CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria de Fátima Leite Vieira
Código Identificador:0EBAFF8D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 11/2025, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor (a)**HYLNARA MORAES DE BRITO**, inscrito no CPF: 866.155.054-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRA,uma (01)diária no valor unitário de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), perfazendo o total de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), no **dia 25 de fevereiro de 2025,** com o objetivo de participar do evento da **Planificação das Redes de Atenção – Oficina de Pré-tutoria do Eixo APS**. Será realizada na URCA – Salão de Atos, localizado á Rua Cel. Antonio Luiz, 1161, Pimenta, Crato - CE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:5441D7F8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 12/2024, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ROBERTO SALVIANO DE MATOS**, inscrito no CPF: 668.680.094-53, ocupante do cargo de ZOOTECNISTA, uma (01) diária no valor unitário de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), perfazendo o total de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), no **dia 25 de fevereiro de 2025,** com o objetivo de participar do evento da **Planificação das Redes de Atenção – Oficina de Pré-tutoria do Eixo APS**. Será realizada na URCA – Salão de Atos, localizado á Rua Cel. Antonio Luiz, 1161, Pimenta, Crato - CE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:81F273CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 882, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL POR RECEBER OS DOCUMENTOS DOS APROVADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE NOVA RUSSAS – EDITAL Nº 001/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** os membros da **COMISSÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL POR RECEBER OS DOCUMENTOS DOS APROVADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE NOVA RUSSAS – EDITAL Nº 001/2024.**

I – MARIA HELENA MARINHO DE SOUSA FEITOZA – CPF Nº 285.868.323-91;
II – HENRIQUE FRANCO RIBEIRO – CPF Nº 050.858.413-28;
III – LAERCIO DE SOUSA MATOS – CPF Nº 054.400.583-03.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 24 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:19CCA8E9

SECRETARIA DE CULTURA
PORTARIA SECULT Nº 01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA DA SELEÇÃO Nº 001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS CARNAVALESCOS REALIZADOS POR BLOCOS DE CARNAVAL DE NOVA RUSSAS/CE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Executiva da Seleção nº 001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS CARNAVALESCOS REALIZADOS POR BLOCOS DE CARNAVAL DE NOVA RUSSAS/CE, será composta pelos seguintes membros:

COMISSÃO EXECUTIVA – SELEÇÃO DOS BLOCOS CARNAVALESCOS

PRESIDENTE: FRANCISCO KELBER DE SOUSA SANTANA
MEMBRO: JOSÉ WAGNER LOPES
MEMBRO: FRANCISCO SANDRO SAMPAIO VANCONCELOS

Art. 2º. Compete à Comissão Executiva:

I – a gestão de todo o processo de seleção dos candidatos do Processo de Seleção nº 001/2025;
II – o acompanhamento de todo o processo de modo a garantir a transparência e o cumprimento das exigências pelos beneficiários.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua apresentação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, em 21 de fevereiro de 2025.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A1E5312A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO SS-PE014-2024.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240925/0001-02 - CONTRATO Nº SS-PE014/2024.01 - ORIGEM: Pregão Nº SS-PE014/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
PERMANENTES PARA A SAÚDE BUCAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, referente a emenda: 11372.601000/1240-10 - VALOR TOTAL: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.301.0136.2.062 - Gestao do Programa de

Atencao Basica, R$ 960,00 no elemento de despesa 44905208: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025

MABEL ANDRADE GIRÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:4E4B43B1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO SS-PE014/2024.02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240925/0001-02 - CONTRATO Nº SS-PE014/2024.02 - ORIGEM: Pregão Nº SS-PE014/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SAÚDE BUCAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, referente a emenda: 11372.601000/1240-10
- VALOR TOTAL: R$ 1.370,00 (mil, trezentos e setenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.301.0136.2.062 - Gestao do Programa de Atencao Basica, R$ 1.370,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos e Utensílios Domésticos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025

MABEL ANDRADE GIRÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:4CA3278A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO SS-PE014/2024.03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240925/0001-02 - CONTRATO Nº SS-PE014/2024.03 - ORIGEM: Pregão Nº SS-PE014/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SAÚDE BUCAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, referente a emenda: 11372.601000/1240-10 - VALOR TOTAL: R$ 25.925,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.301.0136.2.062 - Gestao do Programa de Atencao Basica, R$ 9.395,00 no elemento de despesa 44905208: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar, R$ 2.140,00 no elemento de despesa 44905242: Equipamentos e Material Permanente, Mobiliário Geral, R$ 14.390,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos e Utensílios Domésticos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025

MABEL ANDRADE GIRÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:F0E03DED

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO SS-CH002/2025.01

A Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual Nº SS-CH002/25.01, resultante do CREDENCIAMENTO PÚBLICO nº SS-CH002/25:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de SAÚDE.

OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE, ESPECIFICAMENTE PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA,** e ainda com observância da Lei Federal nº 14.133/2021, com base na PORTARIA GM/MS Nº 2.336 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 52/2024-CIB/CE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.302.0021.2.065
ELEMENTO DESPESAS: 33903905
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
EMPRESA CONTRATADA: CLINICA OFTALMOLOGICA DR LUIZ HUMBEERTO GONZAGA DE MENDONÇA S/S
VALOR GLOBAL: R$ 1.132.423, 56 (um milhão, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).
ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZ HUMBERTO GONZAGA DE MENDONÇA
ASSINA PELA CONTRATANTE: MABEL ANDRADE GIRÃO – Secretária de Saúde.

Nova Russas/CE, 19 de fevereiro de 2025.

MABEL ANDRADE GIRÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:CB6DC59F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES EFETIVOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Sr. Francisco Hélter de Oliveira, no uso das atribuições,
CONSIDERANDO a escala programática de férias dos servidores públicos efetivos para o exercício de 2025;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias aos servidores públicos a seguir especificados, conforme tabela abaixo:

NOME SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
FRANCISCO CLAUDIO F. DA SILVA	14/01/2024 a 13/01/2025	06/03/2025 a 04/04/2025
LUIZ MARINHO DE ARVALHO	01/02/2024 a 31/01/2025	06/03/2025 a 04/04/2025
RUBENS TORRES ALVES	14/01/2024 a 13/01/2025	06/03/2025 a 04/04/2025

Parágrafo único. As férias concedidas estão em conformidade com o disposto no art. 78, § 1º, da Lei Municipal nº 527/2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Nova Russas/CE, aos 21 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente Do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:2C8D55D3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00012.20240808/0001-48 - Objeto: AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 24 de fevereiro de 2025. FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO - EIRELI. CNPJ/MF Nº 15.234.948/0001- 89. Valor Global: R$ 50.940,00 (cinquenta mil, novecentos e quarenta reais)

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:DF23DA7A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202405150001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SAAE-DL018/2024 - CONTRATO Nº 202405150001 - ORIGEM: Dispensa Nº SAAE-DL018/2024 - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - CONTRATADA(O): RSE SERVICOS LTDA - OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E ACOMODAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, COMPREENDENDO PRESTAÇÃO DE CONTAS, DOCUMENTOS CONTÁBEIS, PROCESSOS LICITATÓRIOS. - VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:B47683D6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20240808/0001-48 - CONTRATO Nº SAAE-DL008/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº SAAE-DL008/2025- CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - CONTRATADA(O).....: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO - EIRELI OBJETO: AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 50.940,00 (cinquenta mil, novecentos e quarenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.04.122.0142.2.108 - Gestão e Manutenção dos Serviços Autônomo de Àgua e Esgoto - SAAE, R$ 50.940,00 no elemento de despesa 33903023: Material de Consumo, Uniformes, Tecidos e Aviamentos; - VIGÊNCIA: de 5 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:31EC2AF3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.01

O Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE** do município de ORÓS/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA RURAL, QUALIFICADA EM BOVINOCULTURA DE LEITE E AGRICULTURA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ORÓS- CE.

FAVORECIDO: J R JACINTO SOARES LTDA - ME, inscrita no **CNPJ nº 18.267.497/0001-74**, com sede na RUA DA QUADRA, 250, VILA GUASSUSSE, ORÓS-CE, CEP.: 63.520-000, subscrita pelo representante legal, o Sr. **JOSÉ RICARDO JACINTO SOARES**, na qualidade de sócio administrador, portador do **CPF nº 030.723.013-95**.

VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e **DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**. Declaração de Dispensa emitida e ***RATIFICADA*** pelo o Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE** do município de ORÓS/CE.

Orós/CE, 24 de fevereiro de 2025.

LUIS GONZAGA JOSINO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:1466AAB7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.18.01-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE torna público o extrato do **CONTRATO Nº 2025.02.18.01-01**, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.01, a saber:

ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.

Unidade Administrativa	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	0601.20.606.0311.2.017 – Gestão e Incentivos para Agricultura Familiar - Recursos Próprios	33.90.39.00

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos
OBJETO**:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA RURAL, QUALIFICADA EM BOVINOCULTURA DE LEITE E AGRICULTURA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ORÓS- CE

VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.
CONTRATADA: J R JACINTO SOARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.267.497/0001-74, com sede: RUA DA QUADRA, 250, VILA GUASSUSSE, ORÓS-CE, CEP.: 63.520-000.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ RICARDO JACINTO SOARES

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIS GONZAGA JOSINO.

ORÓS-Ce, 24 de fevereiro de 2025.

LUIS GONZAGA JOSINO
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Agricultura, Pecuária, Abastecimento E Meio Ambiente

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:E07B2C35

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.21.01-01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2025.02.21.01-01.
Ref.: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.21.01.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE;

CONTRATADA: PRISCILA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ Nº 10.698.461/0001-33;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL NA ÁREA DE CONSULTORIA JURÍDICA ÀS DIVERSAS UNIDADES EXECUTORAS DO MUNICÍPIO PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE AUDITORIA E AUXÍLIO AOS CONTROLES DE LEGALIDADE EM RELAÇÃO AOS PROCESSOS DE AQUISIÇÕES REALIZADOS OU A SEREM REALIZADOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS, APLICAÇÕES, ÍNDICES LEGAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2024, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE ORÓS-CE;

VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais), totalizando o valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), pela execução do objeto ora contratado.

DOTAÇÃO: 08.0112.122.0021.2.033.0000 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 (serviços de terceiros – pessoa jurídica); **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000 (recursos não vinculados de impostos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de fevereiro de 2025.

ORÓS-CE, 24 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educacao, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:DED1A01A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.21.01-02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2025.02.21.01-02.
Ref.: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.21.01.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ORÓS ;

CONTRATADA: PRISCILA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ Nº 10.698.461/0001-33;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL NA ÁREA DE CONSULTORIA JURÍDICA ÀS DIVERSAS UNIDADES EXECUTORAS DO MUNICÍPIO PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE AUDITORIA E AUXÍLIO AOS CONTROLES DE LEGALIDADE EM RELAÇÃO AOS PROCESSOS DE AQUISIÇÕES REALIZADOS OU A SEREM REALIZADOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS, APLICAÇÕES, ÍNDICES LEGAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2024, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ORÓS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE ORÓS-CE;

VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando o valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pela execução do objeto ora contratado.

DOTAÇÃO: 04.0104.123.0021.2.006.0000 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Sec.de Finanças e Planejamento; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 (serviços de terceiros – pessoa jurídica); **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000 (recursos não vinculados de impostos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de fevereiro de 2025.

ORÓS-CE, 24 de fevereiro de 2025.

MARCELO BATISTA DE LIMA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Orós

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:5A399A38

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.21.01-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2025.02.21.01-03.
Ref.: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.21.01.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS ;

CONTRATADA: PRISCILA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ Nº 10.698.461/0001-33;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL NA ÁREA DE CONSULTORIA JURÍDICA ÀS DIVERSAS UNIDADES EXECUTORAS DO MUNICÍPIO PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE AUDITORIA E AUXÍLIO AOS CONTROLES DE LEGALIDADE EM RELAÇÃO AOS PROCESSOS DE AQUISIÇÕES REALIZADOS OU A SEREM REALIZADOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS, APLICAÇÕES, ÍNDICES LEGAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2024, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE ORÓS-CE;

VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando o valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pela execução do objeto ora contratado.

DOTAÇÃO: 09.0110.122.0021.2.052.0000 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 (serviços de terceiros – pessoa jurídica); **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000 (recursos não vinculados de impostos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de fevereiro de 2025.

ORÓS-CE, 24 de fevereiro de 2025.

MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Orós

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:D1857DBF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.21.01-04

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2025.02.21.01-04.
Ref.: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.21.01.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DO MUNICÍPIO DE ORÓS ;

CONTRATADA: PRISCILA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ Nº 10.698.461/0001-33;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL NA ÁREA DE CONSULTORIA JURÍDICA ÀS DIVERSAS UNIDADES EXECUTORAS DO MUNICÍPIO PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE AUDITORIA E AUXÍLIO AOS CONTROLES DE LEGALIDADE EM RELAÇÃO AOS PROCESSOS DE AQUISIÇÕES REALIZADOS OU A SEREM REALIZADOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS, APLICAÇÕES, ÍNDICES LEGAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2024, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DO MUNICÍPIO DE ORÓS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE ORÓS-CE;

VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando o valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pela execução do objeto ora contratado.

DOTAÇÃO: 12.0104.122.0021.2.114.0000 - Gerenciamento e Manutenção das Atividade s da Sec. Mun. Adm. Gestão e Desenv. Hum; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 (serviços de terceiros – pessoa jurídica); **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000 (recursos não vinculados de impostos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de fevereiro de 2025.

ORÓS-CE, 24 de fevereiro de 2025.

LUIS GONZAGA JOSINO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Gestão e Desenvolvimento Humano do Município de Orós

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:F748A982

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
RESOLUÇÃO N° 002/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO-CE A ASSOCIAR-SE E CONTRIBUIR MENSALMENTE PARA A UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ – UVC E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º. Fica a Câmara Municipal de Palhano-Ce autorizada a associar-se com a União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará – UVC, permitindo-se a celebração de convênio com a entidade, termo de parceria ou outro instrumento de cooperação técnico-financeiro.

Parágrafo Único. O Chefe do Poder Legislativo Municipal fica autorizado a firmar convênio com a União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará – UVC, cuja finalidade é promover o intercâmbio técnico de informações relativas ao exercício da atividade parlamentar, assessoramento ao Legislativo e de representações públicas, bem como acompanhamento político das matérias de interesse da Câmara Municipal.

Art.2º. A Câmara Municipal de Palhano-Ce contribuirá com à UVC, na forma do plano de trabalho constante no instrumento celebrado entre as partes, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal.

Parágrafo primeiro. As contribuições/repasses serão feitas por boleto, depósito identificado ou transferência bancária para Conta Corrente da entidade no Banco do Brasil, agência nº 1218-1, Conta Corrente nº 26.031-2.

Parágrafo segundo. Os reajustes dos valores previstos no caput serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Ficam, desde já, inseridas e compatibilizadas as despesas decorrentes desta Lei, na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei serão executadas através das dotações próprias do Orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO-CE, aos 18 de fevereiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Presidente

FRANCISCO DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA
Vice-Presidente

JOSÉ IRAN DA SILVA FILHO
1º Secretário

ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:13F036F7

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.02.24-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **JAINARA REINALDO DE OLIVEIRA,** portadora do CPF n° 604.324.523-03, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GERAÇÂO DE EMPREGO E RENDA,** do âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 24 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:91A62B41

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.02.24-002/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **ALINDA RODRIGUES DO NASCIMENTO,** portadora do CPF n° 061.894.193-21, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL,** do âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 24 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:88155A64

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2025-GAB, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a senhora JANICLEIDE MARIA DA SILVA , brasileira, portadora do RG n° 2002098053539-2 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 025.314.953-39, residente e domiciliado na Rua Manoel Gonçalves de Souza, n° 1084, Penaforte, Ceará.
Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 24 de fevereiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:DEFA4E1C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 468/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui o Conselho Municipal de Turismo, e Cria Fundo Municipal do Turismo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 1º. Fica instituído o Conselho Municipal de Turismo – CMT, criado com o objetivo de implementar a política municipal de turismo, junto a Administração Municipal, como órgão deliberativo e de assessoramento, elegendo a promoção e o incentivo turístico como fator de desenvolvimento econômico, social, ambiental e sustentável, no âmbito do município de Piquet Carneiro.

Parágrafo único. O Conselho Municipal do Turismo tem como objetivo específico, implementar a Política Municipal de Turismo, visando criar condições para o aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades turísticas do município, de forma a garantir ações sustentáveis e a preservação e proteção do patrimônio cultural, histórico e arquitetônico municipal, assim como o bem estar de seus habitantes e turistas. Além disso, auxiliar na orientação, promoção e gerência do desenvolvimento e das políticas públicas voltadas a este setor.

Art. 2º. O Conselho será integrado por pessoas de ilibada conduta social, reconhecido espírito público e interesse no turismo, designados por ato do chefe do executivo municipal.
Parágrafo único. O(A) Presidente e o(a) Vice-Presidente serão indicados pelo Plenário do Conselho, através de votação, com mandato de 02 (dois) anos, admitido a recondução por mais uma eleição.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA

Art. 3º. O Conselho deverá ser composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades públicas, privadas e da sociedade civil:
I – Do Poder Executivo Municipal:
01 (um) representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
01 (um) representante da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal;
01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Agrário;
01 (um) representante da Secretaria de Infraestrutura;
01 (um) representante da Secretaria de Planejamento e Gestão;

II – Entidades Privadas e da Sociedade Civil:
01 (um) representante da Câmara de Dirigentes Lojistas;
01 (um) representante dos Meios de Hospedagem (hotéis e pousadas);
01 (um) representante do Seguimento de Alimentos e Bebidas (Bares, Restaurantes e Comércios Similares)
01 (um) representante do Seguimento Religioso (igrejas);

§1º. Cada membro titular do Conselho Municipal do Turismo terá um suplente da mesma categoria representada;
§2º. Cada representante eleito terá mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.
§3º. Os integrantes do Conselho Municipal do Turismo serão nomeados pelo(a) Chefe do Poder Executivo, através de Portaria.
§4º. O exercício da função de conselheiro não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.
§5º. Compete a cada órgão, entidade ou segmento comunicar por ofício, o nome e identificação do seu representante efeito e seu suplente.
§6. O Conselho Municipal do Turismo deverá avaliar, periodicamente, a conjuntura municipal do turismo, mantendo atualizados o Executivo e o Legislativo, quanto ao resultado de suas ações.

Art. 4º. O Conselho Municipal de Turismo fica assim organizado, com:
I – Diretoria;
II – Plenário; e
III – Comissões.
§1º. A Diretoria será constituída por 01 (um/a) Presidente, 01 (um/a) Vice-Presidente e 01 (um/a) Secretário.
§2º. O(A) Presidente, o(a) Vice-Presidente e o(a) Secretário(a) serão eleitos entre seus conselheiros, para mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma única vez.
§3º. O detalhamento da organização e das regras de funcionamento do Conselho Municipal de Turismo será objeto do respectivo Regimento Interno, elaborado, votado e aprovado pelos seus conselheiros e, após, submetido à aprovação pelo Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Municipal.
§3º. O Conselho Municipal de Turismo reunir-se-á, sempre que necessário, por convocação de seu Presidente ou ainda por solicitação de metade de seus membros.
§4º. O quórum para instalação do Conselho será pela maioria absoluta.
§5º. A votação das matérias será por maioria simples.

Art. 5º. O Conselho Municipal de Turismo ficará vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SDETT.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6º. Compete ao Conselho Municipal de Turismo:
I – formular as diretrizes básicas a serem obedecidas na política municipal de turismo;
II – propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo;
III – opinar sobre Projetos de Leis que se relacionem com o turismo ou adotem medidas que neste possam ter implicações;
IV - desenvolver programas e projetos de interesse turístico, visando incrementar o fluxo de turistas ao Município, respeitada sua capacidade receptiva, assim como seus patrimônios ambiental e cultural;
V – estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infraestrutura adequada à implantação do turismo;
VI – estudar de forma sistemática e permanente o mercado turístico do Município, afim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico;
VII – programar e executar em conjunto com as Secretarias do Município, debates sobre temas de interesse turístico;
VIII – apoiar, conjuntamente com a Administração Municipal o cadastro de informações turísticas de interesse do Município;
IX – promover e divulgar as atividades voltadas ao turismo;
X – apoiar, em nome do Município, a realização de congressos, convenções, seminários e conferências de interesse para o implemento turístico;
XI – avaliar e aprovar pedidos de licenças e funcionamento de feiras, exposições e similares, em áreas públicas ou urbanas, devendo este ser previamente submetidos à aprovação do Conselho.
XII – propor convênios com órgãos, entidades e instituições, públicas e privadas, nacionais e internacionais, com objetivo de proceder intercâmbios de interesse turístico;
XIII – propor planos de financiamento e convênios com instituições financeiras, públicas e privadas;
XIV – examinar e emitir parecer sobre contas que lhe forem apresentados referentes aos planos e programas de trabalho executados;
XV – opinar sobre a destinação e aplicação dos recursos financeiros, consignados na dotação orçamentária anual da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo do Município;
XVI – contribuir para a promoção de campanhas de conscientização da comunidade voltadas à atividade turística;
XVII – Estudar e propor medidas e difuso e fomento ao turismo no Município, em colaboração com os órgãos e entidades especializadas;
XVIII – Colaborar na elaboração e divulgação de calendário de eventos do Município;
XIX – realizar diagnósticos territorial e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico, bem como orientar sua melhor divulgação;

XX – manter intercâmbio com as diversas entidades de turismo do município ou fora dele, públicas e privadas;
XXI – Manter cadastro de informações turísticas de interesse do Município e formular campanhas de cadastramento no CADASTUR do Ministério do Turismo;
XXI – elaborar, votar e modificar o seu regimento interno

Art. 7º. Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Turismo:
I – representar o Conselho em toda e qualquer circunstância;
II – organizar a ordem do dia as reuniões ordinárias e solicitar ao Secretário que envie a pauta aos membros, no prazo mínimo de 03 (três) dias de antecedência;
III – convocar as reuniões extraordinárias, dando ciência a seus membros com pelos menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, por contato telefônico, por correspondência oficial, correio eletrônico ou pessoalmente;
IV – coordenar as atividades do Conselho;
V – cumprir as determinações do Regimento Interno;
VI – propor ao Conselho as reformas do Regimento Interno;
VII – Cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho;
VIII – adotar as providências necessárias ao acompanhamento, pelo Conselho, da execução dos projetos e propostas de interesse turístico do Município;
IX – convidar pessoas de áreas de interesse turístico para participar das reuniões, com direito a voz e não a voto, com o objetivo de colaborar com o Conselho;
X – garantir ampla publicidade aos atos do Conselho, fortalecendo-o como fórum democrático e com o devido controle social;
XI – determinar a verificação de presença de seus membros, através das atas redigidas pelo Secretário;
XII – conduzir a plenária para o bom andamento dos trabalhos do Conselho;
XIII – colocar matéria em discussão e votação, em não havendo consenso;
XIV – decidir sobre questões de ordem ou submetê-las à consideração dos membros do Conselho, quando omisso o Regimento;
XV – propor normas para o bom andamento dos trabalhos do Conselho;
XVI – agir em nome do Conselho, ou delegar representação aos membros, para manter os contatos com as autoridades e órgãos afins;
XVII – propor para o plenário, formação para discussão e análise de comissões técnicas especificas e temporárias, em virtude da complexidade do tema, ou do tempo requerido para a análise da proposta, de forma que a pauta do Conselho não fique obstruída;
XVIII – após análise e parecer da comissão técnica que deve ter no mínimo 04 (quatro) membros e no máximo 06 (seis) membros, garantida a paridade, fazer retornar o plenário para decisão sobre o encaminhamento sempre que necessário.

Parágrafo único. Compete ao Vice-Presidente do Conselho: substituir, auxiliar e representar o Presidente, quando necessário.

Art. 8º. Compete ao Secretário e ao Secretário Adjunto:
I – assessorar a diretoria e ao Presidente na elaboração das pautas das reuniões e nas matérias técnicas;
II – secretariar as reuniões do Conselho e das Comissões Técnicas;
III – redigir as atas das reuniões que serão aprovadas na reunião seguinte;
IV – receber todo o expediente endereçado ao Conselho, registrar e tomar as providências necessárias;
V – responsabilizar-se pelos livros, atas e outros documentos do Conselho.
Parágrafo único. Ao Secretário Adjunto compete colaborar com o Secretário Executivo, substituindo-o na ausência ou impedimento.

CAPÍTULO IV
DOS PROCEDIMENTOS E DAS REUNIÕES DO CONSELHO

Art.9. O Conselho Municipal de Turismo, reunir-se-á ordinariamente pelos menos 01 (uma) vez a cada 02 (dois) meses, e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou mediante solicitação de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros titulares.

Art. 10. As reuniões serão conduzidas pelo Presidente, em sua ausência o Vice Presidente, e na ausência de ambos pelo Secretário Executivo ou pelo Secretário Adjunto.

Art. 11. O Conselho Municipal de Turismo – CMT considerar-se-á constituído, quando empossado os seus membros, que ocorrerá sempre no mês de março do “ano impar”.

CAPÍTULO V
DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 12. Fica instituído o Fundo Municipal de Turismo – FMT, instrumento de captação de aplicação de recursos, com finalidade de proporcionar apoio e dar suporte financeiro às ações municipais nas áreas de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

Parágrafo único. O FMT deverá ser regulamentado através de Decreto Municipal.

Art. 13. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, em conjunto com o Conselho Municipal do Turismo – CMT adotarão ações comuns no sentido de:
I – Definir mecanismos próprios de gerenciamento, registro e controle do Fundo Municipal de Turismo – FMT;
II – Aplicar os parâmetros de Administração Financeira Pública na execução do Fundo, nos termos da legislação vigente;
Art. 14. Poderá ao FMT captar e repassar os recursos para a implementação do Plano Municipal de Turismo – PMT.

Art. 15. Constituirão receitas do FMT:
I – a venda de publicações turísticas editadas pelo CMT;
II – a participação na renda de filmes e vídeos de propaganda turística do município;
III - os créditos orçamentários ou especiais que lhe sejam destinados;
IV – as doações de pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras;
V – os recursos provenientes de convênios que sejam celebrados com o Ministério do Turismo do Governo Federal, e também da Secretaria do Turismo do Governo do Estado do Ceará;
VI – Os rendimentos provenientes da aplicação financeira de recursos disponíveis provenientes de convênios com o Ministério do Turismo e Secretaria do Turismo Estadual;
VII – outras rendas eventuais.

Parágrafo Único. As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em contas especiais a serem abertas e mantidas em agências de estabelecimento oficiais de crédito.

Art. 16. As receitas do Fundo Municipal de Turismo – FMT, deverão ser processadas de acordo com a Legislação vigente, sendo utilizadas em programas e projetos exclusivamente de fomento e apoio ao Turismo, a ser desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e o Conselho Municipal de Turismo – CMT.

CAPÍTULO VI
DAS DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 17. Os recursos do Fundo Municipal de Turismo – FMT, serão exclusivamente aplicados em:
I – Pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas, de direito público e privado, para execução de programas, projetos específicos do setor de Turismo;
II - Aquisição de material permanente, de consumo, e de outros insumos necessários ao desenvolvimento de programas e projetos diretamente legados ao turismo;
III – Financiar integral ou parcialmente, programas e projetos de turismo, através de convênios;
IV – Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área do turismo;
V – Aplicação de recursos em quaisquer projetos turísticos e de eventos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e

Turismo e o Conselho Municipal de Turismo de Piquet Carneiro, que desenvolvam a atividade turística no município.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo – FMT, para quaisquer finalidades, fica condicionada ao comprovado do disposto no Art. 13 desta Lei.

Art. 18. Obedecida à Legislação em vigor, quando não estiverem sendo utilizados nas finalidades estabelecidas nesta Lei, os recursos do Fundo Municipal de Turismo – FMT, deverão ser aplicados no mercado de capitais, cujos resultados a ele reverterão;

Art. 19. Na aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo – FMT, observará:
I – as especificações definidas em orçamento próprio;
II – Os planos de aplicação e respectivos demonstrativos de recursos, por origem, observada a Legislação orçamentária.

Parágrafo único. O orçamento e os planos de aplicação do Fundo Municipal de Turismo – FMT, observarão rigorosamente as diretrizes traçadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20. A organização funcional e o detalhamento da competência do Conselho Municipal de Turismo serão definidos no Regimento Interno, elaborado e aprovado pelo Conselho no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de publicação desta Lei.
Art. 21. Deverá o Conselho realizar anualmente, ou a qualquer tempo por solicitação do Poder Executivo ou de outros órgãos da sociedade, a prestação de contas do Fundo Municipal de Turismo – FMT, criado por esta Lei, após efetuar a publicação da mesma, e ainda:
I – Auxiliar na promoção de campanhas positivas ao setor local, integrando os diversos setores da cidade para incentivar a população para o desenvolvimento do turismo;
II – Auxiliar na captação de recursos de outros órgãos e esferas administrativas para o setor;
III – Zelar e propor a elaboração de legislação que propicie o incremento da atividade turística no Município.

Art. 22. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 23. O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, será o ordenador de despesas do Fundo Municipal de Turismo – FMT, devendo proceder as movimentações financeiras com o apoio e em conjunto com o Tesoureiro Geral do Município.

Art. 24. Essa Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, em 24 de fevereiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:519D9736

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2025

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, JOÃO DE ALÂNTARA COSTA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, ocupante do cargo de PREFEITO(A), 1 (uma) diaria, Participar de um Seminário da Proteção social: Conhecer para incluir. Tem com o objetivo disseminar e fortalecer as políticas públicas coordenadas e executadas pela Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará na data 25/02/2025. Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 24 de fevereiro de 2025.

JOÃO DE ALCÂNTARA COSTA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Vanessa Andrade do Nascimento
Código Identificador:D68F8A83

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 15/2025

O(A) SECRETARIO, FRANCISCO SARMENTO DO VALE, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANTONIA RAQUEL LOPES BEZERRA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, 1 (uma) diaria, OFICINA DE PRÉ-TUTORIA DO EIXO DA APS, UM EVENTO ESSENCIAL NO PROCESSO DE PLANIFICAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Iguatu/CE, Crede 16 na data 25/02/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 20 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO SARMENTO DO VALE
Secretario

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:B3551C5F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 16/2025

O(A) SECRETARIO, FRANCISCO SARMENTO DO VALE, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) VALERIA FRANCO DE SOUSA, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, 1 (uma) diaria, OFICINA DE PRÉ-TUTORIA DO EIXO DA APS, UM EVENTO ESSENCIAL NO PROCESSO DE PLANIFICAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Iguatu/CE, Crede 16 na data 25/02/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 20 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO SARMENTO DO VALE
Secretario

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:65E0C55E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 17/2025

O(A) SECRETARIO, FRANCISCO SARMENTO DO VALE, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) MARIA JAQUELINE DA SILVA COELHO,ocupante do cargo de ENFERMEIRA, 1 (uma) diaria, OFICINA DE PRÉ-TUTORIA DO EIXO DA APS, UM EVENTO ESSENCIAL NO PROCESSO DE PLANIFICAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Iguatu/CE, Crede 16 na data 25/02/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 20 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO SARMENTO DO VALE
Secretario

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:8E05D82A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 18/2025

O(A) SECRETARIO, FRANCISCO SARMENTO DO VALE, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ALERCIO PINHEIRO CARNAUBA, ocupante docargo de AGENTE DE ENDEMIAS, 2 (duas) diarias, FÓRUM REGIONAL DE VIGILÂNCIAEM SAÚDE
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$100,00 (cem reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Ico/CE, Centro de Convenções no período de 25/02/2025 a 26/02/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 20 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO SARMENTO DO VALE
Secretario

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:E449684B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 19/2025

O(A) SECRETARIO, FRANCISCO SARMENTO DO VALE, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) RIVELINO FRANCO FERNANDES, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, 2 (duas) diarias, FÓRUM REGIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$100,00 (cem reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Ico/CE, Centro de Convenções no período de 25/02/2025 a 26/02/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 20 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO SARMENTO DO VALE
Secretario

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:550A4FB2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 21/2025

O(A) SECRETARIO, FRANCISCO SARMENTO DO VALE, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) VANESKA DE LIMA BITU VITOR, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, 2 (duas) diarias, FÓRUM REGIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$100,00 (cem reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Ico/CE, Centro de Convenções no período de 25/02/2025 a 26/02/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 20 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO SARMENTO DO VALE
Secretario

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:CE7E8BF1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 22/2025

O(A) SECRETARIO, FRANCISCO SARMENTO DO VALE, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANTONIA RAFAELA ARAUJO DA SILVA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, 2 (duas) diarias, FÓRUM REGIONAL DEVIGILÂNCIA EM SAÚDE
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$100,00 (cem reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Ico/CE, Centro de Convenções no período de 25/02/2025 a 26/02/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 20 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO SARMENTO DO VALE
Secretario

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:48312CFC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 20/2025

O(A) SECRETARIO, FRANCISCO SARMENTO DO VALE, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) DEJACIR RODRIGUES CAMPOS , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, 2 (duas) diarias, FÓRUM REGIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$100,00 (cem reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Ico/CE, Centro de Convenções no período de 25/02/2025 a 26/02/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 20 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO SARMENTO DO VALE
Secretario

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:F0D4B23B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025, PROCESSO Nº 2025.02.24.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 PROCESSO Nº 2025.02.24.01
A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 12 de março de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2025, Processo nº 2025.02.24.01. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da merenda escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, da rede de ensino público municipal, de interesse da secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000.

Piquet Carneiro/CE, 25 de fevereiro de 2025.

JEOVANO PAES MONTE -
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:B69EC197

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
XTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.20-00

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2025.02.20-001 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa LOGICC CONSULTORIA TECNOLOGIA SERVIÇOS E INTERMEDIAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria tributária para elaboração do diagnóstico da situação financeira atual e acompanhamento da execução das atividades implantadas para incremente de receita junto ao setor de arrecadação da Secretaria de gestão administrativa e financeira do Município de Potengi/CE, objetivando adequar a gestão do Município à execução de suas atribuições de forma eficaz. Valor Total do Contrato: R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Angélica Ferreira Bezerra e Marcilio Moreira Monteiro.

Data da Assinatura do Contrato: 24 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:990CC2C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 620 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUIXADAENSE AO PROF. MARCOS JAMES CHAVES BESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Pela vivência em Quixadá e trabalho desenvolvido em prol da educação universitária, fica concedido o Título de Cidadão Quixadaense ao **Prof. Marcos James Chaves Bessa**, natural de Fortaleza-Ce.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 20 de Fevereiro de 2025.

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO
Presidente.

RAIMUNDO RIBEIRO DAMASCENO
1º Vice-Presidente.

GEYSIANE DA SILVA SIQUEIRA VIANA
2ª Vice-Presidente.

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO
1º Secretário.

ANTONIO RENÊ MATIAS LOBO
2º Secretário.

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:D0A8B685

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 20.02.001-2025.

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 20.02.001-2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e a Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá, **RESOLVEM:**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA EDVANIA RODRIGUES JARDIM, brasileira, matrícula n.º 00814300, ocupante do cargo de Professora de Licenciatura Plena, Classe 3, Referência 9, 100hrs mensais, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG n.º 2004021073000 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o n.º 560.897.163-91, com início das atividades em 04/05/1987, com fundamento no art. 3º da EC n.º 47/2005, C/C art. 10 §7º da EC n.º 103/2019, bem como na Legislação Municipal n.º 2.103/2002 em seu art. 5º e 19 inc. I, II e III, §§1º e 2º, art. 21; Lei Complementar n° 01/2007, em seu art. 65, incisos III e IV, arts. 71, 72 e 73, em conformidade com o quadro discriminativo abaixo no valor de R$ 4.472,29 (quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), observando a integralidade e paridade, dos vencimentos e reajuste anual na mesma refência a qual está se aposentando, a ser iniciada em 18/11/2021:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
Vencimento Base	R$ 2.683,37
Quinquênio 35%	R$ 939,18
Sexta Parte	R$ 447,23
Gratificação Incentivo Profissional (15%)	R$ 402,51
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 4.472,59**

Este Ato Concessivo de Aposentadoria **REVOGA** o Ato Concessivo de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição de n.º 08.11.005/2021, de 08/11/2021, com publicação em 18/11/2021.

Quixadá – CE, 20 de fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA	***ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA***
Prefeito Municipal de Quixadá-CE	Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E7B4DD38

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.006/2025

ATO Nº 03.02.006/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO MARLOS HOLANDA BEZERRA,** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA.,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:31E601F8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.008/2025

ATO Nº 03.02.008/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ERENI LIMA TAVARES,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL,** simbologia **DNS-2,** vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:46312090

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.009/2025

ATO Nº 03.02.009/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANDRE LUIZ NOGUEIRA DE MEDEIROS,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL,** simbologia **SIM-02,** vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:766E8B13

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.010/2025

ATO Nº 03.02.010/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LEANDRO TEIXEIRA GOMES,** para exercer o cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL ADJUNTO,** simbologia **DNS-12,** vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9ED80135

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.011/2025

ATO Nº 03.02.011/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **CAMILA CRISTINA ALMEIDA DE FREITAS,** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE JURÍDICO ESPECIAL,** simbologia **DNS-8,** vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:06BDAF90

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.012/2025

ATO Nº 03.02.012/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LARYSSA RODRIGUES QUEIROZ PAIXAO,** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE JURÍDICO ESPECIAL,** simbologia **DNS-8,** vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:47EE7D18

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.013/2025

ATO Nº 03.02.013/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ROSANA MACARIO MENEZES SALDANHA,** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE JURÍDICO ESPECIAL,** simbologia **DNS-8,** vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:59770501

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.015/2025

ATO Nº 03.02.015/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **TALITA ALVES RODRIGUES,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA JURÍDICA,** simbologia **DNS-9,** vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:ED352333

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.014/2025

ATO Nº 03.02.014/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **KAEELINA DE ARAUJO CARNEIRO,** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE JURÍDICO ESPECIAL,** simbologia **DNS-8,** vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:724E9C80

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.016/2025

ATO Nº 03.02.016/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANA KELLI DE OLIVEIRA AZEVEDO,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA JURÍDICA,** simbologia **DNS-9,** vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:05DCF9E2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.017/2025

ATO Nº 03.02.017/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LINDONJOHNSONS OLIVEIRA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO,** simbologia **DNS-9,** vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DB30E71D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.018/2025

ATO Nº 03.02.018/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LUANA PEREIRA DE FREITAS,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA JURÍDICA,** simbologia **DNS-9,** vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7028A22D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.019/2025

ATO Nº 03.02.019/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOSE DALVANIR BEZERRA DE ALMEIDA FILHO,** para exercer o cargo em comissão de **SUBPROCURADOR NÍVEL I,** simbologia **DNS-12,** vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FCA6E81D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.020/2025

ATO Nº 03.02.020/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MAIKON CAVALCANTE CHAVES,** para exercer o cargo em comissão de **SUBPROCURADOR NÍVEL II,** simbologia **DNS-14,** vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D91FAAC5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.021/2025

ATO Nº 03.02.021/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **RAFAEL DA ROCHA AVELINO,** para exercer o cargo em comissão de **SUBPROCURADOR NÍVEL II,** simbologia **DNS-14,** vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A9DF596E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.022/2025

ATO Nº 03.02.022/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANDERSON YURI CAMARA MACIEL,** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTÊNCIA TÉCNICA NÍVEL I,** simbologia **DAS-4,** vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:26F540FA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.023/2025

ATO Nº 03.02.023/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **EUDES JOHNSOS TAVARES PINHEIRO,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO,** simbologia **DNS-9,** vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:347014D9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.024/2025

ATO Nº 03.02.024/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ELISANGELA MONICA GOTTARDI DAPONT,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA,** simbologia **DNS-4,**

vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:54A79201

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.026/2025

ATO Nº 03.02.026/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOSE ORLANDO DANTAS RODRIGUES,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO,** simbologia **DAS-5,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE E EVENTOS,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F1CB2D32

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.027/2025

ATO Nº 03.02.027/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **RENATA PEREIRA LIMA,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA,** simbologia **DAS-5,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE E EVENTOS,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:849821F2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.028/2025

ATO Nº 03.02.028/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ARLENE DE SOUSA FARIAS MACIEL,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR FINANCEIRO E RH,** simbologia **DNS-2,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D6E153E5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.029/2025

ATO Nº 03.02.029/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JURANILSON VIEIRA TANGUEIRO,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE POLÍTICAS DE PROGRAMAS DE ESPORTE E LASER,** simbologia **DNS-2,** vinculado à **SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8006E4B8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.030/2025

ATO Nº 03.02.030/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LUANA MARTINS DE MORAES,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PROGRAMAS E POLÍTICAS ESPORTE E LAZER,** simbologia **DAS-5,** vinculado à **SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D9323CA7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.031/2025

ATO Nº 03.02.031/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ALYSSON JAIR NOGUEIRA RIBEIRO,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO DE ESPORTES E RENDIMENTOS,** simbologia **DNS-2,** vinculado à **SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D727F2F6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.033/2025

ATO Nº 03.02.033/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **GILDEHON DOS SANTOS BEZERRA,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR OPERACIONAL,** simbologia **DNS-9,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6279E64F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.032/2025

ATO Nº 03.02.032/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOÃO LUIZ QUEIROZ ALENCAR,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO DE RSPORTES EDUCACIONAL E PARADESPORTOS,** simbologia **DNS-2,** vinculado à **SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A8E0575F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.034/2025

ATO Nº 03.02.034/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO MARCOS CANDIDO DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE VISTORIAS, ESTATÍSTICAS E APREENSÃO VEICULAR,** simbologia **DNS-9,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E3C5D312

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.038/2025

ATO Nº 03.02.038/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANTONIO ADEMAR LINO FILHO,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DO SETOR DE EMISSÃO DA CIN,** simbologia **DAS-6,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F3D51ABD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.039/2025

ATO Nº 03.02.039/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **OSMUNDO JOSE DANTAS BRECKENFELD COSTA,** para exercer o cargo em comissão de **PRESIDENTE DA JARI,** simbologia **DAS-2,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5871DE71

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.040/2025

ATO Nº 03.02.040/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LARA MONALLIZA DE SOUSA BARRETO,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE DEFESA PRÉVIA,** simbologia **DAS-6,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B5BEF465

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.041/2025

ATO Nº 03.02.041/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARLON REVY BATISTA LOPES,** para exercer o cargo em comissão de **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL,** simbologia **DNS-18,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5ECB0CAE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.042/2025

ATO Nº 03.02.042/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JOSE MACIEL DE MENESES,** para exercer o cargo em comissão de **SUB COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL,** simbologia **DNS-9,**

vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E144D596

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.043/2025

ATO Nº 03.02.043/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **TYAGO GOMES CLEMENTE,** para exercer o cargo em comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE LICITAÇÃO,** simbologia **FG-6,** vinculado à **GABINETE DO PREFEITO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:64FBC908

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.044/2025

ATO Nº 03.02.044/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **CAMILA CAROLINO DE AQUINO,** para exercer o cargo em comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE LICITAÇÃO,** simbologia **FG-6,** vinculado à **GABINETE DO PREFEITO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:42B44D8F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.045/2025

ATO Nº 03.02.045/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **BRUNA DE SOUSA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E ESTUDO TÉCNICO LICITATÓRIO,** simbologia **DAS-4,** vinculado à **GABINETE DO PREFEITO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A5BA8CC4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.177/2025

ATO Nº 03.02.177/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANTONIA NEILA PINTO AIRES,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DO NÚCLEO DE EXEC. ORÇAMENTO E FINANÇAS,** simbologia **DAS-2,** vinculado à **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:017BAF0B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.178/2025

ATO Nº 03.02.178/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei

Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARDEN CABRAL BATISTA,** para exercer o cargo em comissão de **TESOUREIRO,** simbologia **DNS-4,** vinculado à **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E1BBCD26

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.179/2025

ATO Nº 03.02.179/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JULIANA LEMOS DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE CONVÊNIOS,** simbologia **DNS-10,** vinculado à **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B7FB80E9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.180/2025

ATO Nº 03.02.180/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOÃO PAULO FREITAS FARIAS,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS,** simbologia **DNS-2,** vinculado à **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C04921EE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.181/2025

ATO Nº 03.02.181/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ARNALDO BARROS,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS,** simbologia **DNS-2,** vinculado à **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:11E87716

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 18.02.001/2025

ATO Nº 18.02.001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA,** simbologia **DAS-6,** vinculado à **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 18 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:BB54A95E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 18.02.004/2025

ATO Nº 18.02.004/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **NAYANE GRACE FERNANDES,** para exercer o cargo em comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE LICITAÇÃO,** simbologia **FG-6,** vinculado à **GABINETE DO PREFEITO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 18 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0A7F0CA3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 18.02.005/2025

ATO Nº 18.02.005/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **HIARA KELEN XAVIER LIMA,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E ESTUDO TÉCNICO LICITATÓRIO,** simbologia **DAS-4,** vinculado à **GABINETE DO PREFEITO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 18 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7C2C8BF9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.019/2025

ATO Nº 31.01.019/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **JURANILSON VIEIRA TANGUEIRO,** do cargo em comissão de **COORDENADOR DE POLÍTICAS DE ESPORTE**, simbologia **DNS-2**, vinculado à **SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:53A2FA74

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.020/2025

ATO Nº 31.01.020/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **ALYSSON JAIR NOGUEIRA RIBEIRO,** do cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DE POLÍTICA DAS COMUNIDADES,** simbologia **DNS-2**, vinculado à **SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:AFB980C6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.002/2025

ATO Nº 31.01.002/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **EDUARDO KELTON FERNANDES DANTAS DE RESENDE,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO,** vinculado à **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:21CD61E2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.004/2025

ATO Nº 31.01.004/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **FRANCISCA LUSIMARA SOUSA LOPES,** do cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL,** simbologia **DNS-7,** vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0B612891

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.005/2025

ATO Nº 31.01.005/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **ANDRE LUIZ NOGUEIRA DE MEDEIROS,** do cargo em comissão de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, simbologia **DNS-2**, vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E1A6CEF9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.006/2025

ATO Nº 31.01.006/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **LEANDRO TEIXEIRA GOMES,** do cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, simbologia **DNS-4**, vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F1032DE0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.007/2025

ATO Nº 31.01.007/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **CAMILA CRISTINA ALMEIDA DE FREITAS,** do cargo em comissão de **PROCURADORA ASSISTENTE**, simbologia **DNS-8**, vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5AA23F0F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.008/2025

ATO Nº 31.01.008/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **LARYSSA RODRIGUES QUEIROZ PAIXAO,** do cargo em comissão de **PROCURADORA ASSISTENTE**, simbologia **DNS-8**, vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:999B93CD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.009/2025

ATO Nº 31.01.009/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **ROSANA MACARIO MENEZES SALDANHA,** do cargo em comissão de **PROCURADORA ASSISTENTE**, simbologia **DNS-8**, vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D64A94F0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.010/2025

ATO Nº 31.01.010/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **TALITA ALVES RODRIGUES,** do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA JURÍDICA**, simbologia **DNS-9**, vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:19588D0F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.011/2025

ATO Nº 31.01.011/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **ANA KELLI DE OLIVEIRA AZEVEDO,** do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA JURÍDICA**, simbologia **DNS-9**, vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FC3BA3EE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.012/2025

ATO Nº 31.01.012/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **JOSE DALVANIR BEZERRA DE ALMEIDA FILHO,** do cargo em comissão de **SUBPROCURADOR NÍVEL I**, simbologia **DNS-4**, vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1FE17543

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.013/2025

ATO Nº 31.01.013/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **MAIKON CAVALCANTE CHAVES,** do cargo em comissão de **SUBPROCURADOR NÍVEL II**, simbologia **DNS-7**, vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A46A236A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.014/2025

ATO Nº 31.01.014/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **RAFAEL DA ROCHA AVELINO,** do cargo em comissão de **COORDENADOR JURÍDICO**, simbologia **DNS-4**, vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:40490D6C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.015/2025

ATO Nº 31.01.015/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **ANDERSON YURI CAMARA MACIEL,** do cargo em comissão de **ASSISTÊNCIA TÉCNICA NÍVEL I**, simbologia **DAS-10**, vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:579CC975

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.016/2025

ATO Nº 31.01.016/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **ELISANGELA MONICA GOTTARDI DAPONT,** do cargo em comissão de **DIRETOR(A) TÉCNICO(A)**, simbologia **DNS-7**, vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4CD19E7B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.155/2025

ATO Nº 31.01.155/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **SANIA ROCHELHY SOARES DE ALMEIDA,** do cargo em comissão de **SUBPROCURADOR(A) NIVEL II**, simbologia **DNS-7,** vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:EFE1120F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.01.023/2025 CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NOS QUADROS FUNCIONAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES JUNTO AO MUNICIPIO DE MILHÃ.

PORTARIA Nº 02.01.023/2025

CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NOS QUADROS FUNCIONAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES JUNTO AO MUNICIPIO DE MILHÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

CONSIDERANDO Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e a Prefeitura Municipal de Milhã**,** ambos do estado do Ceará.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o(a) servidor(a) **ANA CLEIVANETE PINHEIRO**, **matrícula nº 00915439,** com o cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA I- EDUCACAO INFANTIL I**

ESTATUTARIO, para exercer cargo em comissão, junto a Prefeitura Municipal de Aracoiaba Ceará.
§ 1º A presente cessão terá início em **02/01/2025**, com vigência até **31/12/2028**, podendo ocorrer à devolução da servidora cedida a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.
§ 2º A presente cessão com ônus para o Município de Quixadá, sendo assegurada a servidora a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.
§ 3.º A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 5°. § 1°, da Lei n° 11.41./06 e no art. 37, inciso V. da CF/88.

§ 4.º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo **Convênio de Cooperação Mútua**, visando a cessão de servidores, celebrado em 24 de janeiro de 2023, pela Prefeitura Municipal de Quixadá e a Prefeitura Municipal de Milhã.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, Quixadá, 16 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:BA319764

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.026/2025

ATO Nº 31.01.026/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **TYAGO GOMES CLEMENTE,** do cargo em comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO,** simbologia **FG-6,** vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E046513B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.027/2025

ATO Nº 31.01.027/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **CAMILA CAROLINO DE AQUINO,** do cargo em comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO,** simbologia **FG-6,** vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2B42B6B9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.028/2025

ATO Nº 31.01.028/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **BRUNA DE SOUSA SILVA,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS,** simbologia **DAS-13,** vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C8FB0F53

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.017/2025

ATO Nº 31.01.017/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **JOSE ORLANDO DANTAS RODRIGUES,** do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO,** simbologia **DAS-1,** vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9155B1AD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.018/2025

ATO Nº 31.01.018/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **RENATA PEREIRA LIMA,** do cargo em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE SERVIÇOS**, simbologia **DAS-11,** vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A4D2C05E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.025/2025

ATO Nº 31.01.025/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **ARLENE DE SOUSA FARIAS MACIEL,** do cargo em comissão **COORDENADORA DE POLÍTICAS PARA A CIDADANIA,** simbologia **DNS-2,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CA05EB05

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.021/2025

ATO Nº 31.01.021/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **GILDEHON DOS SANTOS BEZERRA,** do cargo de **COORDENADOR DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, TRANSPORTE ESPECIAIS E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO,** simbologia **DNS-2,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:BF67927E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.022/2025

ATO Nº 31.01.022/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **FRANCISCO MARCOS CANDIDO DA SILVA,** do cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE COLETA, CONTROLE E ANÁLISES ESTATÍSTICAS DE TRÂNSITO,** simbologia **DNS-2,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:04DC9F49

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.023/2025

ATO Nº 31.01.023/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **OSMUNDO JOSE DANTAS BRECKENFELD COSTA,** do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ANALISE E RELATORIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSITO,** simbologia **DNS-2,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5FB5892A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.024/2025

ATO Nº 31.01.024/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:
Exonerar o(a) Senhor(a) **MARLON REVY BATISTA LOPES,** do cargo de **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL,** simbologia **DAS-13,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C87B4EBE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.029/2025

ATO Nº 31.01.029/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **ANTONIA NEILA PINTO AIRES,** do cargo em comissão de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**, simbologia **DAS-2,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:08616A06

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.030/2025

ATO Nº 31.01.030/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **JULIANA LEMOS DA SILVA,** do cargo em comissão **DIRETOR(A) DE CONVENIOS E PROJETOS,** simbologia **DNS-2,** vinculado à **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:798D9D7B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.031/2025

ATO Nº 31.01.031/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **MARDEM CABRAL BATISTA,** do cargo em comissão **TESOUREIRO,** simbologia **DNS-2,** vinculado à **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3453A765

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.032/2025

ATO Nº 31.01.032/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **JOÃO PAULO FREITAS FARIAS,** do cargo de **ASSESSORIA DE PROJETOS**, simbologia **DNS-2,** vinculado à **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3FAC3FCA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.033/2025

ATO Nº 31.01.033/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ARNALDO BARROS,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORIA DE PROJETOS,** simbologia **DNS-2,** vinculado à **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B734BC70

GABINETE DO PREFEITO
ORTARIA Nº 02.01.033/2025 CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 02.01.033/2025

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) IZABEL DE LOURDES DE ALBUQUERQUE CABRAL DE HOLANDA, portador (a) do CPF 032.214.594-59, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, admitido(a) em 02/05/2014, sob matrícula 00906727, no cargo de DENTISTA, Licença Sem Ônus, no período de 03 (TRÊS) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E5EEE41D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.147/2025

ATO Nº 31.01.147/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **FRANCISCA IRIS ALVES DE FREITAS,** do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA,** simbologia **DAS-1**, vinculado à **FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5B4A2ADB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.148/2025

ATO Nº 31.01.148/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **GABRIELLY MATEUS DA SILVA,** do cargo em comissão de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ARTES,** simbologia **DAS-11**, vinculado à **FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C6CED282

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.149/2025

ATO Nº 31.01.149/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo

II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **MARIA LUCIMEIRE DA COSTA,** do cargo em comissão de **GERENTE DO NÚCLEO DE GESTÃO PATRIMONIAL,** simbologia **DAS-11,** vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B626A825

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.150/2025

ATO Nº 31.01.150/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **LAIZA RAISSA PEREIRA DE OLIVEIRA,** do cargo em comissão de **COORDENADORA DO MUSEU HISTÓRICO,** simbologia **DAS-11**, vinculado à **FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2896D6F4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.151/2025

ATO Nº 31.01.151/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **MIRLHIA KASSIA SEVERO DA SILVA,** do cargo em comissão de **COORDENADORA DE ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO,** simbologia **DAS-11**, vinculado à **FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3F679E39

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.199/2025

ATO Nº 03.02.199/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCA IRIS ALVES DE FREITAS,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DE COORDENADORIA DO GABINETE,** simbologia **DAS-4**, vinculado à **FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8CC938A3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.200/2025

ATO Nº 03.02.200/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **GABRIELLY MATEUS DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTQIA+,** simbologia **DAS-5**, vinculado à **FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9D20CAE8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.201/2025

ATO Nº 03.02.201/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA LUCIMEIRE DA COSTA,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO NAEC,** simbologia **DAS-5**, vinculado à **FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A6EA1CC0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.202/2025

ATO Nº 03.02.202/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LAIZA RAISSA PEREIRA DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo de **COORDENADORA DO MUSEU HISTÓRICO,** simbologia **DAS-5**, vinculado à **FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B52134DC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.203/2025

ATO Nº 03.02.203/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MIRLHIA KASSIA SEVERO DA SILVA,** para exercer o cargo de **COORDENADORA DE AÇÃO CULTURAL,** simbologia **DAS-5**, vinculado à **FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DF04201F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.156/2025

ATO Nº 31.01.156/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **ELEINARDO DO NASCIMENTO SILVA,** do cargo em comissão **ASSESSOR TÉCNICO I,** simbologia **DAS-4,** vinculado à **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:AED6908F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.157/2025

ATO Nº 31.01.157/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **FRANCISCO LOPES NETO,** do cargo em comissão **ASSESSOR TÉCNICO II,** simbologia **DAS-4,** vinculado à **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:AB31703E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.158/2025

ATO Nº 31.01.158/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DA SILVA MOURÃO,** do cargo em comissão de **COORDENADOR DE RECURSOS HÍDRICOS**, simbologia **DAS-11,** vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A70D5F4B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.159/2025

ATO Nº 31.01.159/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **JOAQUIM VIANA MARTINS,** do cargo em comissão **CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO A MOTOMECANIZAÇÃO,** simbologia **DAS-11,** vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3A454AC0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.182/2025

ATO Nº 03.02.182/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ELEINARDO DO NASCIMENTO SILVA,** para exercer o cargo em comissão **ASSESSOR TÉCNICO I,** simbologia **DAS-9,** vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3C0FAB99

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.183/2025

ATO Nº 03.02.183/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO LOPES NETO,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II,** simbologia **DAS-9,** vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:07DF0CA4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.184/2025

ATO Nº 03.02.184/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DA SILVA MOURAO,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE RECURSOS HÍDRICOS,** simbologia **DAS-9,** vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:EC713921

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.185/2025

ATO Nº 03.02.185/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOAQUIM VIANA MARTINS,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO,** simbologia **DNS-2,** vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D2E439C9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.160/2025

ATO Nº 31.01.160/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **WEYBER QUEIROZ LIMA,** do cargo de em comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO DO SUAS,** simbologia **DNS-2,** vinculado à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F9DFD84D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.161/2025

ATO Nº 31.01.161/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **EMANUELLA DE MELO BARBOSA,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA,** simbologia **DNS-2,** vinculado à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:BD3342D3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.162/2025

ATO Nº 31.01.162/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **CINARA COSTA RIBEIRO,** do cargo em comissão de **COORDENADORA EXECUTIVA DE CONSELHOS,** simbologia **DNS-2,** vinculado à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7F138F44

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.163/2025

ATO Nº 31.01.163/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **LEYLA HOLANDA DE ARAÚJO,** do cargo em comissão de **COORDENADORA DE PROTEÇÃO BÁSICA,** simbologia **DNS-2,** vinculado à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:48AF2FCC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.164/2025

ATO Nº 31.01.164/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **EMANUELA AUGUSTA IMACULADA CABRAL SARAIVA,** do cargo em comissão de **COORDENADORA DE PROTEÇÃO ESPECIAL,** simbologia **DNS-2,** vinculado à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:283F00E8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.165/2025

ATO Nº 31.01.165/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **MARCOS BARROZO MACIEL,** do cargo em comissão de **GERENTE DE CÉLULA**, simbologia **DAS-10,** vinculado à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:064A461B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.166/2025

ATO Nº 31.01.166/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **MARCIO ASSIS NOGUEIRA BARROS,** do cargo em comissão de **GERENTE DE CONTROLE DE PROJETOS SOCIAIS,** simbologia **DAS-11,** vinculado à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E4703753

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.167/2025

ATO Nº 31.01.167/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **MARIA JAQUELINE SILVA ALVES,** do cargo em comissão **GERENTE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL,** simbologia **DAS-10,** vinculado à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:ED354251

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.169/2025

ATO Nº 31.01.169/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **KATHANIA FERNANDES BEZERRA DE MENEZES,** do cargo em comissão de **Gerente de Células,** simbologia **DAS-10,** vinculado à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D898D32E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.168/2025

ATO Nº 31.01.168/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **HELEN JOSY QUEIROZ DE SOUSA,** do cargo em comissão **GERENTES DE CÉLULA,** simbologia **DAS-10,** vinculado à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** vinculado à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:975FD9F7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.186/2025

ATO Nº 03.02.186/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **WEYBER QUEIROZ LIMA,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GESTÃO DO SUAS,** simbologia **DAS-17,** vinculado à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:158D38F0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.187/2025

ATO Nº 03.02.187/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **EMANUELLA DE MELO BARBOSA,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA,** simbologia **DAS-17,** vinculado à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F270592C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.188/2025

ATO Nº 03.02.188/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **CINARA COSTA RIBEIRO,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA EXECUTIVA DE CONSELHOS,** simbologia **DAS-2,** vinculado à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:59378D1B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.189/2025

ATO Nº 03.02.189/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LEYLA HOLANDA DE ARAÚJO,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE PROTEÇÃO BÁSICA,** simbologia **DAS-2,** vinculado à

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A64C0FE2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.190/2025

ATO Nº 03.02.190/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **DJAMILY SARAIVA DA COSTA FERNANDES,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENAÇÃO CRAS RENASCER,** simbologia **DAS-2,** vinculado à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:90210C5D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.191/2025

ATO Nº 03.02.191/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JULIANA GUEDES DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENAÇÃO CRAS BRUNA QUEIROZ,** simbologia **DAS-2,** vinculado à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:01256999

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.192/2025

ATO Nº 03.02.192/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **EMANUELA AUGUSTA IMACULADA CABRAL SARAIVA,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** simbologia **DAS-2,** vinculado à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A781E3B9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.193/2025

ATO Nº 03.02.193/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARCOS BARROZO MACIEL,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E PROGRAMAS,** simbologia **DAS-2,** vinculado à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:AAAC8670

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.194/2025

ATO Nº 03.02.194/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **KATHANIA FERNANDES BEZERRA DE MENESES,** para exercer o cargo em comissão de **GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO,** simbologia **DAS-5,** vinculado à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:12C5E8E9

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO - 001/2025

DISPONIBILIZAÇÃO DE HORAS-MÁQUINA PARA GRADAGEM DO SOLO, FORTALECENDO A AGRICULTURA FAMILIAR EM QUIXADÁ. A INICIATIVA BENEFICIARÁ AGRICULTORES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE APOIO AO AGRICULTOR FAMILIAR, PROMOVENDO A MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA E A SUSTENTABILIDADE DAS FAMÍLIAS RURAIS. A EXECUÇÃO OCORRERÁ EM PARCERIA COM A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DAS ZONAS RURAIS E URBANAS DA REGIÃO SERTÃO CENTRAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA FEDERAÇÃO E APROVADO PELA SAFDR.

CONVENENTE: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DAS ZONAS RURAIS E URBANAS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL
ASSINA PELA CONVENENTE: FRANCISCO ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS
CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
ASSINA PELA CONCEDENTE: FRANCISCO FAUSTO NOBRE FERNANDES
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 06 (SEIS) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.20.122.0402.2.044
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.50.41.00
FONTE DE RECURSOS: 1500000000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 / LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE, NA LEI MUNICIPAL Nº 1.967, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001 E A LEI MUNICIPAL 2.425, DE 12 DE MARÇO DE 2010.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Quixadá/CE, 19 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO FAUSTO NOBRE FERNANDES
Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:5CAC72A2

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 10.003-2025

A Prefeitura Municipal de Quixadá. O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 12 de março de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 10.003/2025-PE. Objeto: Registro de preços para aquisição de extintores de incêndio para atender às necessidades das unidades sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá/CE.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/ - . Informações no endereço: Trav. José Jorge, s/n, Campo Velho. Quixadá/CE, 25 de fevereiro de 2025.

VIRNA LISI ARAUJO DE SOUZA -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:E68DE1FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO. O MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE, TORNA PÚBLICO, QUE SERÁ REALIZADO CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.24.1.

Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** nº 2025.02.24.1. **Objeto:** Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Quixelô/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 26 de fevereiro de 2025 a partir das 16:00 horas. **Fim do Acolhimento das Propostas e Início da Sessão**: 17 de março de 2025 às 09:00 horas, através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: **https://www.comprasquixelo.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (**www.comprasquixelo.com.br**) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (**www.gov.br/pncp/pt-br**), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (**www.tce.ce.gov.br**), ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 24 de fevereiro de 2025.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:B7BA87CC

GABINETE DO PREFEITO
EXRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.11.5.1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 2025.02.11.5.1 **Dispensa de Licitação** Nº. 2025.02.11.5. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Secretaria de Assistência Social e a empresa JP SIEBRA E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ n. 36.495.397/0001 - 87. **Objeto**: a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na coleta de informações mensais, com elaboração de relatórios e planilhas demonstrativas contendo dados relativos ao acompanhamento gerencial de recursos púbicos municipais do poder executivo, como também o acompanhamento do cumprimento de normas constitucionais e prazos legais e o controle dos atos e fatos de natureza geral, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, para apresentação e discussão com Ordenadores (as) de despesas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE. **Valor mensal**: R$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais) **Valor Total do Contrato**: R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). **Vigência do**

Contrato: 12 (doze) meses. **Signatários**: Maria Taiana Guedes e João Paulo Siebra e Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:472A7B73

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEDUC

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEDUC - ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE - A Secretaria de Educação do município de Quixeré, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332, bairro Centro, torna público que receberá no período de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação desse CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **2502.01/2025 - SEDUC**, no horário de expediente ao público, das 07:00 às 13:00 horas, os documentos para habilitação, inclusive os **PROJETOS DE VENDAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, **DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE QUIXERÉ**, com fundamento na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009 e na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Quixeré-Ce, 25 de fevereiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE BRITO CHAVES –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:BB78AEBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DI 0012 - CONTRATO Nº 202501270001 - ORIGEM: DISPENSA Nº DI 0015/2025. CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 29.402.298/0001-48. CONTRATADA: COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ Nº 06.281.922/0001-81. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. VALOR TOTAL: R$ 40.680,00 (QUARENTA MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS). PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.17.512.1702.2.105 - GERENCIAMENTO DO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. ELEMENTO DE DESPESA: 33903001 - MATERIAL DE CONSUMO, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS. VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 27 DE JANEIRO DE 2025. SIGNATÁRIOS: GIZELE SOUZA DA SILVA (PELA CONTRATANTE) / LUZILENE FERREIRA OLIVEIRA SILVA (PELA CONTRATADA). GIZELE SOUZA DA SILVA – SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – MUNICÍPIO DE QUIXERÉ – CE.

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:D8DF2CA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20250110/0001-60 - CONTRATO Nº 202501310002 - ORIGEM: DISPENSA Nº DI 0018.2025.SAAE. CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE – CNPJ Nº 29.402.298/0001-48. CONTRATADA: LISCON ASSESSORIA EM LICITACAO E CONTABILIDADE LTDA - CNPJ Nº 07.582.468/0001-80. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO JUNTO JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE. - VALOR TOTAL: R$ 28.560,00 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.17.512.1702.2.105 - GERENCIAMENTO DO SERVICO AUTONOMO DE AGU A E ESGOTO. ELEMENTO DE DESPESA: 33903905 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. VIGÊNCIA: DE 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2025. SIGNATÁRIOS: GIZELE SOUZA DA SILVA (PELA CONTRATANTE) / VLADIMIR FRANCO BEZERRA (PELA CONTRATADA). GIZELE SOUZA DA SILVA – SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – MUNICÍPIO DE QUIXERÉ – CE.

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:257EBB5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DI 0019.2025.SAAE - CONTRATO Nº 202501310001- ORIGEM: DISPENSA Nº DI 0019/2025 – SAAE. CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE - CNPJ Nº 29.402.298/0001-48. CONTRATADA: GRANJA LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 52.988.743/0001-15. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE. VALOR TOTAL: R$ 40.800,00 (QUARENTA MIL, OITOCENTOS REAIS). PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.17.512.1702.2.105 - GERENCIAMENTO DO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. ELEMENTO DE DESPESA: 33903616 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS. VIGÊNCIA: DE 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 202. SIGNATÁRIOS: GIZELE SOUZA DA SILVA (PELA CONTRATANTE) / ROQUE NOGUEIRA GRANJA FILHO (PELA CONTRATADA). GIZELE SOUZA DA SILVA – SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – MUNICÍPIO DE QUIXERÉ – CE.

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:16C495B6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1005/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS – RELATIVO AOS DÉBITOS COM O FISCO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o **PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS** – no âmbito do Município de Quixeré-CE, destinado a promover a regularização dos créditos da Fazenda Pública Municipal, decorrentes de débitos fiscais de pessoas física e jurídica, inscritos ou não em dívida ativa, relativos a: Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, ISS, Alvarás, Taxas e Multas diversas de competência de criação e arrecadação do Município, incluindo multas da dívida ativa não tributária.

Art. 2º - **O REFIS** abrange os créditos fiscais da Fazenda Pública Municipal, constituídos até 31 de dezembro de 2024, inscritos ou não em dívida ativa, que se encontrem em fase de cobrança administrativa ou judicial, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive aqueles que

se encontram com parcelamento ativo, atrasados ou não, que poderão ser renegociados nos termos desta lei pelo restante que falta para pagamento.

Art. 3º - Os contribuintes com débitos já parcelados administrativamente ou no bojo de execuções fiscais municipais, poderão aderir ao REFIS no que tange ao saldo remanescente, apurado de acordo com a porcentagem paga do valor devido, mediante pagamento à vista ou novo parcelamento.

Art. 4º - Os créditos tributários regularizados através do REFIS poderão ser pagos em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros de 0,5% (meio por cento) ao mês.

§ 1º – O REFIS beneficiará o contribuinte através da dispensa integral ou parcial dos encargos, juros, multas e correções monetárias acrescidos aos débitos tributários, que variará conforme a forma de pagamento, da seguinte forma:

I – Para quitação no período entre 01º de março de 2025 a 30 de julho de 2025, o contribuinte será beneficiado com desconto de 100% (cem por cento) dos encargos, multas, juros e correções recolhendo apenas o valor líquido do respectivo tributo, desde que abrangido pelo REFIS.

§ 2º - O valor mínimo das parcelas será o seguinte:

I – R$ 50,00 (cinquenta reais) para Pessoa Física;

II – R$ 100,00 (cem reais) para Pessoa Jurídica;

Art. 5º - O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do contribuinte em débito com o fisco municipal, seja pessoa física ou jurídica, que a partir da formalização da opção fará jus ao regime especial de consolidação e parcelamento descrito no artigo anterior.

§ Único – O contribuinte terá até o dia 29 de novembro de 2025 para aderir ao REFIS municipal.

Art. 6º - A opção pelo REFIS municipal, implica ao contribuinte assumir as seguintes obrigações:

I – Confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos fiscais abrangidos pelo programa;

II – Aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei;

III – Cumprimento regular das parcelas do débito consolidado;

§ 1º - A opção pelo REFIS exclui qualquer outra forma de parcelamento antes efetuado pelo contribuinte, seja administrativo ou judicial, de acordo com o montante faltante para pagamento, ressalvadas as parcelas já pagas.

Art. 7º - Efetuada a negociação de débitos fiscais através do REFIS, o contribuinte beneficiado fica impedido de celebrar novo parcelamento administrativo até a total quitação das parcelas assumidas pelo programa.

Art. 8º - Em caso de débito parcelado pelo REFIS, o atraso no pagamento de 03 (três) parcelas sucessivas ou 06 (seis) alternadas implicará no cancelamento automático do parcelamento, e na perda dos benefícios fiscais dispostos no §, 1 º, inciso I, do artigo 4º, desta Lei, restabelecendo os valores e condições anteriores ao parcelamento, deduzindo-se os valores pagos até a data do cancelamento.

§ 1º - O cancelamento do parcelamento por culpa do contribuinte implicará na execução judicial do crédito remanescente, ou no prosseguimento da ação judicial em caso de execuções já ajuizadas, ou ainda, na inscrição em dívida ativa, caso ainda não tenha sido feito.

§ 2º - O atraso no pagamento de qualquer parcela provoca o acréscimo de multa no percentual de 0,1% (um centésimo por cento) por dia de atraso no valor da parcela, limitada ao percentual máximo de 1% (um por cento) ao mês, além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 9° - O gozo dos benefícios instituídos por esta Lei não confere direito à restituição ou compensação de importância já paga, seja a que título for sendo que seus efeitos não retroagirão em hipótese alguma.

Art. 10 - Os débitos fiscais consolidados pelo REFIS serão recolhidos ao tesouro municipal através de boleto bancário para cobrança, emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão das Finanças, através da Tesouraria, após a assinatura do Termos de Adesão ao Programa do REFIS, previamente disponibilizado pelo órgão responsável pelo programa.

Art. 11 - As despesas decorrentes da execução do Programa REFIS serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do Município e suplementadas caso seja necessário.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, 24 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3A348305

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.03.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão de curso em nível de Mestrado, com Diploma expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Ceará, com grau de Mestre em Tecnologia de Alimentos, diploma expedido em 25 de abril de 2023, registrado sob o n.° 733, Folha 29, livro 3, de 19/11/2010, conforme Processo 23260.001682/2023-15, promoção concedida ao(à) servidor(a) **GLINAÍLZIA DODÓ DA SILVA**, matricula 124.071-4, cargo **NUTRICIONISTA**, Grupo Ocupacional Especialista em Saúde, Padrão EES – IV, Classe "A", referência "01", para a **Classe "C", Referência "01",** em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 18 da Lei supra citada, sendo lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, junto ao Departamento Administrativo Financeiro, na unidade de exercício Divisão de Monitoramento e Apoio à Alimentação Escolar. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do recebimento do pedido, 10 de janeiro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:832857A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.05.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FRANCISCA JUCELIA DE LIMA RODRIGUES, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123602-4 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de fevereiro de 2025 a 09 de fevereiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2B9277F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.07.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas

matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 05.03.2025 a 03.04.2025.

122003-9	Maria Janaína de Lima Almeida	Agente de Combate as Endemias	01.06.2023 a 31.05.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:42C13498

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.10.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FRANCISCA JUCELIA DE LIMA RODRIGUES, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123602-4 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3137DD36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010.03.02.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.02.2025 a 03.04.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060210-8	Francisco Fabio da Cunha Sousa	Vigilante	60 dias	01.08.2011 a 31.07.2016

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 03 de fevereiro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4FCCF1F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.05.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) HANNA ISA OLIVEIRA BEZERRA, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Classe "B" Referência "01", Matrícula 123624-5, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de fevereiro de 2025 a 06 de fevereiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7B1CB4A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010.07.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.03.2025 a 01.04.2025.

120100-0	José Ivanildo Rodrigues	Agente de Combate as Endemias	02.01.2024 a 01.01.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F1356AD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.10.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA CLAUDETE XAVIER RIBEIRO, cargo Auxiliar em Saúde Bucal Matrícula 060240-0 Classe "A" Referência "08", lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de fevereiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DC41C92C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.14.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para

Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JULIA BATISTA OLIVEIRA NOGUEIRA SANTOS, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A" Referência "03", Matrícula 123589-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 14 de fevereiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C8E1F70A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011.03.02.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.02.2025 a 04.03.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060325-2	Soelia Maria Cavalcante de Brito	Técnico em Enfermagem	30 dias	01.09.2016 a 31.08.2021

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 03 de fevereiro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9C8ED1C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.05.02.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, inciso II, Art. 112, Capítulo VI, **RESOLVE** conceder 03 dias de ausência por motivo de casamento ao Servidor efetivo Maria Andreiza Costa Sousa, cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 123776-4, a contar de 05 de fevereiro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:65C4C174

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011.07.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 06.03.2025 a 04.04.2025.

123747-0	Edna Matos de Araujo	Auxiliar Serviços Gerais	09.09.2023 a 08.09.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3A22B234

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.10.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) NAJLA MARTINS FEITOSA, cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 123478-1 Classe "A" Referência "01", lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:05F73F36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.14.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANTONIA IVANEIDA DA SILVA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "A" Referencia"05", Matrícula 041312-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 14 de fevereiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7917DEEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 012.03.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Título IV, Capítulo V, Artigo 109, RESOLVE ceder mediante Afastamento para servir em outro órgão ou entidade o (a) servidor (a) efetivo (a) ADALGIZA LIDIA LIMA MAIA, cargo Auxiliar Administrativo, matrícula 060178-0 para a POLICLÍNICA JUDITE CHAVES SARAIVA sem ônus para a origem, para assumir o cargo de ASSESSORA TÉCNICA, pelo período de 03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 03 de fevereiro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:02A4EF51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012.07.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de janeiro de 2025, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
127478-3	Antonio Victor Vale de Brito	Agente Sanitarista	34h
041405-0	Creverlanda Rodrigues de Lima	Agente Sanitarista	34h
127484-8	Liliane de Freitas Rebouças	Agente Sanitarista	34h
127567-4	Maria Joseilta Nery	Auxiliar Serviços Gerais	34h
123973-2	Fernanda Nilcimeire Brito Lima	Auxiliar em Saúde Bucal	04h
100139-6	Jocélio Sousa Almeida	Auxiliar em Saúde Bucal	32h
124560-0	Micaele Melo Vidal	Auxiliar em Saúde Bucal	16h
127521-6	Raimundo Mauricio Costa Melo	Motorista	36h
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Motorista	11h
041323-2	José Roberto Lima Silva	Motorista	08h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 07 de fevereiro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AC37F188

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.10.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA IRANILDA DE SOUSA ALMEIDA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Classe "A" Referência "03", Matrícula 080673-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de fevereiro de 2025 a 12 de fevereiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:89B39251

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.03.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora relacionada abaixo com matrícula, nome, cargo e valor especificado abaixo referente a insalubridade não paga no mês de janeiro de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Valor
127655-7	DIANNE KELLY PEREIRA ARAUJO	Chefe de Enfermagem	477,82

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9FECBA7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 013.07.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de janeiro de 2025 ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas Diurnas	Horas Noturnas
127594-1	Janny Oliveira Paz	Enfermeiro	15	24
124622-4	Gleistone de Araujo Lima	Enfermeiro	46	16
127530-5	Glyce Santiago Queiroz	Enfermeiro	29	08
124072-2	Francisca Carliene da Silva Sousa	Técnico em Enfermagem	60	00
127540-2	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Enfermagem	28	32
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnico em Enfermagem	17	08
127547-0	Maria Angelica Gomes Ribeiro	Técnico em Enfermagem	24	00
090956-4	Maria Erineide Moreira Lima	Técnico em Enfermagem	54	00
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	12	00
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	29	08
127607-7	Suyane Jannsen Pinheiro Oliveira	Técnico em Enfermagem	29	08
127557-7	Wenya Martins Oliveira	Técnico em Enfermagem	44	16

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao 01 de janeiro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:889F96FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.10.02.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** Notificar o falecimento do (a) servidor (a) efetivo (a) RAIMUNDA NECY DE MATOS cargo Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "01" Matrícula 0418867-6 e cargo Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "01" Matrícula 041975-3 Certidão de Óbito, em 08 de fevereiro de 2025, assentado na matrícula N.º 137083 01 55 2025 4 00009 264 0003755 93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 08 de fevereiro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALCALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9F3B02D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.03.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista que dispõe a Lei do Município de Quixeré-CE de n° 802/2019, de 23 de dezembro de 2019, em seu art. 2º, incisos: I, II, III e IV, **RESOLVE** conceder pagamento de plantão dobrado aos servidores com matrícula, nome e cargos relacionados abaixo lotados no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira e que trabalharam no dia 01 (Diurno) de janeiro de 2025.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
124622-4	Gleistone de Araujo Lima	Enfermeiro	01
127530-5	Glyce Santiago Queiroz	Enfermeiro	01
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	01
127554-2	Renato Monteiro Xavier	Motorista	01
125181-3	Laizia Ribeiro de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	01
127517-8	Marineide Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	01
127550-0	Maria das Dores de Sousa	Tecnica em Enfermagem	01
070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	01
122244-9	Maria Lucia Pereira de Oliveira	Cozinheiro	01
123969-4	Francisco Geberson Paiva Lopes	Auxiliar Administrativo	01
041314-3	Jose Maria de Matos	Tecnica em Enfermagem	01
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	01
127518-6	Mayara Silva de Oliveira	Técnico em Enfermagem	01
123632-6	Francisco Ronney Boutala Lopes Barbosa	Médico Plantonista	01P2

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7AC01E85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.10.02.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. NILTON DE SOUSA COSTA, para o cargo de CHEFE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 10.02.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8EEFE033

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.03.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Idade de MARIA DAS GRAÇAS ALVES CARNEIRO, cargo Professor Educação Básica I, Classe "B" Referência "01" Matrícula 060110-1 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 28/11/2024. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de fevereiro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C5D5A264

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 016.03.02.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.02.2025 a 03.04.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060166-7	Vivian Carlla Brilhante Chaves	Enfermeiro da Família	60 dias	03.07.2016 a 02.07.2021

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 03 de fevereiro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9FC5FC3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.07.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DO SOCORRO MENDES, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 060232-9 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 07 de fevereiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A0CEE098

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.03.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora contratada ALEXSANDRA SOUSA SILVA, cargo de Auxiliar Serviços Gerais matricula 126887-2 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS (120 dias) e pelo Orçamento Municipal (60 dias) no período de 02.02.2025 a

31.07.2025. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de fevereiro de 2025.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:63A79C89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.07.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ELISANGELA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Cargo Professor de Educação Básica II, Classe "B" Referência "02", Matrícula 041544-8, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 07 de fevereiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FF3E4AF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 018.03.02.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.02.2025 a 04.03.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060229-9	Naiane Maria de Santiago Gomes Alves	Agente Comunitário de Saúde	30 dias	01.08.2006 a 31.07.2011

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 03 de fevereiro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5AC280E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.07.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contrato (a) MARA DE OLIVEIRA SAMPAIO, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 127260-8, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 07 de fevereiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:074E7AFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 019.03.02.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.02.2025 a 04.03.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
122013-6	Andre Alan Ribeiro	Agente de Combate as Endemias	30 dias	20.06.2016 a 19.06.2021

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 03 de fevereiro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A595D940

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019.07.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) LUCIVANIA MARCELINO DE SOUSA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 127112-1 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 07 de fevereiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0C447CC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 020.03.02.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença

prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.02.2025 a 04.03.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
122003-9	Maria Janaína de Lima Almeida	Agente de Combate as Endemias	30 dias	01.06.2016 a 31.05.2021

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 03 de fevereiro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7CB1CB11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020.07.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA RONNYELA DE MELO FREITAS SOUSA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 060235-3, Classe "A" Referência"08", lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 07 de fevereiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D9883944

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023.03.02.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. REGINALDO DE SOUSA, para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I (ORIENTAÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO AMBITO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)**, simbologia DAS-10 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.02.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:65CBB372

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024.03.02.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. MARIA GIRLENE DA SILVA OLIVEIRA, para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AOS CONSELHOS E ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE**, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.02.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7DEE20F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 025.03.02.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.02.2025 a 02.07.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041994-0	Maria Lucileide Brito	Professor Educação Básica II	90 dias	01.09.2007 a 31.08.2012
041994-0	Maria Lucileide Brito	Professor Educação Básica II	60 dias	01.09.2012 a 31.08.2017
041845-5	Maria Lucileide Brito	Professor Educação Básica I	90 dias	02.02.2013 a 01.02.2018
041845-5	Maria Lucileide Brito	Professor Educação Básica I	60 dias	02.02.2018 a 20.03.2020

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 03 de fevereiro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3FC747B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 026.03.02.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.02.2025 a 04.03.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
120406-8	Maria Luiza de Brito Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	30 dias	26.11.2017 a 20.03.2020

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 03 de fevereiro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C016B2A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 027.03.02.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.02.2025 a 02.07.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041742-4	Maria de Fatima Sousa Lima	Professor Educação Básica I	90 dias	01.08.2002 a 31.07.2007
			60 dias	01.08.2007 a 31.07.2012

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 03 de fevereiro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AE4A778F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 028.03.02.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.02.2025 a 02.07.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041789-0	Luzia Luzirene de Sousa	Professor Educação Básica I	30 dias	02.08.2004 a 01.08.2009
			90 dias	02.08.2009 a 01.08.2014
			30 dias	02.08.2014 a 01.08.219

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 03 de fevereiro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B76CAFC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 030.03.02.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.02.2025 a 03.04.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
100142-6	José Pio Nunes	Motorista	60 dias	05.07.2015 a 20.03.2020 01.01.2022 a 04.04.2022

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 03 de fevereiro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:99E1F75E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 031.03.02.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) efetivo Francisca Helane da Silva Façanha Leão, ocupante do cargo de Cozinheiro, sob matrícula de N.º 123614-8 pelo prazo de 02 (dois) anos no período de 03 de fevereiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2027, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de fevereiro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4A2BBC96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 032.03.02.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. Diana Kelly Queiroz Lima, para o cargo de **CHEFE DIVISÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA** simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.02.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B22FFA8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 033.03.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora relacionada abaixo com matrícula, nome, cargo e valor especificado abaixo referente a 04 plantões trabalhados e não pagos no mês de janeiro de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor P1+Insalubridade
127508-9	Anderson Costa Maia	Médico Plantonista	4	1.735,81

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:53822AAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 038.03.02.2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. VALRISMAR BRITO DE MENEZES, para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA IV (EEB Maria Angelina da Conceição e EEB Agostinho Francisco Ferreira Lima)**, simbologia DAS-9 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.02.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B140D425

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 039.03.02.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SOUSA, para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO V (CEI Vereador Sebastião Lemos de Araujo)**, simbologia DAS-15 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.02.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CDEEB819

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 040.03.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** prorrogar a designação da Sra. REJANE DE LIMA PEREIRA ARAUJO, cargo comissionado de Coordenador Pedagógico I simbologia DAS-10 para substituir Aluísio Ivan Costa Melo cargo comissionado de Diretor de Escola I, simbologia DAS-4 por se encontrar de Licença INSS até ulterior deliberação, cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:08593358

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 042.03.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. **RITA RIZEUDA NOGUEIRA XAVIER**, cargo comissionado de **Coordenador Pedagógico I (EEB Vereador Raimundo Nonato de Sena)** simbologia DAS-10 cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3597D88D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 043.03.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA DAS DORES DE SOUSA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 125929-6 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de fevereiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E7126911

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 044.03.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ALEXSANDRA SOUSA SILVA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 124957-6 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de fevereiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1DECD3D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 045.03.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DACIANA ARAÚJO SOUSA, Cargo Cozinheiro, Matrícula 125251-8 Classe "A" Referência "01", lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 02 de fevereiro de 2025 15 de fevereiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:354219CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 046.03.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RITA DE CASSIA DE SOUSA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "A" Referência "05", Matrícula 041428-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 03 de fevereiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7312F827

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 047.03.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) MARIA GERLENE DE OLIVEIRA, cargo Professor Educação Básica I Classe "C" Referência "02", Matrícula 042003-4 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 03 de fevereiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:505C0665

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 048.03.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) MARIA DE FATIMA RIBEIRO FREITAS, cargo Auxiliar Administrativo Matricula 126553-9 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 03 de fevereiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:25536FD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 049.03.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ANTONIO VICTOR VALE DE BRITO, Cargo Agente Sanitarista, Matrícula 124926-6, lotado na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 03 de fevereiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CEF8515A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 050.03.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) ELINALDA LIMA DOS SANTOS ALVES, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "B" Referência "08", Matricula 060245-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 03 de fevereiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:525002C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 051.03.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) ALUISIO IVAN COSTA MELO, cargo Professor Educação Básica I Classe "C" Referência "02", Matrícula 041978-8, cargo Professor Educação Básica I Classe "C" Referência "05", Matrícula 041743-2 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 03 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BC242C0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 053.03.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. **LANILENE MARIA RIBEIRO SANTIAGO,** para o cargo comissionado de **Coordenador Pedagógico III** (EEB Professor João Oliveira Lima) simbologia DAS-12 cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B199282E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 054.03.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. **DIANA VALESCA OLIVEIRA RIBEIRO,** para o cargo comissionado de **Coordenador Pedagógico III** (EEB Professor João Oliveira Lima) simbologia DAS-12 cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7B66E071

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 055.03.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. **FRANCISCA VANEZA SOUSA,** para o cargo comissionado de **Coordenador Pedagógico II** (EEB José Joaquim da Silva) simbologia DAS-11 cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ADECF0D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 056.03.02.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) efetivo FABIO HENRYQUE BORGES MORAIS, ocupante do cargo de Motorista, sob matrícula de N.º 123486-2 pelo prazo de 01 (um) ano e 07 (sete) meses no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de agosto de 2026, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de fevereiro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1E38C865

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº1.504/2025, 21 DE FEVEREIRO DE 2025

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, artigo 64, inciso VI;

CONSIDERANDO o período de carnaval e quarta feira de cinzas, de 01 a 05 de março de 2025; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei de nº 589/2012, de 18 de junho de 2012, que dispõe sobre a comemoração dos feriados e pontos facultativos no âmbito do Município de Quixeré e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo" das atividades administrativas no âmbito do Município de Quixeré, nos dias 01 a 05 de março de 2025, com exceção dos setores e serviços abaixo especificados, que funcionarão normalmente ou conforme indicado abaixo:

SECRETARIA DA SAÚDE:
Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira;
Farmácia do Hospital;
Laboratório;
Raio X;
Vigilância Sanitária (em sistema de escala);
Setor de Transporte Sanitário da Secretaria; e
Programa de Atenção Domiciliar (em sistema de escala).

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA

Serviço de Limpeza Pública
Coleta de Lixo.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
1. Mercados Públicos;

GABINETE DO PREFEITO
Conselho Tutelar.

AUTARQUIA DO SAAE
Pontos de captação de abastecimento d'água.

Art. 2º - A Chefia de Gabinete deverá tornar público o teor deste Decreto, inclusive através das emissoras de rádio locais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE, em 21 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CF4D9EF5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 035/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

OPREFEITO DO MUNICÍPIODE QUIXERÉ-CE,informa(cientifica)sobreos candidatosque solicitaram desistência da ordem de classificação;os(as) candidatos(as) que pediram desistênciae os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reservada Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários,após a realização da83ªConvocação frenteaoEdital de nº 001/2023,homologado(resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios doEstado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023,conforme relação abaixo:

1.CANDIDATOS(AS)QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
43	0004	IRANILDO RODRIGUES DE MATOS

CARGO:FISIOTERAPEUTA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
12	0526	CARMEN CRISTINA MAIA RIBEIRO

Prefeitura deQuixeré-CE, aos24diasdo mês defevereirodo ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeitodo Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3A3C1401

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20250124.025 – PGM

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20250124.025 – PGM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.06.12.2023-DIV
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
CONTRATADA: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA / CNPJ: 02.347.734/0001-77.
DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2025.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 498,75 (quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)
ASSINA PELA CONTRATANTE: TICIANA SAMPAIO DE ALMEIDA ABREU.
ASSINA PELA CONTRATADA: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA.

RUSSAS-CE, 24 DE JANEIRO DE 2025.

TICIANA SAMPAIO DE ALMEIDA ABREU
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:C2DED059

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20250124.024 – PGM

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20250124.024 – PGM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.06.12.2023-DIV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
CONTRATADA: C.D.A SOMBRA – ME / CNPJ: 21.460.680/0001-04
DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2025.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.454,65 (três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
ASSINA PELA CONTRATANTE: TICIANA SAMPAIO DE ALMEIDA ABREU.
ASSINA PELA CONTRATADA: CARLA DIANA ALVES SOMBRA

RUSSAS-CE, 24 DE JANEIRO DE 2025.

TICIANA SAMPAIO DE ALMEIDA ABREU
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:59678432

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE CONTRATO Nº20240123.001-SEAGRI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, torna público o **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE** ao **CONTRATO Nº20240123.001-SEAGRI,** decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.14.02.2023-DIV, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o reajuste no percentual de **4,83%** (janeiro de 2024 a dezembro de 2024), correspondendo ao valor de **R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o **NOVO VALOR** em **R$ 119,32 (cento e dezenove reais e trinta e dois centavos)**, conforme tabela abaixo:
ITEM: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS **UND:** HORA **VALOR CONTRATADO:** R$ 113,82 **VALOR DO REAJUSTE(4,83%): R$** 5,50 **VALOR COM REAJUSTE (4,83%): R$** 119,32
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O fundamento de validade para o reajuste encontra-se previsto no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, e art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 03 de fevereiro de 2025, tendo sua vigência a partir desta data.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ECSON TORRES DE MEDEIROS
ASSINA PELA CONTRATADA: IURI DA SILVA DUARTE.

Russas/CE, 03 de fevereiro de 2025.

ECSON TORRES DE MEDEIROS
Secretária de Agricultura

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:96535806

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20240201.037-SEPLAN, DECORRENTE DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.01.02.2023-DIVERSAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,** torna público o EXTRATO DO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20240201.037-SEPLAN,** decorrente do **PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.01.02.2023-DIVERSAS.**
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL DE CONSUMO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
1.1 FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 31 de dezembro de 2024.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ADRYANA MARIA DE SANTIAGO PONTES GURGEL
ASSINA PELA CONTRATADA: ANA CELIA DA SILVA BRITO
Russas/CE, 31 de dezembro de 2024.

ADRYANA MARIA DE SANTIAGO PONTES GURGEL
Secretaria de Planejamento

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:B1D9C01B

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA N° 001.12.02.2025 - SEMED

Processo nº 00008.20250210/0005-06 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA 2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA JOSÉ RICARDO DE MATOS, NA LOCALIDADE DA INGÁ, ZONA RURAL DE RUSSAS/CE.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Termo de Ratificação da Dispensa em 21 de fevereiro de 2025. MARIA VIEIRA LIMA COELHO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: MHL CONSTRUCOES E LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA. CNPJ/MF Nº 54.532.146/0001-07. Valor Global: R$ 82.233,14 (oitenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e catorze centavos); Prazo de Vigência: 03 (três) meses.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO-
Secretaria de Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:0A0506E2

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250224.001 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250210/0005-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250210/0005-06 - CONTRATO Nº 20250224.001 - ORIGEM: Dispensa Nº 001.12.02.2025-SEMEDCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA: MHL CONSTRUCOES E

LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA 2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA JOSÉ RICARDO DE MATOS, NA LOCALIDADE DA INGÁ, ZONA RURAL DE RUSSAS/CE. - VALOR TOTAL: R$ 82.233,14 (oitenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e catorze centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária: 0801.12.361.1201.1.011 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Sub Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 1540000000 - Transferências do FUNDEB 30% / 1542000000 - Tranferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT / 1550000000 - Tranferências do Salário Educação / 1500100100 - Receita de Impostos de Transferência - Educação. - VIGÊNCIA: 03 (três) meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO-
Secretaria de Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:B7FD259D

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA N° 001.14.02.2025 - SEINFRA

Processo nº 00012.20250115/0001-62 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORÇO DE PONTILHÃO NA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO DE DEUS, RUSSAS/CE.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Termo de Ratificação da Dispensa em 24 de fevereiro de 2025. NATHAN DE MATOS REBOUÇAS. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: MHL CONSTRUCOES E LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA. CNPJ/MF Nº 54.532.146/0001-07. Valor Global: R$ 75.584,74 (setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos); Prazo de Vigência: 03 (três) meses.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS-
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:FC493BA4

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250224.002 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20250115/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20250115/0001-62 - CONTRATO Nº 20250224.002 - ORIGEM: Dispensa Nº 001.14.02.2025-SEINFCONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS - CONTRATADA: MHL CONSTRUCOES E LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORÇO DE PONTILHÃO NA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO DE DEUS, RUSSAS/CE. - VALOR TOTAL: R$ 75.584,74 (setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária: 1201.15.451.1501.1.045 - Construção, Reforma e Ampliação de Pontes; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Sub Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos. - VIGÊNCIA: de 0 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:0286F837

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA N° 002.14.02.2025-SETAS

Processo nº 00010.20250203/0001-44 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "CARNAVAL DOS IDOSOS - BLOQUINHO DA TERCEIRA IDADE", DESTINADO AOS IDOSOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RUSSAS-CE.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Termo de Ratificação da Dispensa em 24 de fevereiro de 2025. ARI CÉLIO REGES MENDES. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: MICAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA 05538844331. CNPJ/MF Nº 29.003.251/0001-01. Valor Global: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil, oitocentos reais); Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias.

ARI CELIO REGES MENDES
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:C81F1825

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20250224.003 DA DISPENSA ELETRÔNICA N° 002.14.02.2025-SETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250203/0001-44 - CONTRATO Nº 20250224.003 - ORIGEM: Dispensa Nº 002.14.02.2025-SETASCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CONTRATADA: MICAEL R DE OLIVEIRA -ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "CARNAVAL DOS IDOSOS - BLOQUINHO DA TERCEIRA IDADE", DESTINADO AOS IDOSOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -SCFV, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária: 1005.08.241.0807.2.092 - Manutenção das Atividades Adm. do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Teceiros - Pessoa Jurídica; Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jrídica; Fonte de Recurso: 1500000000 / 1669000000. - VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias - DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.

ARI CELIO REGES MENDES-
Secretaria do Trabalho e Assistênc

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:24EA0022

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250127.005 - SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240516/0002-04 - CONTRATO Nº 20250127.005 - ORIGEM: Pregão Nº 002.28.05.2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: SHOPPING MEDMAIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE. - VALOR

TOTAL: R$ 105.500,00 (cento e cinco mil, quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.301.0871.2.054 - Gestao das Acoes da At. Basica,Saude Buc al, ACS, M. Medicos, C. Saud., SR e PSE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – Material de consumo, SUBELEMENTO DE DESPESA: 33903010: Material de Consumo, Material Odontológico, 33903036: Material de Consumo, Material Hospitalar, 33903025: Material de Consumo, Material para Manutenção de Bens Móveis; - VIGÊNCIA: 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:62559560

PROCURADORIA
DECRETO Nº 22/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº 22/2025 de 24 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS PARA TOMAR POSSE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DECORRENTE DA APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS – EDITAL Nº 001/2023 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS** – Estado do Ceará, o **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Russas,

CONSIDERANDO o RESULTADO emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa organizadora e executora do referido certame, no dia 23 de julho de 2024, nos termos do Edital nº 001/2023 e seus aditivos, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 58/2024 de 04 de novembro de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público Municipal de Russas, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 06 de novembro de 2024, ANO XV/Nº 3584, páginas 102 a 268;

CONSIDERANDO a publicação da RELAÇÃO NOMINAL DOS DESISTENTES DO CONCURSO PÚBLICO através do EDITAL nº 574/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 06 de fevereiro de 2025, Edição 3646; e

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 11/2025 e 19/2025 que convocaram os candidatos aprovados até o limite do número de vagas para apresentarem documentação e exames médicos em cumprimento das exigências estabelecidas pelo Edital nº 001/2023.

DECRETA

Art. 1º - Ficam **CONVOCADOS** os candidatos aprovados e classificados até o limite do número de vagas, conforme Anexo Único deste Decreto, com base no disposto no RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal de Russas, regido nos termos do Edital nº 001/2023 e seus aditivos, para a **NOMEAÇÃO E POSSE** em cargo de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A Nomeação e Posse será realizada na sede da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – SEGEPE, que fica localizada na Rua Prefeito Manoel Matoso, nº 185 - Planalto Da Catumbela, na cidade de Russas-Ceará, às **09hs** do dia **06/03/2025**.

Art. 3º - Determino à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - SEGEPE que adote as providências necessárias para o cumprimento das determinações aqui constantes, devendo providenciar a publicação desta convocação nos sítios oficiais da Prefeitura Municipal de Russas, bem como no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 24 de fevereiro de 2025.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 22/2025 de 24 de fevereiro de 2025.

CONVOCAÇÃO APROVADOS FORA DAS VAGAS				
POSIÇÃO	INCRIÇÃO	NOME	CARGO	CPF
29º	511009220	DIEGO MAIA QUESADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	020.019.123-31

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:FC23663F

PROCURADORIA
DECRETO Nº 23/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº 23/2025 de 24 de fevereiro de 2025.

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPPAD – DO MUNICÍPIO DE RUSSAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - Estado do Ceará, o **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, com base na Lei Municipal nº 1.928 de 22 de setembro de 2021:

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui na sindicância, no processo disciplinar e no inquérito administrativo os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO, sobretudo, as disposições contidas no Título V, Capítulos I, II, e III, com suas seções, artigos, parágrafos e incisos da Lei Municipal nº 763/2001, de 24 de maio de 2001, sem prejuízo, no que dispuser, das normas disciplinares regidas por legislação posterior, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.112/90.

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD – para o Exercício de 2025 no âmbito da Administração Pública do Município de Russas, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – SEGEPE.

Parágrafo Único - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, tem a finalidade de apurar irregularidades de servidores, no serviço público municipal, a ocorrência de infrações disciplinares de responsabilidade dos servidores públicos municipais, instaurar o respectivo processo administrativo e inquérito administrativo, e recomendar as sanções cabíveis e previstas na Lei Orgânica, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município e demais normas locais correlatas, subsidiariamente a Lei nº 8.112/90, além de instaurar procedimentos administrativos para apuração de irregularidades e ilícitos, em face dos respectivos servidores.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Art. 1º será composta por 3(três) servidores estáveis, ocupantes de cargos efetivos do Quadro administrativo deste Município

Art. 3º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão de cada sindicância, inquérito administrativo e processo administrativo disciplinar, podendo este ser prorrogado por igual período, mediante decisão fundamentada da maioria de seus membros.

§1º. Os servidores que integrarão a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD poderão ser designados neste Decreto, ou por outro ato do Chefe do Poder Executivo, para o período de até 2 (dois) anos, sendo facultada a sua prorrogação por igual período.

§2º. Em caso de necessidade de substituição, será designado servidor pelo período que remanescer ao substituído.

§3º. Não poderá integrar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD o servidor que:

I – Estiver respondendo sindicância ou a processo disciplinar;

II – Tendo sofrido penalidade, não tenha ainda obtido cancelamento do consequente registro, nos termos da legislação.

§4º. Excepcionalmente, em vista da relevância da irregularidade ou do ilícito a ser apurado, o Prefeito fica autorizado a designar, *ad hoc*, um Assessor Jurídico, do quadro de servidores da Procuradoria Geral do Município, que não integre a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, aplicando-lhes no que couber, o presente regramento.

§5º. A Comissão Disciplinar fica terminantemente impedida de permitir a retirada dos autos do processo administrativo disciplinar da Sede da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – SEGEPE, salvo por membros da comissão ou por Advogado, devidamente habilitado nos autos pelo servidor investigado, para a obtenção de fotocópias.

§6º. Poderá ser concedida também ao servidor investigado ou ao Advogado habilitado, a cópia dos autos do processo em arquivo digital.

§7º. O processo administrativo disciplinar tramitará sob sigilo com o escopo de preservar as partes.

Art. 4º - É vedada a nomeação para o cargo de membro de Comissão Disciplinar de parente, por afinidade ou consanguinidade, até o segundo grau, do servidor investigado.

Art. 5º - Quando necessário, os integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD poderão dedicar tempo integral aos trabalhos, ficando, então, dispensados do ponto.

Art. 6º - Não haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD.

Art. 7º - O presente Decreto se aplica também aos procedimentos relativos às Sindicâncias, Processos Administrativos Disciplinares e Inquéritos Administrativos em curso na data de sua publicação, restando convalidados todos os atos e expedientes anteriores à vigência deste Decreto.

Art. 8º - Esta Comissão ficará sob a coordenação e supervisão da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – SEGEPE e da Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 9º - Os casos omissos serão apreciados pelo Gabinete do Prefeito Municipal, com análise do(a) Procurador(a) Geral(a) do Município.

Art. 10 – Ficam nomeados como integrantes da CPPAD, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados e funções abaixo descritas:

FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA – **Presidente**
CPF: 833.236.783-20

JOSÉ NILBERTO NOGUEIRA PEREIRA – **Membro**
CPF: 243.666.253-34

FRANCISCO DAGMAURO DE LIMA – **Membro**
CPF: 752.511.833-72

Art. 11 - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e assegurada a convalidação dos atos anteriores.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 24 de fevereiro de 2025.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:F08CBCD4

PROCURADORIA
DECRETO Nº 24/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº 24/2025 de 24 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE FERIADO E PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NAS DATAS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - Estado do Ceará, o **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do funcionamento da Administração Pública Municipal durante o período de Carnaval no ano de 2025;

CONSIDERANDO que o feriado nacional do CARNAVAL 2025 acontecerá na data de **04/03/2024** (Terça-feira).

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado como **PONTO FACULTATIVO** na Administração Pública Municipal, suas entidades e órgãos, os expedientes dos dias **03/03/2025** (Segunda-Feira) e **05/03/2025** (Quarta-feira de Cinzas), no âmbito do município e distritos.

Art. 2º - Fica decretado como **FERIADO** o dia **04/03/2025** (Terça-Feira de Carnaval) no âmbito do Município de Russas, sede e distritos.

Art. 3º - Os órgãos com atividades essenciais manterão seus funcionamentos regulares, como os serviços públicos essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, coleta de lixo, limpeza pública, iluminação pública e demais órgãos e repartições que exijam plantão permanente e não podem ter seus serviços interrompidos, sendo mantidos em razão de sua essencialidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 24 de fevereiro de 2025.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:D1391B0A

PROCURADORIA
DECRETO Nº 21/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº 21/2025 de 20 de fevereiro de 2025.

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025/CGM – RUSSAS/CE QUE DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS – Estado do Ceará, **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que cabe a Controladoria Geral do Município orientar os Gestores dos Órgãos da Administração quanto a prevenção de erros e irregularidades de natureza legal, contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 35/2024, de 13 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o que disciplina o art. 117 da Lei n° 14.133/21, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, por representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei;

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e os contratos vigentes oriundos de processos licitatórios regulamentados por esta;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de fixar diretrizes capazes de promover a valorização e aperfeiçoamento dos mecanismos de controle interno incidentes sobre os Órgãos da Administração Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos pela Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Ficam aprovados os termos da **Instrução Normativa nº 001/2025 CGM – RUSSAS/CE** da Controladoria Geral do Município – CGM, Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Russas/CE.

Art. 2º - A Instrução Normativa mencionada no Art. 1º visa disciplinar procedimentos a serem adotados na gestão, acompanhamento e fiscalização de execução de contratos firmados no âmbito do Poder Executivo e adota outras providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, 20 de fevereiro de 2025.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:07F54203

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL N°006/2025

NOME/EMPREENDIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
CPF/CNPJ: 07.535.446/0001-60

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a concessão de Licença Ambiental Única para implantação de equipamento social (construção de unidade escolar de Educação Infantil), localizada no município de Russas, na Rua Monsenhor João Luiz, s/n, Bairro Ipiranga, zona urbana, Russas/CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

RUSSAS, 21/02/2025.

Publicado por:
Susanne Aline Nogueira Alves
Código Identificador:3D0B6C86

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL N°007/2025

NOME/EMPREENDIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
CPF/CNPJ: 07.535.446/0001-60

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a concessão de Licença Ambiental Única para implantação de equipamento social (construção de unidade escolar de Ensino Fundamental I e II), localizada no município de Russas, na Travessa João Afonso, s/n, Planalto Bela Vista, zona urbana, Russas/CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

RUSSAS, 21/02/2025.

Publicado por:
Susanne Aline Nogueira Alves
Código Identificador:5A598AEF

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 008/2025

NOME/EMPREENDIMENTO: PROPEL PROJETOS, CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA

CPF/CNPJ: 05.774.283/0001-42

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a Concessão de Renovação da Licença Ambiental Única para atividade de Fabricação de artefatos de cimento e concreto, localizada no município de Russas, na Rodovia BR 116, nº 309, KM 173, Zona Rural, Russas, Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas de Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

RUSSAS, 24/02/2025

Publicado por:
Susanne Aline Nogueira Alves
Código Identificador:3AC8123E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 110/2025
ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, da Controladoria Geral e as manifestações da Secretaria da Saúde e da Secretaria da Administração e Planejamento;
Considerando todos os fatos e documentos constantes do Processo nº 1.900/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a Transição de Área de Atuação da servidora Pública Municipal **NATÁLIA FEITOSA SOARES**, portadora da CI/RG nº 20074276250-SSP-CE., inscrita no CPF/MF nº 016.679.276-47, ocupante do cargo de Agente de Saúde, da atual área de atuação, qual seja território do sítio LAGOINHA e localidades agregadas, para um dos territórios da SEDE DO MUNICÍPIO.
Art. 2º Determinar que a Secretaria da Saúde adote as medidas necessárias para a transição mencionada no art. 1º, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria.
Art. 3º Determinar que a Secretaria da Administração e Planejamento adote as medidas formais para cumprimento do contido nesta Portaria.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 17 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:BC1E72D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. PE-02.24.1/2025-CMSC. **OBJETO**: Contratação de serviço de locação de veículo, tipo camionete (pick-up 4x4), sem motorista com quilometragem livre, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE, conforme detalhamentos e especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. **TIPO:** Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas da Câmara comunica aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da disputa a partir das **09h:00m. (Horário de Brasília) do dia 14 de março de 2025,** em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte*endereço eletrônico:***(www.bll.org.br)**. Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no setor de planejamento de contratações públicas, situada na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, nº. 497, Centro, Santana do Cariri, Ceará, através do fone (88) 3545 1211, das 08h:00m às 12h:00m, através do endereço eletrônico: **(www.tce.ce.gov.br)** e, ainda, via sítio da Câmara, na página: https://camarasantanadocariri.ce.gov.br/**.**

EDIVAN BARBOSA DE AQUINO
Equipe de Planejamento de Contratações Públicas da Câmara Municipa de Santana do Cariri/CE.

Publicado por:
Antônio Jonas de Oliveira Lima
Código Identificador:57A09F1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DISPENSA ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24.02.2025.01-CDE, **AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ DISPENSA ELETRÔNICA, NA PLATAFORMA DO COMPRAS.GOV, WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA A REFORMA INTEGRAL DO CEI ANTÔNIO VALDIR DE OLIVEIRA – CRECHE DA ARAPORANGA, NA CIDADE DE SANTANA DO CARIRI-CE, COM RECUPERAÇÃO DOS ACESSOS (RAMPA E ESCADA), REPAROS ESTRUTURAIS E ADEQUAÇÕES DE SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE PARA GARANTIR A RETOMADA IMEDIATA DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS.** TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. O EDITAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DETALHADAS ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS: HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR; MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR; SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR E WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR. MAIORES INFORMAÇÕES NO E-MAIL LICITACAO@SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR.

SANTANA DO CARIRI/CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:E7AB5882

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DO FUNDO GERAL, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO **QUARTO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO Nº 2021021201, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **14.01.2021.01-TP**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO SANTANA DO CARIRI/CE. CONTRATADA: MAXDATA INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 35.058.411/0001-12. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CLÁUSULA 7ª (SÉTIMA) DO CONTRATO Nº 2021021201 E ITEM 13 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº **14.01.2021.01-TP**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **17.02.2025 A 17.02.2026**, PODENDO SER PRORROGADO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0501.04.123.0049.2007. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 500.0000.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: ERICKA RODRIGUES MAIA. ASSINA PELA CONTRATADA: GIORDANO BRUNO ARAÚJO CAVALCANTE MOTA

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:2ECEA58F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO

DO **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** Nº 2021021202, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.01.2021.01-TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO SANTANA DO CARIRI/CE. CONTRATADA: MAXDATA INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 35.058.411/0001-12. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CLÁUSULA 7ª (SÉTIMA) DO CONTRATO Nº 2021021202 E ITEM 13 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14.01.2021.01-TP. PRAZO DE VIGÊNCIA: **17.02.2025 A 17.02.2026**, PODENDO SER PRORROGADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.14.01.12.122.0002.2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 500.1001.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: MÁRCIO DO CARMO DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATADA: GIORDANO BRUNO ARAÚJO CAVALCANTE MOTA

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:59D43875

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO **QUARTO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO Nº 2021021204, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.01.2021.01-TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO SANTANA DO CARIRI/CE. CONTRATADA: MAXDATA INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 35.058.411/0001-12. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CLÁUSULA 7ª (SÉTIMA) DO CONTRATO Nº 2021021204 E ITEM 13 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14.01.2021.01-TP. PRAZO DE VIGÊNCIA: **17.02.2025 A 17.02.2026**, PODENDO SER PRORROGADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.15.01.08.122.0002.2057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 500.0000.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELIANE CIDADE WERTON. ASSINA PELA CONTRATADA: GIORDANO BRUNO ARAÚJO CAVALCANTE MOTA

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:412A1228

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO **QUARTO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO Nº 2021021203, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **14.01.2021.01-TP,** CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO SANTANA DO CARIRI/CE. CONTRATADA: MAXDATA INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 35.058.411/0001-12. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CLÁUSULA 7ª (SÉTIMA) DO CONTRATO Nº 2021021203 E ITEM 13 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14.01.2021.01-TP. PRAZO DE VIGÊNCIA: **17.02.2025 A 17.02.2026**, PODENDO SER PRORROGADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.16.01.10.122.0002.2075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 500.1002.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ROBERVANIA ALVES FEITOSA. ASSINA PELA CONTRATADA: GIORDANO BRUNO ARAÚJO CAVALCANTE MOTA.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:FF55BBEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2102004/2025 DO 21 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA NOELMA DASDORES DA SILVA,** portadora do CPF nº 032.***.933-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 21 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:548E4D88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2102047/2025 DO 21 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANA SIBELE SOUZA PEREIRA,** portadora do CPF nº 065.***.413-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA - DAS 09** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 21 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:63FDC7AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402001/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao servidor **ANTÔNIO CLEITON RODRIGUES MENDES**, portador do CPF nº ***.203.***-31, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – COM 2**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:900BBF2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402002/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a servidora **MÁRCIA TÂNIA SARAIVA DE ALBUQUERQUE**, portadora do CPF nº ***.491.***-00, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – COM 3**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:02C61FBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402003/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao servidor **FRANCISCO SOSTENYS LAURENTINO SILVA**, portador do CPF nº ***.054.***-12, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – GRU 3**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:203C386D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402004/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a servidora **MARIA ANDREIA DE OLIVEIRA BRAULIO**, portadora do CPF nº ***.282.***-87, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – GRU 4**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:420A7907

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402005/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora **OTILIA GONÇALVES DE ALENCAR**, portadora do CPF nº ***.855.***-91, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – COM 4**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:B62483D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402006/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora **MARIA MONALIZA GOMES LIMA**, portadora do CPF nº ***.819.***-21, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – GRU 10**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:12EE5188

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402007/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor **MATHEUS FERREIRA SAMPAIO,** portador do CPF nº ***.349.***-74, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – COM 1**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:B362899D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402008/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora **LAYLLA KAROLLYNNY DE OLIVEIRA PEREIRA**, portadora do CPF nº ***.867.***-39, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – GRU 5**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:99FB4E78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402009/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao servidor **JOAQUIM ALEIXO FEITOSA NETO**, portador do CPF nº ***.467.***-50, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – GRU 5**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:1D15362E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402010/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** a servidora **MARIA APARECIDA VIEIRA DE LIMA**, portadora do CPF nº ***.401.***-43, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – GRU 4**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:393D8B06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402011/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de março à 02 de abril de 2025,** a servidora **MARCIA MARIA VIEIRA DA SILVA,** portadora do CPF nº 874.***.933-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 467, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:7DBEA8EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402012/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de março à 02 de abril de 2025,** a servidora **IVETE DUARTE FERREIRA ALVES,** portadora do CPF nº 885.***.603-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 310, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:29492879

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402013/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de março à 02 de abril de 2025,** a servidora **MARIA DA SILVA SANTOS,** portadora do CPF nº 886.***.703-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 304, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:EA5E8C53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402014/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de março à 02 de abril de 2025,** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS,** portadora do CPF nº 034.***.003-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 1949, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:5546C61E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402015/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de março à 02 de abril de 2025,** a servidora **TAMIRES ISIDORIO CRUZ BRAULIO,** portadora do CPF nº 031.***.493-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 3716, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:2CA4A3DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402016/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de março à 02 de abril de 2025,** a servidora **MARIA EDILZA OLIVEIRA DA SILVA,** portadora do CPF nº 280.***.968-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 560, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:F71689D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402017/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de março à 02 de abril de 2025,** a servidora **MARIA LICA ALVES DE OLIVEIRA,** portadora do CPF nº 442.***.863-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 153, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:1FDB4FD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402018/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de março à 02 de abril de 2025,** a servidora **ANTONIA VANIA PEREIRA LIMA,** portadora do CPF nº 679.***.343-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula 129, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:09A3A76A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402019/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de março à 02 de abril de 2025,** ao servidor **DJALMA SARAFIM DA CUNHA,** portador do CPF nº 047.***.993-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula 3738, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:7DDB3175

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402020/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de março à 02 de abril de 2025,** a servidora **MARIA ANDREIA DE OLIVEIRA BRAULIO,** portadora do CPF nº 886.***.213-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 436, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:C4B17241

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402021/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de março à 02 de abril de 2025,** a servidora **ANTONIA JACINTO DA SILVA,** portadora do CPF nº 008.***.843-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 978, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:39DCCCA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402022/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de março à 02 de abril de 2025,** a servidora **CLEONILDA CANDIDO FERREIRA,** portadora do CPF nº 882.***.683-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de

MERENDEIRA, matrícula 171, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:1C56A4B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402023/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de março à 02 de abril de 2025,** a servidora **MARIA APARECIDA VIEIRA DE LIMA,** portadora do CPF nº 041.***.673-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 1997, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:E5088861

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402024/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de março à 02 de abril de 2025,** a servidora **JANES MARY MUNIZ,** portadora do CPF nº 833.***.353-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 297, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:93649A07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402025/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de março à 02 de abril de 2025,** a servidora **RISALVA CAMPOS DE CASTRO,** portadora do CPF nº 028.***.583-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **MERENDEIRA**, matrícula 375, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:4679E174

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402026/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de março à 02 de abril de 2025,** a servidora **MARINEIZE DELFINO DO CARMO,** portadora do CPF nº 346.***.203-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula 403, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:9CC78244

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402027/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de março à 02 de abril de 2025,** ao servidor **JOAO PAULO FERREIRA CARIRI,** portador do CPF nº 614.***.143-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula 3717, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:4A910A3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402028/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de março à 02 de abril de 2025,** a servidora **JAMILE MARIA DA SILVA,** portadora do CPF nº 068.***.923-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 2314, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:AB666C81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402029/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de março à 02 de abril de 2025,** a servidora **MARILENE SILVA DE SOUZA GONÇALVES,** portadora do CPF nº 927.***.793-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 299, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:B809A024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402030/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de março à 02 de abril de 2025,** a servidora **LUCILIA VIEIRA DA SILVA,** portadora do CPF nº 001.***.193-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 1962, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:466422E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402031/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de março à 02 de abril de 2025,** a servidora **FRANCINETE PATRICIO DA SILVA,** portadora do CPF nº 026.***.553-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **MERENDEIRA**, matrícula 170, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:A7180427

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402032/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de março à 02 de abril de 2025,** a servidora **MARIA DE JESUS TORRES DA SILVA,** portadora do CPF nº 886.***.353-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 2004, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:602B6126

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402033/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de março à 02 de abril de 2025,** a servidora **LUZIANA RUFINO DE OLIVEIRA,** portadora do CPF nº 803.***.613-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 481, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:B802E8E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402034/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de março à 02 de abril de 2025,** a servidora **CECILIA GONÇALVES,** portadora do CPF nº 876.***.513-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **TELEFONISTA**, matrícula 148, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:5A42C160

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402035/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de março à 02 de abril de 2025,** ao servidor **JOSÉ JUSTINO NETO,** portador do CPF nº 349.***.983-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 3718, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:82325D50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402036/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de março à 02 de abril de 2025,** a servidora **MARIA DEJANE FERREIRA DE OLIVEIRA,** portadora do CPF nº 058.***.463-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 2315, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:DBF00F95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402037/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de março à 02 de abril de 2025,** ao servidor **OSMAR GOMES DO NASCIMENTO,** portador do CPF nº 035.***.353-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 3720, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:CF2C68DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402038/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de março à 02 de abril de 2025,** a servidora **VANDERLEIA MOREIRA DE LIMA,** portadora do CPF nº 058.***.713-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 3728, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:4A225D76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402039/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de março à 02 de abril de 2025,** ao servidor **BRUNO ALVES PEREIRA,** portador do CPF nº 043.***.553-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula 1938, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:EB864465

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402040/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de março à 02 de abril de 2025,** a servidora **ELIANE ALVES LUCENA,** portadora do CPF nº 708.***.803-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 16, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:C3ADEBDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402041/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de março à 02 de abril de 2025,** a servidora **FRANCIVANIA FELIX DE OLIVEIRA,** portadora do CPF nº 022.***.253-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **COPEIRA**, matrícula 263, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:5E68134C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402042/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de março à 02 de abril de 2025,** a servidora **PAMELA CABRAL XAVIER,** portadora do CPF nº 053.***.423-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 1960, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:CD3ECF5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402043/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de março à 02 de abril de 2025,** a servidora **LUCIANA DOMINGOS LOPES,** portadora do CPF nº 469.***.943-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 1950, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:6BFA1AE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402044/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de redução de carga horária em 50% sem prejuízos FINANCEIROS de servidora pública municipal de santana do cariri/Ce, na forma que INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO, o pedido formulado pela servidora **Cláudia Azevedo Pereira Matias**, para verificar a possibilidade de redução da sua carga horária em 50% por motivo de pessoa idosa na família;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 0602001/2025, onde a Procuradoria do Município opinou pelo deferimento ao pedido de redução da sua carga horária em 50% por motivo de pessoa doente na família constante no Processo Administrativo nº 20253101001;
CONSIDERANDO, que com base na Lei complementar Nº 357/97, de 12 de maio de 1997, em seu art.85 onde reza que *"...poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, padrasto ou madrasta, ascendente, descendente, enteado e colateral consanguíneo ou afim até o segundo grau civil...";*

CONSIDERANDO, ainda que a requerente demonstrou em seu pleito, reunir as condições e requisitos indispensáveis à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família;
RESOLVE:

Art. 1° - DEFERIR o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM 50% SEM PREJUÍZOS FINANCEIROS,** a servidora **CLÁUDIA AZEVEDO PEREIRA MATIAS,** portadora do CPF nº 422.***.533-**, ocupante do cargo de Professor Mestre 100H-R.24 e Professor Mestre 100H-R.23, matrículas 00337 e 00338 respectivamente, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO CARIRI-CE.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, ao 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:1D667445

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402045/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE redução de carga horária em 50% SEM PREJUÍZOS FINANCEIROS dE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO, o pedido formulado pela servidora **Jucivania Felix de Oliveira**, para verificar a possibilidade de redução de carga horária em 50% com vencimentos por motivo de tratamento de pessoa doente na família;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 1501001/2024, onde a Procuradoria do Município opinou pelo deferimento ao pedido de redução de carga horária por motivo de pessoa doente na família constante no Processo Administrativo nº 20240808001;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 2002003/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Educação, onde o Secretário Sr. Márcio do Carmo da Silva deferiu o pleito da servidora.
CONSIDERANDO, que com lastro nos arts. 226 e 227, ambos da Constituição Federal, conforme *in verbis:*
Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado. (...)
*Parágrafo 8° **O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.**";*
CONSIDERANDO, ainda que a requerente demonstrou em seu pleito, reunir as condições e requisitos indispensáveis à concessão da redução de carga horária por motivo de pessoa doente na família;
RESOLVE:

Art. 1° - DEFERIR o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM 50% SEM PREJUÍZOS FINANCEIROS, POR MOTIVO DE PESSOA DOENTE NA FAMÍLIA,** a servidora **JUCIVANIA FELIX DE OLIVEIRA**, portadora do CPF n.° ***.080.***-49 ocupante do cargo de Professora Polivalente, matrícula 01976, parte
integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO CARIRI-CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:51F3F98E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402046/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **ANTONIO VALDIVINO RIBEIRO CIDRÃO**, portador do CPF n° ***.594.***-35 do Cargo Comissionado de **CONSULTOR TÉCNICO DAS 2**, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 24 dia do mês de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:4FDEADB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402047/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **THIAGO FELIX DE LIMA**, portador do CPF n° ***.234.***-02 do Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO**

DE SANTANA DO CARIRI - CE, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 24 dia do mês de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:722441F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402048/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **SABRINA KELY GONÇALVES DA SILVA**, portadora do CPF n° ***.521.***-00 do Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 24 dia do mês de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:D19802A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402049/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **ANA CAROLINA SILVA**, portadora do CPF n° ***.511.***-10 do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 24 dia do mês de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:200770CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402050/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **MARIA THAINA FEITOSA XAVIER**, portadora do CPF n° 080.***.213-** do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS – DAS 04**, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 24 dia do mês de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:719E3051

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402051/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANA TAINA ALVES DA SILVA,** portadora do CPF nº 063.***.243-**, no Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS – DAS 04** parte integrante da **SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:38A0408E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402053/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de março à 02 de abril de 2025,** ao servidor **VALRI DA SILVA PEREIRA,** portador do CPF nº 051.***.183-**, parte integrante da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, matrícula 6148, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:588BCAA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402054/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de março à 02 de abril de 2025,** ao servidor **HUMBERTO PEREIRA VIDAL,** portador do CPF nº 844.***.513-**, parte integrante da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **VIGIA**, matrícula 328, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:D75B4383

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402055/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de março à 02 de abril de 2025,** ao servidor **JOSÉ DÁRIO DE MATOS,** portador do CPF nº 244.***.803-**, parte integrante da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula 561, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:7149F3F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 128/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que através da Lei 14.399, de 8 de julho de 2022, Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil;

CONSIDERANDO a regulamentação do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO ainda, o art. 8º do Decreto Municipal nº 489/2023 de 07 de dezembro de 2023, que regulamenta no âmbito deste Município a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e menciona o papel da comissão técnica de acompanhamento e fiscalização da PNAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização da Lei 14.399, de 08 de julho de 2022, que será composta pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Lindmárcia Chaves Vieira

GABINETE DA PREFEITA
Valéria Gadelha Santos Andrade
SOCIEDADE CIVIL (Conselho Municipal de Políticas Culturais)
Samuel Moreira Chaves

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de fevereiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C34EA0DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 84, incisos VI e IX;

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar os direitos fundamentais à cultura, previstos nos arts. 215, 216 e 216-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a regulamentação do subsídio previsto no art. 6º da Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (Lei Aldir Blanc);

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Decreto Federal nº 12.257, de 22 de novembro de 2024, que determina a obrigatoriedade de regulamentação local da referida Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização dos recursos destinados ao setor cultural municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - O presente regulamento disciplina a distribuição dos recursos provenientes da Lei Aldir Blanc no Município de Tabuleiro do Norte-CE, estabelecendo regras para sua aplicação e execução.

DOS VALORES E CRITÉRIOS

Art. 2º - O recurso previsto será distribuído conforme o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, com um montante total de R$ 69.693,16 (sessenta e nove mil seiscentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), divididos em:

Parágrafo único - Apoio a **02 (dois) projetos de pesquisa e formação cultural**, apresentados por Coletivos Culturais, com ou sem CNPJ, atuantes no Município nos últimos dois anos.

Art. 3º - O montante total mencionado no artigo anterior trata-se de recurso remanescente acrescido do rendimento do valor originalmente destinado ao Edital 001/2024, que foi de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), visando a continuidade e ampliação do fomento cultural no Município.

DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Art. 4º - Para se habilitar ao apoio financeiro, os proponentes devem:

I - Comprovarem residência e atuação cultural no Município de Tabuleiro do Norte nos últimos dois anos.
II - Possuírem experiência comprovada na área do projeto proposto.
III - Estarem cadastrados na plataforma oficial da Secretaria da Cultura do Ceará.
IV - Apresentarem toda documentação exigida pelo Edital 01/2025.

DO CREDENCIAMENTO E RESULTADOS

Art. 5º - O credenciamento será realizado por meio de inscrição no Mapa Cultural do Ceará, com envio da documentação obrigatória descrita no Edital.

Art. 6º - Os projetos serão analisados conforme critérios técnicos e de mérito cultural estabelecidos no Edital e em seus anexos, com garantia de transparência e ampla concorrência.

DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 7º - O recurso será repassado em parcela única, mediante assinatura do Termo de Execução Cultural e abertura de conta bancária vinculada ao proponente.

Art. 8º - Os contemplados deverão garantir contrapartida social, com atividades gratuitas destinadas a alunos de escolas públicas e comunidade em geral.

Art. 9º - A prestação de contas deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias após a execução do projeto, contendo:

I - Relatório de execução.
II - Registro fotográfico e/ou audiovisual;
III - Comprovação das despesas e cumprimento das obrigações assumidas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Tabuleiro do Norte, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de fevereiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:DB71F5CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso VI, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 136/2025 de 03.02.2025 publicada no DOM-CE de 10.02.2025, ANO XV, Nº 3648, página 137, que trata da nomeação da Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização da Lei 14.399, de 08 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de fevereiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:202EC961

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20.02.002/2025

CONTRATANTE:
- PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE -
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA -

CONTRATADA:
ILEP – INSTITUTO LIMOEIRENSE DE EDUCAÇÃO POPULAR

ESTIMATIVA GLOBAL ANUAL: R$ 107.800,00 (CENTO E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO TABUVEST – DEMOCRATIZANDO O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR, COM FOCO NOS JOVENS E ADULTOS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, AMPLIANDO AS OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO SOCIAL E EDUCACIONAL INCLUSIVAS

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

GESTOR DA PARCERIA: KELIANE MORAIS MARINHO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.364.0005.2.048.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO com fundamento na Lei Federal Nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

Tabuleiro do Norte-CE, 20 de fevereiro de 2025.

RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA
Secretário Municipal de Educação Básica
Portaria Nº 008/2025

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F606A232

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.

A Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, através da Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV, comunica que está procedendo Chamamento Público Nº 004/2025, objetivando a seleção de (OSC) Organização da Sociedade Civil localizada no Município de Tabuleiro do Norte para a celebração de Termo de Colaboração, visando em regime de mútua colaboração, a execução de projeto para ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO NO QUE DIZ RESPEITO A PRÁTICAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – CE no ano de 2025.

As propostas serão apresentadas do dia 21 (vinte e um) de fevereiro até o dia 21 (vinte e um) de março de 2025, das 8:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, na sala do MROSC/NAAC, situada no Palácio do Tamarindo, rua Padre Ciclério, nº 4605, Bairro São Francisco, Tabuleiro do Norte-CE. Maiores informações pelo fone (88) 9.9694 - 2074 ou pelo e-mail: sejuvtabuleiro@gmail.com. O edital está disponível na página www.tabuleirodonorte.ce.gov.br.

Tabuleiro do Norte-CE, 21 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO RAIMUNDO DE LIMA
Secretário de Esporte e Juventude
Portaria Nº 014/2025

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B0A0C92D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250130/0001-22 - CONTRATO Nº 202502200003 - ORIGEM: Dispensa Nº 001 2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: MERCANTIL FREITAS LTDA OBJETO: AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE PISCINAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NO CENTRO SÓCIO ASSISTENCIAL, VINCULADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R$ 36.301,00 (trinta e seis mil, trezentos e um reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.244.0013.2.068 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica, R$ 36.301,00 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250130/0001-22 - CONTRATO Nº 202502200003 - ORIGEM: Dispensa Nº 001 2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: MERCANTIL FREITAS LTDA OBJETO: AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE PISCINAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NO CENTRO SÓCIO ASSISTENCIAL, VINCULADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R$ 36.301,00 (trinta e seis mil, trezentos e um reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.244.0013.2.068 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica, R$ 36.301,00 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2568E46F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **24 DE FEVEREIRO DE 2025, 09:00HS**, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.02.21.004, CUJO OBJETO É O Fornecimento de unidade móvel de saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tarrafas/CE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO https://tarrafas.ce.gov.br/ A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, LOCALIZADA NA AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, SN, BULADEIRA, CEP: 63145-000, TARRAFAS - CE, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br e PORTAL DAS LICITACOES http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/. Tarrafas-Ce, 24 de fevereiro de 2025.

GEOVANI ALVES SARAIVA -
Pregoeiro.

TARRAFAS-CE, 24 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:555AF429

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA ENVAZADO EM BOTIJÕES DE 13KG E ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 202502200001

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 202502200001**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.004/2025-PE**, tem como objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha envazado em botijões de 13kg e água mineral em garrafões de 20 litros para manutenção das atividades operacionais das diversas secretarias do Município de Ubajara - Ce,** onde os preços foram consignados em favor da empresa **MIDAS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA,** CNPJ nº 40.841.585/0001-97, no valor global de **R$ 294.860,82 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos).** Órgão Gestor – Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio. Secretário: Alexandre Tomaz da Rocha. Representante da empresa: Sylton Prado Melo.

Ubajara - CE, 20 de Fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE.
Pregoeiro.

CIRCULAR: **25/02/2025**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:782E412A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 01.026/2021-TP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO DO 1º, 2º, 3º, 4º; 5º, 6º e 7º ADITIVOS AO CONTRATO Nº 2021.07.19.01 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.026/2021-TP. Unidade Administrativa: Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos; **Objeto:** Contratação de empresa para a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no município de Ubajara - CE, conforme Convênio FUNASA nº CV 00928/2017. **Vigência:** 13/07/2022; 09/01/2023; 08/07/2023; 03/01/2024; 01/07/2024; 28/12/2024 e 25/06/2025, respectivamente **CONTRATADA:** M. R. M. BARROS – ME. **Assina pela Contratada:** Max Rennan Miranda Barros. **Assina pela Contratante:** Francisco Roginaldo Rocha.

CIRCULAR: **25/02/2025**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

JORNAL "O POVO"
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
DIARIO OFICIAL DA UNIAO
APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:0BC7736E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 01.043/2021-TP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS; OBJETO: CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DE POTÓS DE CIMA, POTÓS DO MEIO E POTÓS DE BAIXO

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO DO 3º, 4º, 5º e 6º ADITIVOS AO CONTRATO Nº 2021.11.24.01 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.043/2021-TP. Unidade Administrativa: Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos; **Objeto:** Construção e Instalação de Sistema de Abastecimento de Água nas comunidades de Potós de Cima, Potós do Meio e Potós de Baixo no município de Ubajara – CE, conforme Convênio nº 865226/2018 da FUNASA. **Vigência:** 13/11/2023; 11/05/2024; 06/11/2024 e 05/05/2025, respectivamente; **CONTRATADA:** PRIME BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA. **Assina pela Contratada:** Eugenio Francisco de Sousa Neto. **Assina pela Contratante:** Filipe da Silva Ribeiro.

CIRCULAR: **25/02/2025**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

JORNAL "O POVO"
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
DIARIO OFICIAL DA UNIAO
APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:8D1531E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.041/2022-PE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE.

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO DO 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ADITIVOS AO CONTRATO Nº 2022.07.27.02 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.041/2022-PE. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação; **Objeto:** Locação de veículos destinados ao transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Ubajara - CE. **Vigência:** 05/06/2023; 05/12/2023; 05/06/2024; 09/11/2024 e 14/04/2025, respectivamente; **CONTRATADA:** CRIATIVA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA. **Assina pela Contratada:** Hyago Marques Estevão. **Assina pela Contratante:** Susenilda Costa Barros.

CIRCULAR: **25/02/2025**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

JORNAL "O POVO"
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
DIARIO OFICIAL DA UNIAO
APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:2C044065

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.041/2022-PE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE.

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO DO 2º e 3º ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº 2023.01.23.09 e 2023.01.23.11 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.041/2022-PE. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação; **Objeto:** Locação de veículos destinados ao transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Ubajara - CE. **Vigência:** 01/02/2024 e 12/11/2025, respectivamente; **CONTRATADAS:** ANCORA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI e CRIATIVA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA. **Assina pela Contratada:** Francisco Saulo de Sá Braga e Hyago Marques Estevão, respectivamente. **Assina pela Contratante:** Susenilda Costa Barros.

CIRCULAR: **25/02/2025**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

JORNAL "O POVO"
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
DIARIO OFICIAL DA UNIAO
APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:3945D7DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.041/2022-PE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE.

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO DO 1º, 2º e 3º ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº 2023.01.23.10 e 2023.01.23.12 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.041/2022-PE. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação; **Objeto:** Locação de veículos destinados ao transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Ubajara - CE. **Vigência:** 05/12/2024 e 12/11/2025, respectivamente; **CONTRATADAS:** ANCORA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI e CRIATIVA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA. **Assina pela Contratada:** Francisco Saulo de Sá Braga e Hyago Marques Estevão, respectivamente. **Assina pela Contratante:** Susenilda Costa Barros.

CIRCULAR: **25/02/2025**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

JORNAL "O POVO"
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
DIARIO OFICIAL DA UNIAO
APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:7AB1BF24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.017/2025-PE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.017/2025-PE – O Pregoeiro oficial do município de Ubajara, localizado na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que realizará às **09:00hs,** do dia **06.03.2025**, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.017/2025-PE,** cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de terceirização de mão-de-obra para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Ubajara - CE.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE.

Ubajara/CE, 14 de Fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE -
Pregoeiro.

CIRCULAR: **25/02/2025**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:02577E5C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.507, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre – CE, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Várzea Alegre, os seguintes cargos em provimento em comissão:
I – Secretário(a) Executivo da Câmara Mirim – 01 (um) cargo;
II – Secretário(a) Executivo do Anexo – 01 (um) cargo;
III – Coordenador de Manutenção – 01 (um) cargo;
IV – Assistente de Plenário – 01 (um) cargo;
V – Assessor Parlamentar – 13 (treze) cargos, sendo 01 (um) para cada gabinete parlamentar.

Art. 2º As atribuições, requisitos e demais especificações dos cargos criados por esta Lei serão estabelecidos em documento anexo, a ser regulamento pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º Os ocupantes dos cargos em provimento em comissão de que trata esta Lei estarão sujeitos às normas da legislação vigente aplicáveis aos servidores públicos municipais.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre - Ceará, em 24 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO SALVIANO DE LIMA FILHO
Prefeito Municipal

SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES DE CARGOS

Cargo: Secretário(a) Executivo(a) da Câmara Mirim
Requisitos: Nível Médio
Carga Horária: 40h

Executar serviços administrativos internos e externos no âmbito da Câmara Mirim, responsabilizando-se pelo encaminhamento de correspondências, processos ou quaisquer outros documentos, tirando cópias dos mesmos e providenciando sua encadernação, quando necessário; Efetuar serviços relacionados à comunicação interna e externa, incluindo o envio e recebimento de documentos oficiais da Câmara Mirim por meio físico ou eletrônico, garantindo a entrega aos destinatários corretos; Auxiliar no atendimento ao público e aos parlamentares mirins, verificando a disponibilidade dos responsáveis por meio de telefone, interfone ou outros meios de comunicação, direcionando os visitantes aos setores competentes; Apoiar a organização de reuniões e eventos da Câmara Mirim, auxiliando na recepção de convidados e no suporte logístico, quando necessário; Prestar suporte ao atendimento telefônico e à recepção da Câmara Mirim, fornecendo informações básicas e direcionando demandas aos setores adequados; Reportar dificuldades e problemas operacionais às chefias, sugerindo soluções e melhorias para a execução eficiente dos serviços administrativos internos; Redigir documentos oficiais, como relatórios, ofícios, memorandos e demais comunicações formais relacionadas às atividades da Câmara Mirim; Colaborar com os diferentes setores administrativos, prestando apoio em atividades diversas e auxiliando em demandas emergenciais conforme a necessidade; Operar equipamentos de escritório, como computadores, impressoras e copiadoras, garantindo a correta utilização e manutenção dos mesmos; Auxiliar em atividades de apoio logístico, como organização de materiais, distribuição de documentos e suporte em eventos institucionais; Cumprir outras atividades afins, conforme designado pela coordenação ou presidência da Câmara Mirim, contribuindo para o bom funcionamento das atividades administrativas.

Cargo: Coordenador de Manutenção
Requisitos: Nível Médio
Carga Horária: 40h

Gerenciar as atividades de manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal, garantindo o pleno funcionamento das instalações físicas e estruturais; Identificar necessidades de reparos e melhorias, realizando inspeções periódicas e elaborando relatórios para subsidiar ações de manutenção e conservação do patrimônio público; Coordenar e supervisionar os serviços de limpeza e conservação, garantindo a adequação dos ambientes e o cumprimento das normas de higiene e segurança; Solicitar e controlar a compra de materiais de manutenção e expediente, elaborando requisições de insumos necessários para a realização das atividades de conservação predial direcionando-os à Controladoria da Casa; Executar pequenos reparos na estrutura física, tais como consertos de luminárias, substituição de torneiras, fechaduras, pintura, ajustes elétricos e hidráulicos, dentre outros serviços de baixa complexidade; Acompanhar serviços terceirizados de manutenção, fiscalizando a qualidade da execução e garantindo a conformidade com os contratos e normas estabelecidas pela Câmara Municipal; Gerir o estoque de materiais de manutenção, realizando o controle de entrada e saída, bem como o registro adequado para evitar desperdícios e garantir a disponibilidade dos itens essenciais; Elaborar cronogramas de manutenção periódica, planejando ações preventivas para evitar falhas e reduzir custos com reparos emergenciais;
Acompanhar a execução de obras e reformas, garantindo que os serviços contratados estejam em conformidade com os projetos e normas vigentes; Fornecer suporte técnico e operacional aos demais setores da Câmara Municipal, auxiliando na organização de eventos, montagem de mobiliário e adequação de espaços conforme as necessidades institucionais; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança no trabalho, garantindo que as atividades de manutenção sejam realizadas com o uso correto de equipamentos de proteção individual (EP|s) e coletivos (EPCs); Sugerir melhorias e inovações nos processos de manutenção, propondo soluções que contribuam para a eficiência energética, sustentabilidade e modernização das instalações; Atuar em parceria com a Administração da Câmara, informando sobre demandas de manutenção, cronogramas de serviços e eventuais necessidades orçamentárias para investimentos na infraestrutura predial; Cumprir outras atividades correlatas conforme demanda da administração, contribuindo para o funcionamento adequado do prédio da Câmara Municipal de Várzea Alegre.

Cargo: Assistente de Plenário
Requisitos: Nível Médio
Carga Horária: 40h

Prestar suporte operacional nas atividades do plenário, auxiliando na organização das sessões ordinárias, extraordinárias e eventos da Câmara Municipal, garantindo o cumprimento das normas regimentais; Coordenar e assessorar os trabalhos no plenário, sob a orientação do Diretor de Plenário, auxiliando no fluxo de documentos e no atendimento às demandas dos vereadores durante as sessões; Providenciar e distribuir materiais e documentos necessários para as atividades legislativas, como pautas, atas, projetos de lei, requerimentos e demais documentos, garantindo a organização e agilidade dos trabalhos; Oferecer suporte logístico durante as sessões e eventos institucionais, garantindo a disponibilidade de água, café e lanches para os parlamentares, servidores e público presente, conforme necessário; Auxiliar os parlamentares e seus assessores na obtenção de documentos, relatórios e demais informações necessárias para o desenvolvimento das atividades legislativas no plenário;
Organizar, junto ao Diretor de Plenário o espaço físico do plenário antes, durante e após as sessões, garantindo que os materiais e equipamentos estejam em condições adequadas para o uso; Apoiar na recepção e orientação do público presente, fornecendo informações sobre as sessões e eventos, bem como zelando pela ordem e cumprimento das normas de conduta no plenário; Zelar pela pontualidade e execução eficiente dos trabalhos do plenário, coordenando as atividades de suporte antes e durante as sessões, assegurando a fluidez dos procedimentos legislativos; Manter a comunicação eficiente com os diversos setores da Câmara, garantindo o alinhamento das atividades do plenário com as demais áreas administrativas e legislativas; Atuar na instalação e retirada de equipamentos audiovisuais e de sonorização, em conjunto com a equipe técnica, para garantir o bom funcionamento da transmissão e gravação das sessões; Cumprir as orientações do Diretor de Plenário, colaborando ativamente para o sucesso das atividades legislativas e a organização dos trabalhos parlamentares; Exercer outras atividades correlatas, conforme demanda da chefia imediata, contribuindo para o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas do plenário.

RELATÓRIO DE IMPACTO FINANCEIRO

Demonstrativo de Impactos Econômico-Financeiros para o quadro atual de Servidores que passarão a perceber Vencimentos baseados no salário de 2025 da Câmara Municipal de Várzea Alegre.
1. A Câmara Municipal de Várzea Alegre, apresenta projeto de atualização e criação de novos cargos comissionados conforme tabela demonstrativa abaixo, levando-se em consideração as despesas de obrigações acessórias.
Após a formação do novo quadro de funcionalismo, para que a gestão tome precauções a partir de 2025, busca-se saber o impacto econômico-financeiro da regularização dos 17 (dezessete) novos servidores somados aos cargos já existentes, contemplado com o aumento dos efetivos a serem convocados do certame em vigência. Dessa forma, é necessário visualizar qual o custo orçamentário, mensal e anual dos referidos vencimentos e obrigações, desse novo quadro, considerando suas remunerações, custos com previdência e outras provisões.
2. Segue abaixo quadro demonstrativo:

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação	Quant.	Carga Horária	Remuneração (R$)
Secretária Administrativa	01	30 horas	5.690,53

Assistente Legislativo	01	30 horas	2.845,36
Auxiliar de Contabilidade	01	30 horas	2.845,36
Auxiliar Administrativo	01	30 horas	2.845,36
Auxiliar Administrativo	01	40 horas	1.518,00
Auxiliar de Serviços Gerais	04	40 horas	1.518,00 [x4 =6.072,00]
Copeiro(a)	01	40 horas	1.518,00
Vigia	01	40 horas	1.518,00
Guarda Noturno	02	40 horas	1.518,00 [x2 =3.036,00]
Motorista	01	40 horas	1.518,00
Interprete de Línguas e Sinais	02	40 horas	1.518,00 [x2 =3.036,00]
Analista de Sistema Legislativo, áudio e vídeo	01	40 horas	1.518,00
Zelador	01	40 horas	1.518,00
Agente de Segurança Legislativo	05	40 horas	1.518,00 [x5 = 7.590,00]
TOTAIS	**23**		**43.068,61**

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO/COMISSIONADO

Denominação	**Quant.**	**Carga Horária**	**Remuneração**
Diretor de Plenário	01	40 horas	1.518,00
Chefe do Gabinete da Presidência	01	40 horas	1.518,00
Diretor Geral	01	40 horas	1.518,00
Advogado	01	40 horas	7.514,49
Assessor Jurídico Procuradoria da Mulher	01	40 horas	3.035,80
Diretor Legislativo	01	40 horas	3.035,80
Diretor de Telecomunicações	01	40 horas	1.518,00
Secretária Especial	01	40 horas	1.518,00
Ouvidor Geral	01	40 horas	1.518,00
Secretário(a) Executiva	02	40 horas	1.518,00 [x2=3.036,00]
Secretário(a) Executiva da Câmara Mirim	01	40 horas	1.518,00
Coordenador de Manutenção	01	40 horas	1.518,00
Assistente de Plenário	01	40 horas	1.518,00
Auxiliar de Compras	01	40 horas	1.518,00
Agente de Contratação	01	40 horas	1.518,00
Membro da Equipe de apoio do Agente de Contratação	02	40 horas	1.518,00 [x2=3.036,00]
Ass. Jurídico do PROCON	01	40 horas	1.827,50
Chefe do RH	01	40 horas	1.518,00
Chefe da Contabilidade	01	40 horas	1.518,00
Tesoureiro, diretor de Orçamento e Finanças	01	40 horas	3.035,80
Controlador Geral	01	40 horas	3.035,80
Coordenador de Processamento de dados	01	40 horas	1.518,00
Assessor Jurídico da Controladoria	01	40 horas	3.035,80
Diretor de Rádio e TV Legislativa	01	40 horas	1.518,00
Assessor de Imprensa	01	40 horas	1.518,00
Chefe da Segurança	01	40 horas	1.973,27
Coordenador de Cerimonial e Eventos	01	40 horas	1.518,00
TOTAIS	**29**		**67.378,17**
Assessor Parlamentar	**26**	40 horas	1.518,00 [x26=**39.468,00**]

Observação (1): Projeção das demais vantagens sociais decorrentes do ingresso no serviço público, provenientes da criação de cargos de assessorias, tais como: 13º décimo terceiro salário com suas respectivas obrigações patronais:

SERVIDORES	**SALARIO/MÊS**	**INSS/MÊS**	**SALARIO/ANO**	**INSS/ANO**
VEREADORES	R$ 135.628,87	R$ 16.275,46	R$ 1.763.175,31	R$ 211.580,98
EFETIVOS	R$ 43.068,61	R$ 5.168,23	R$ 522.902,90	R$ 67.187,03
COMISSIONADO	R$ 67.378,17	R$ 8.085,38	R$ 875.916,21	R$ 105.109,95
ASSESSORES	R$ 39.468,00	R$ 4.736,16	R$ 513.084,00	R$ 61.570,08
DUODECIMO	**R$ 476.964,61**			**R$ 5.723.575,32**
Totais	**R$ 285.543,65**	**R$ 17.989,77**	**R$ 3.675.078,42**	**R$ 445.448,04**
TOTAL PESSOAL	**R$ 303.533,42**			
PERCENTUAL %	**63,64%**			

Observação (2): OBS: O 13º SALARIO JÁ ESTÁ INCLUIDO NO SOMATORIO. INSS PATRONAL DOS VEREADORES NÃO SE INCLUI NO LIMITE PRUDENCIAL. MARGEM DE 6,64% LIVRE PARA ARCAR COM 1/3 DE FÉRIAS DOS EFETIVOS, E EVENTUAIS ADICIONAIS DE PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE.
Neste diapasão, conforme dispõe o art. 8º da PL 14/2022, estão observados os limites previstos para gastos com folha de pagamento, qual seja 70% do duodécimo disponível, nos termos do art. 29-A, I e § 1º da CF/88.

RAYSSA LÓREN FERNANDES ASSUNÇÃO
Controladora Geral

LUANA LIS MINEU COSTA
Ass. Jurídico da Controladoria

(PL nº 14/2022) - Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, observando-se sempre, os limites de gastos com pessoal estabelecidos no §1º do Art. 29-A e da Emenda Constitucional nº 25 da CF/88, respectivamente.
(CF/88) Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao **somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5 o do art. 153 e nos arts. 158 e 159,** efetivamente realizado no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000) (Vide Emenda Constitucional nº 109, de 2021) (Vigência)
I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009) (Produção de efeito)
§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de **setenta por cento de sua receita com folha de pagamento,** incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000).

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:2D82418F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO

A Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho de Várzea Alegre no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação dos candidatos aprovados e considerando as normativas do Edital 002/2025 que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado realizado para selecionar servidor temporário para esta Secretaria, estabelece:
Fica convocado os candidatos(as) classificados na Seleção Pública 002/2025, em anexo, a comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, situada na Avenida Tenente Antônio Gonçalves, 19, Bairro Juremal, nesta cidade, no dia 25 de fevereiro de 2025, das 08:00 h às 16:00 h, munidos das fotocópias autenticadas ou acompanhadas de original dos documentos descritos no Edital 002/2025, referente as condições para contratação dos servidores;
A relação dos candidatos classificados e classificáveis a ocuparem as funções públicas na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho poderá ser visualizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, publicada em 20 de fevereiro de 2025;
O(A) candidato(a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, poderá perder o direito de ocupar a função pública para o qual concorreu.

Várzea Alegre - CE, 25 de fevereiro de 2025.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE
Secretária Municipal de Assistência Social,
Segurança Alimentar e Trabalho – Port 008-2025

Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, TORNA PÚBLICA a divulgação:
ANEXO – CANDIDATOS CLASSIFICADOS – CONVOCADOS
1.1 - Candidatos(as) classificados na Seleção Pública 002/2025.

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO SIMPLIFICADO 02/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO				
Nível Médio – Função Pública: Visitador Social I				
Nº	**Nome do Candidato**	**CPF**	**Código**	**Pontuação Final**

	GABRIEL BISPO DOS SANTOS	068.661.815-77	VIS-PISUAS I	61,50

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO SIMPLIFICADO 02/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO				
Nível Médio – Função Pública: Visitador Social II				
Nº	**Nome do Candidato**	**CPF**	**Código**	**Pontuação Final**
	EDNA AMANCIO DOS SANTOS	608.003.363-13	VIS-PISUAS II	60,00

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:9A848E45

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.21.1

Extrato do Contrato nº 2025.02.21.1, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 2025.02.20.1. **Objeto**: Contratação de atração, Show Artístico/Cultural da Banda Diego Facó, para apresentação nas Festividades Carnavalescas 2025, no dia 03 de março de 2025, em Praça Pública (Parque Cívico São Raimundo Nonato), na Cidade de Várzea Alegre - CE**. Contratante:** Antonia Pereira de Oliveira, Secretária Municipal de Cultura e Turismo. **Dotações Orçamentárias**: 09.01 –13.695.0537.2.044.0000. **Elemento de despesas** nº 33.90.39.00. **Contratado**: G PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (ME), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.639.345/0001-18, neste ato representada pela Sra. Gislaine Faco Jesuino Santos. **Valor Global do Contrato**: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). **Vigência do Contrato**: até 31/12/2025.

Várzea Alegre – CE, 21 de Janeiro de 2025.

ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C220AE68

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.21.2

Extrato do Contrato nº 2025.02.21.2, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 2025.02.19.1. **Objeto**: Contratação de atração, Show Artístico/Cultural da Banda Bota Pra Moer, para apresentação nas Festividades Carnavalescas 2025, no dia 02 de março de 2025, em Praça Pública (Parque Cívico São Raimundo Nonato), na Cidade de Várzea Alegre - CE**. Contratante:** Antonia Pereira de Oliveira, Secretária Municipal de Cultura e Turismo. **Dotações Orçamentárias**: 09.01 –13.695.0537.2.044.0000. **Elemento de despesas** nº 33.90.39.00. **Contratado**: FABIO DE SOUZA CASTRO (ME), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.637.041/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Fabio de Souza Castro. **Valor Global do Contrato**: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **Vigência do Contrato**: até 31/12/2025. **Data de Assinatura do Contrato**: 21 de Fevereiro de 2025.

Várzea Alegre – CE, 21 de Fevereiro de 2025

ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F8E691BD

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.21.3

Extrato do Contrato nº 2025.02.21.3, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 2025.02.19.2. **Objeto**: Contratação de atração, Show Artístico/Cultural da Banda Luan Forró Estilizado, para apresentação nas Festividades Carnavalescas 2025, no dia 03 de março de 2025, em Praça Pública (Parque Cívico São Raimundo Nonato), na Cidade de Várzea Alegre - CE**. Contratante:** Antonia Pereira de Oliveira, Secretária Municipal de Cultura e Turismo. **Dotações Orçamentárias**: 09.01 –13.695.0537.2.044.0000. **Elemento de despesas** nº 33.90.39.00. **Contratado**: LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA (ME), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.985.184/0001-99, neste ato representada pelo Sr. Fábio de Almeida Coelho. **Valor Global do Contrato**: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta e mil reais). **Vigência do Contrato**: até 31/12/2025.
Data de Assinatura do Contrato: 21 de Fevereiro de 2025.

Várzea Alegre – CE, 21 de Fevereiro de 2025

ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C866A4E8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.21.4

Extrato do Contrato nº 2025.02.21.4, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 2025.02.19.3. **Objeto**: Contratação de atração, Show Artístico/Cultural da Banda Luka Bass, para apresentação nas Festividades Carnavalescas 2025, no dia 04 de março de 2025, em Praça Pública (Parque Cívico São Raimundo Nonato), na Cidade de Várzea Alegre - CE**. Contratante:** Antonia Pereira de Oliveira, Secretária Municipal de Cultura e Turismo. **Dotações Orçamentárias**: 09.01 –13.695.0537.2.044.0000. **Elemento de despesas** nº 33.90.39.00. **Contratado**: SIM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA (EPP), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.154.321/0001-34, neste ato representada pelo Sr. Francisco Cizinato Lacerda Diniz. **Valor Global do Contrato**: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). **Vigência do Contrato**: até 31/12/2025. Data de Assinatura do Contrato: 21 de Fevereiro de 2025.

Várzea Alegre – CE, 21 de Fevereiro de 2025.

ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E1845EF1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24.02.001/2025

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 001/2023/PMB, homologado pela Portaria n° 01.02.013/2023, de 01 de fevereiro de 2024, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal de

Assistência Social à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; a Secretaria de Saúde na Av. Cel. João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; e as demais Secretarias no Centro Administrativo José de Sá Barreto, situado na Avenida Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO SANTANDER; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA;.

OBS.1: SERÁ CONSIDERADO DESISTENTE, O CANDIDATO QUE DEIXAR DE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO ATÉ O DIA 06/03/2025.

OBS. 2: EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO COM KELLY COSTA ATRAVÉS DO CONTATO (85) 99796-8678. AS LIGAÇÕES DEVEM SER EFETUADAS EM HORARIO COMERCIAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
AGENTE EDUCACIONAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
151°	ALESSANDRA BEATRIZ SANTOS DA SILVA
152°	MARIA FRANCILE DOS SANTOS
153°	CICERO DANIEL DO NASCIMENTO DA SILVA
154°	SERGIANA MORAES DE SOUSA
155°	JULIANA TAVARES LIRA
156°	TALITA DOMINGOS SILVA
157°	LEONARDO DA SILVA
158°	BRUNO DOS SANTOS VIEIRA
159°	MÔNICA DAYANA DE OLIVEIRA SOUSA
160°	RISOLETA COELHO AMORIM
161°	JOSIMÁRIO ALVES PEREIRA
162°	TAIS LOPES DOS SANTOS
163°	FRANCIVÂNIA DE MORAIS SANTANA SANTOS
164°	EMYLLE GISELLE DOS SANTOS GONÇALVES
165°	LUANA SILVINO DA SILVA
166°	ISABELLY DOS SANTOS SILVA
167°	LILIANE DOS SANTOS MENDES
168°	LAUDECY DOS SANTOS SOARES
169°	SUELÂNIA TENÓRIO DA SILVA
170°	ZILDETE MARTINS DOS SANTOS
171°	MARIA VIVIANE DA SILVA
172°	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
173°	ANTONIA VITÓRIA QUEIROZ SILVA
174°	JULIA BEATRIZ VIEIRA LIVINO
175°	JEOVANIA LOPES DA SILVA
176°	VALDENIA OLIVEIRA DOS SANTOS
177°	ANA KATHARINA DA SILVA SANTOS
178°	JAMILE CÂNDIDO DA SILVA
179°	ITAMIRES BARBOSA ROCHA DOS SANTOS
180°	SEILDE NOGUEIRA DE FREITAS
181°	ANA PAULA DOS SANTOS
182°	LAYSA LIMA DANTAS
183°	CICERA NAYARA DE SOUSA VIEIRA
184°	NATANIELY MARTINS BISPO
185°	ELOYSA MAYARA DANTAS SANTOS
186°	CICERA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA
187°	ANA ERICA DA SILVA OLIVEIRA
188°	ALICE LOPES DO NASCIMENTO
189°	CLAUDIANA DE SENA MATOS
ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
21°	IMACULADA DEUSLANIA GONÇALVES SARAIVA
PSICÓLOGO(A) EDUCACIONAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
16°	EDVÂNIA MIRELY ALVES DOS SANTOS
PSICÓLOGO(A) 20H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
5°	JAYNARA TAVRES FERNANDES
6°	FRANCISCA RODRIGUES MOTA ALVES
7°	KAREN NAYANE MATOS DOS SANTOS
8°	MARIA SANTOS SILVA DO NASCIMENTO
9°	STÊNIA DE KÁSSIA BATISTA PINTO
10°	ISABEL CRISTINA SANTOS RODRIGUES

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 24 de fevereiro de 2025.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 02.01.001/2025
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:B6D9C41C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 - RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de GUARACIABA DO NORTE-CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Monsenhor Furtado, 55 - Centro, Guaraciaba do Norte, neste ato representada por seu prefeito, Exmo. Sr. JOSÉ CEFAS PONTES MELO, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final, conforme segue adiante.

Guaraciaba do Norte-CE, 24 de fevereiro de 2025.

RESULTADO FINAL- AMPLA CONCORRÊNCIA

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	COD CARGO	VAGA	CG	CE	NF	SITUAÇÃO	NASCIMENTO
1º	000596001258	NAYANA CARLA FELICIO DA SILVA DE OLIVEIRA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	32,5	45	77,5	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	08/12/1988
2º	000596000292	MICHELE FREITAS ARAGAO	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	32,5	42,5	75	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	17/01/1988
3º	000596000578	RONALDO VIEIRA COSTA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	40	35	75	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	19/11/1988
4º	000596000790	SAMARA MARTINS ABREU	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	40	35	75	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	06/10/1999
5º	000596000910	ANTONIO FRANCISCO FARIAS	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	40	35	75	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	07/03/2000
6º	000596000166	FRANCISCO JOAO DA CUNHA JUNIOR	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	35	37,5	72,5	CADASTRO RESERVA	27/07/1981
7º	000596000146	JOAO CARLOS DE MELO FONTENELE	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	42,5	30	72,5	CADASTRO RESERVA	19/10/1999
8º	000596000119	RODRIGO DE SOUSA XIMENES	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	32,5	37,5	70	CADASTRO RESERVA	04/09/2000
9º	000596000980	RAUL LIRA LINHARES	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	37,5	27,5	65	CADASTRO RESERVA	15/07/1987
10º	000596000137	ROBSON CAMPOS DE OLIVEIRA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	27,5	35	62,5	CADASTRO RESERVA	28/08/1995
11º	000596000069	APOLO MARTINS PAULINO	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	30	32,5	62,5	CADASTRO RESERVA	27/11/1996
12º	000596001662	GEORGE MOREIRA BARBOSA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	40	22,5	62,5	CLASSIFICADO FORA DO LIMITE DE VAGAS	06/12/1985
13º	000596000957	FRANCISCO MAXSON EUZEBIO DA SILVA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	27,5	32,5	60	CLASSIFICADO FORA DO LIMITE DE VAGAS	07/05/1987
1º	000596000784	ANTONIO PEDRO DE SOUZA FILHO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	42,5	47,5	90	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	20/02/2001
2º	000596000906	LUCAS ANDRE DA SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	47,5	37,5	85	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	26/05/1994
3º	000596000148	RONALDO VIEIRA COSTA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	37,5	42,5	80	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	19/11/1988
4º	000596001869	MANUEL DE SOUZA NASCIMENTO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40	40	80	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	30/05/2001
5º	000596001167	RONALD OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	42,5	37,5	80	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	06/10/2000
6º	000596000253	SHAYD MEDEIROS AMARAL	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	45	35	80	CADASTRO RESERVA	19/04/2003
7º	000596000240	ALEX LUANDSON DE OLIVEIRA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40	37,5	77,5	CADASTRO RESERVA	03/01/1992
8º	000596001798	SERGIO Manoel da Rocha Geronimo	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40	37,5	77,5	CADASTRO RESERVA	06/06/1998
9º	000596000738	DENILSON DE AZEVEDO OLIVEIRA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40	37,5	77,5	CADASTRO RESERVA	26/06/2002
10º	000596001506	VINICIUS DE ARAUJO PORTELA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	45	32,5	77,5	CADASTRO RESERVA	22/03/2000
11º	000596001097	VINICIUS RIBEIRO DA SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40	35	75	CADASTRO RESERVA	24/11/1997
12º	000596000015	LUIS GUSTAVO CARDOSO DO CARMO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40	35	75	CLASSIFICADO FORA DO LIMITE DE VAGAS	04/10/2005
13º	000596000107	ALEX DE OLIVINDO SOUZA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	42,5	32,5	75	CLASSIFICADO FORA DO LIMITE DE VAGAS	19/02/1999
14º	000596000261	ANTONIO KAUE DA SILVA OLINDA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	42,5	32,5	75	CLASSIFICADO FORA DO LIMITE DE VAGAS	04/08/2002
15º	000596000298	LUCAS ALLAN MENDES VASCONCELOS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	45	30	75	CLASSIFICADO FORA DO LIMITE DE VAGAS	11/08/1997
16º	000596000956	FRANCISCO MAXSON EUZEBIO DA SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	37,5	35	72,5	CLASSIFICADO FORA DO LIMITE DE VAGAS	07/05/1987
17º	000596000249	FRANCISCO ROMARIO SOUSA MATIAS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40	22,5	62,5	CLASSIFICADO FORA DO LIMITE DE VAGAS	17/01/1994
18º	000596001083	IGOR SOUZA DOURADO ARAUJO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25	35	60	CLASSIFICADO FORA DO LIMITE DE VAGAS	02/07/1996
19º	000596001677	ANTONIO JARDEL MACEDO DA SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	30	60	CLASSIFICADO FORA DO LIMITE DE VAGAS	01/11/1992
20º	000596001274	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA CASTRO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32,5	25	57,5	CLASSIFICADO FORA DO LIMITE DE VAGAS	17/04/1995

RESULTADO FINAL - CANDIDATOS NEGROS

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	COD CARGO	VAGA	CG	CE	NF	SITUAÇÃO	NASCIMENTO
1º	000596000957	FRANCISCO MAXSON EUZEBIO DA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE	27,5	32,5	60	APROVADO DENTRO	07/05/1987

		SILVA		TRÂNSITO				DAS VAGAS - NEGROS	
1º	000596000956	FRANCISCO MAXSON EUZEBIO DA SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	37,5	35	72,5	APROVADO DENTRO DAS VAGAS- NEGROS	07/05/1987
2º	000596000249	FRANCISCO ROMARIO SOUSA MATIAS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40	22,5	62,5	CLASSIFICADO FORA DO LIMITE DE VAGAS- NEGROS	17/01/1994
3º	000596001083	IGOR SOUZA DOURADO ARAUJO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25	35	60	CLASSIFICADO FORA DO LIMITE DE VAGAS- NEGROS	02/07/1996
4º	000596001677	ANTONIO JARDEL MACEDO DA SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	30	60	CLASSIFICADO FORA DO LIMITE DE VAGAS- NEGROS	01/11/1992
5º	000596001274	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA CASTRO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32,5	25	57,5	CLASSIFICADO FORA DO LIMITE DE VAGAS- NEGROS	17/04/1995

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E2EF5350

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 006/2023

Secretaria de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE VOLUNTÁRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAL DE APOIO (CUIDADOR) E MEDIADOR DE APRENDIZAGEM EDITAL N° 006/2023

A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo senhor **GILBERTO JUCA DA SILVA** – Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o resultado definitivo da seleção pública simplificada para formação de
banco de cadastro de reserva de voluntários para composição do quadro de profissional de apoio (cuidador) e mediador de aprendizagem, transcorridos os prazos e decididos os recursos interpostos e cumpridas todas as fases nos termos do Edital 006/SME/2023, com fulcro na Lei Municipal nº. 1.684, de março de 2022, c/c com Lei Municipal nº 1.687 de 21 de março de 2022, no âmbito do Município de Mauriti-CE, conforme apresentado pela Comissão Técnica:

TORNA PÚBLICA

A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, aprovados para o cadastro de reserva da seleção pública simplificada para composição do quadro de profissional de apoio (cuidador) e mediador de aprendizagem, no âmbito do município de Mauriti – Ceará – Edital nº. 006/2023, devendo comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, na data de **24 de fevereiro de 2025, das 8h às 11:30h** e **das 13h as 16:30h.**

1. PROFISSIONAL DE APOIO – CUIDADOR

REGIÃO ANAUÁ		
ORDEM DE COLOCAÇÃO	**NOME**	**TOTAL**
01	EVILANIA MARIA BEZERRA	**6,0**
02	FRANCISCA MICILANIA DOA NASCIMENTO BEZERRA	**5,0**
03	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO BEZERRA	**5,0**
04	MARIA LETICIA FREITAS DA FONSECA	**5,0**
REGIÃO UMBURANAS		
ORDEM DE COLOCAÇÃO	**NOME**	**TOTAL**
01	ADVANIA BELARMINO DE SANTANA	**5,0**
02	ITAMARA QUEIROZ DE SOUSA LIMA	**5,0**
03	ANA CLARISSE PEREIRA TEIXEIRA	**5,0**
04	CAMILA SOUSA DE SANTANA	**5,0**
05	TAISA ARAUJO DA COSTA	**5,0**

Publique-se.

Mauriti – CE, 19 de fevereiro de 2025.

GILBERTO JUCA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação – SME
Portaria nº 02/GP/2024

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E9D43761

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE CULTURA
RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA RUSSAS-CE

A Comissão Executiva de Seleção Nº 001/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS CARNAVALESCOS REALIZADOS POR BLOCOS DE CARNAVAL DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Edital Nº 001/2025, de 17 de fevereiro de 2025, torna público o Resultado Preliminar de todos os proponentes habilitados e inabilitados de caráter eliminatório e classificatório no Edital de Seleção e de sua Homologação.

1. Resultado Preliminar de todos os candidatos (as) habilitados e inabilitados no Edital de Seleção por ordem de habilitação.
2. Resultado por categoria segue no anexo I.

Nova Russas/CE, em 24 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO KELBER DE SOUSA SANTANA
Presidente da Comissão Executiva

ANEXO I

Categoria A: Blocos que estejam devidamente filiados à associação que tenha sua atuação voltada à cultura carnavalesca de Nova Russas.			
BLOCO	**PONTUAÇÃO**	**RESPONSÁVEL**	**SITUAÇÃO**
Bloco Vem Keu Fico	30 PONTOS	Erick Lopes da Silva Sousa	HABILITADO
Bloco Turma da Zueira	30 PONTOS	Renan Alves Sousa da Silva	HABILITADO
Bloco Os Pesadões	30 PONTOS	Jessica Gomes de Carvalho	HABILITADO
Bloco Chocolates	30 PONTOS	Ana Lais Pereira de Mesquita	HABILITADO
Bloco Copo de Elite	30 PONTOS	Francisco Dean Azevedo Ferreira	HABILITADO
Bloco Nação Rubro Negra	29 PONTOS	Felipe da Silva Avelino	HABILITADO
Bloco Os Manguaceiros	29 PONTOS	Willian Barbosa Gomes da Costa	HABILITADO
Bloco Os Opalas	29 PONTOS	Reginaldo Vieira Martins Filho	HABILITADO
Bloco Caça Fantasma	29 PONTOS	Edvar Alves Marques	HABILITADO
Bloco Liso Folia	29 PONTOS	Gleilson da Silva Mendes	HABILITADO
Bloco Equipe Seu Igor	28 PONTOS	Antonio Igor Pereira da Costa	HABILITADO
Bloco Recrutas da Farra	28 PONTOS	Adriano Sales Franco	HABILITADO
Bloco Betânia de Mel	28 PONTOS	Antonia Adriana de Sousa dos Santos	HABILITADO
Bloco Seca Litro	28 PONTOS	Thomaz Nathercyo de Sousa do Nascimento	HABILITADO

Categoria B: Blocos Alternativos, com atuação mínima de 02 (dois) anos no Carnaval de Nova Russas.			
BLOCO	**PONTUAÇÃO**	**RESPONSÁVEL**	**SITUAÇÃO**
Bloco Bora Nós	30 PONTOS	Wesley Borges da Silva	HABILITADO
Bloco Mercadinho DK	30 PONTOS	Dejanilson Ramos Siqueira	HABILITADO
Bloco Galera da Gelada	29 PONTOS	Maria Karyne da Silva Sousa	HABILITADO
Bloco Lagoa Folia	29 PONTOS	Francisco Galdino Pereira Filho	HABILITADO
Bloco Fúria Verde	28 PONTOS	Jacinta Teles Pereira	HABILITADO
Bloco Inimigos do Fim	28 PONTOS	Kaynan Barbosa Silva	HABILITADO
Bloco Academicos da Cachaça	28 PONTOS	Eliel Pereira de Sousa	HABILITADO
Bloco Manga Verde	28 PONTOS	Natália Alves Paulino	HABILITADO
Bloco Os Tadalas	24 PONTOS	Francisco Antonio Barbosa Alves	INABILITADO

Categoria C: Blocos Tradicionais, com registro histórico de até 10 (dez) anos de atuação no Carnaval de Nova Russas.			
BLOCO	**PONTUAÇÃO**	**RESPONSÁVEL**	**SITUAÇÃO**
Bloco Zabumba	30 pontos	Ana Tania Pereira Oliveira	Habilitado
Bloco das Virgens	30 pontos	Bruno de Sousa Silva	Habilitado

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D85C15D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO PRELIMINAR PROVA E CURRICULO EDITAL 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
RESULTADO PRELIMINAR PROVA OBJETIVO E CURRÍCULO
O **GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO**, o **RESULTADO PRELIMINAR** da Prova Objetiva e Análise de Currículo referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2025.

SUPERVISOR (A)				
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**PROVA OBJETIVA**	**CURRÍCULO**	**SITUAÇÃO PARA PRÓXIMA ETAPA**
01	FRANCISCA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	26	22,5	APTO

VISITADOR (A) SOCIAL				
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**PROVA OBJETIVA**	**CURRÍCULO**	**SITUAÇÃO PARA PRÓXIMA ETAPA**
1	ANTONIA IVANILDE BESERRA	28	13,50	APTO
3	ANA REBECA DE LIMA LUCENA	32	8,25	APTO

4	HELLEN PINHEIRO LOPES	18	0	INAPTO
5	LUCIA KAYLANE VIEIRA COSTA	24	0	APTO
7	BEATRIZ SOBREIRA MOURA	38	25,00	APTO
8	NATALIA RODRIGUES DE CASTRO	30	23,50	APTO
9	LUCAS CAVALCANTE GOMES	22	1,75	INAPTO
10	GESICA DA SILVA MACIEL	30	23,50	APTO
11	SIBELLY BORGES VIEIRA	Faltou	0	INAPTO
12	PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	26	0	APTO
13	MARIA LEIDIANE COELHO SALES	34	6,50	APTO
15	DENIRA BANDEIRA DE LIRA	32	8,00	APTO
16	JOELIA NOGUEIRA DE SOUZA	28	4	APTO
17	LAYLA MELISSA SOUSA SILVA	16	0	INAPTO
18	LUCIANA DE ARAUJO ALVES	16	3	INAPTO
19	GABRIELA DE SOUSA ANDRADE	16	0	INAPTO
20	NACELIO DE SOUZA FARIAS	Faltou	3	INAPTO

Conforme previsto em Edital, o prazo para interposição de recurso será até 27 de fevereiro de 2025. O mesmo deverá ser entregue presencialmente das 08:00 às 12:00 na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social em formulário próprio anexo ao Edital 001/2025.

Piquet Carneiro – CE, 25 de fevereiro de 2025

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:5CB0A4DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.14.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados abaixo referente a 02 dias de deslocamento do planejamento 30 e 31 de janeiro de 2025 não pagos no mês de janeiro de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Km
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	26km
041912-5	Antonia Maria da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica I	20km
041908-7	Cleane Maria Mano	Prof. Educ. Básica I	26km
042057-3	Edvaldo Alves Barbosa	Prof. Educ. Básica II	24km
121393-8	Elizabete Fernandes de Souza	Prof. Educ. Básica II	24km
041901-0	Francisco de Assis Costa	Prof. Educ. Básica I	24km
041982-6	Francisco de Assis Costa	Prof. Educ. Básica I	24km
090993-9	Francisco Ribeiro da Costa	Prof. Educ. Básica II	26km
127357-4	Iolanda Rodrigues Moura	Prof. Educ. Básica II	24km
041761-0	José de Fatima Almeida Silva	Prof. Educ. Básica I	20km
041866-8	José de Fatima Almeida Silva	Prof. Educ. Básica I	20km
060117-9	José Moacir Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	12km
041854-4	José Moacir Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	12km
041749-1	José Raildo Ribeiro Lima	Prof. Educ. Básica I	18km
042038-7	José Raildo Ribeiro Lima	Prof. Educ. Básica I	14km
123618-0	Ketman Castro Ferreira	Prof. Educ. Básica II	14km
127474-0	Luciana Meire Gomes Reges	Prof. Educ. Básica II	14km
041558-8	Lucimeyre Gadelha	Prof. Educ. Básica II	14km
041875-7	Maria Eliane de Sousa Costa Baima	Prof. Educ. Básica I	24km
041543-0	Maria Elisangela da Silva Sousa Almeida	Prof. Educ. Básica I	26km
042063-8	Maria Eridan de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	24km
121394-6	Maria Eridan de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	24km
041928-1	Maria Elizabeth de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	24km
041539-1	Maria Francisca Nery Silva Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	26km
041969-9	Maria Marizou de Oliveira Freire	Prof. Educ. Básica I	24km
041918-4	Maria Luzivalda de Lima	Prof. Educ. Básica I	08km
041807-2	Maria Nilce Maia	Prof. Educ. Básica I	10km
041809-9	Maria Rozicleide de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	32km
041542-1	Maria Sandrilene Gomes da Silva	Prof. Educ. Básica I	08km
042058-1	Mário Cesar Fernandes	Prof. Educ. Básica II	24km
124242-3	Naiara Barreto da Silva	Prof. Educ. Básica II	18km
127469-4	Nara Cristiane Lopes Sousa	Prof. Educ. Básica II	10km
042032-8	Raimunda Edileuza Batista da Silva	Prof. Educ. Básica II	24km
060337-6	Raimunda Edileuza Batista da Silva	Prof. Educ. Básica II	24km
041755-6	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
042049-2	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
041759-9	Raimundo Nonato Silva	Prof. Educ. Básica I	07km
060270-1	Ronaldo Lima de Carvalho	Prof. Educ. Básica II	24km
060268-0	Verônica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	14km
042055-7	Verônica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	14km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros aos 30 de janeiro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4685C3B2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 036/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025, REFERENTE A 84ª

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios doEstado do Ceará/APRECE no dia29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia27defevereirode 2025, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.
Será reclassificado para o final do cadastro, o(a)candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
45	0072	IVONEIDE DE SOUSA SILVA	08:30hrs

CARGO:FISIOTERAPEUTA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
13	0568	JOSE ROGECIO DE SOUSA ALMEIDA	08:30hrs

CARGO:MÉDICO DA FAMÍLIA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
11	0522	BEATRIZ MOREIRA DE ARAÚJO	08:40hrs

CARGO:PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
21	0642	GRASIELA DE FREITAS GADELHA	08:40hrs
22	0334	ADRIANA MARIA LIMA DE DEUS COSTA	08:50hrs
23	0120	MARIA IDELENE DE SOUSA	08:50hrs
24	0767	AMANDA SOLANGE DO REGO VARELA	09:00hrs
25	0069	MARIA VANESSA DE SANTIAGO PEREIRA	09:00hrs
26	0543	MIKAELLE WEENDY SILVA COSTA	09:10hrs
27	0305	MARIA GILMARIA ALVES CARNEIRO	09:10hrs
28	0248	ERISVÂNIA DE BRITO MARTINS	09:20hrs
29	0340	CLAUDIA PATRICIA LIMA HONORATO	09:20hrs
30	0710	ANTONIA FRANCINILDA SILVA FREITAS	09:30hrs
31	0843	SARA DE FREITAS CUNHA	09:30hrs

32	0372	LUCIA HELENA DA SILVA	09:40hrs
33	0711	MARIA ANGÉLICA DA COSTA PEREIRA	09:40hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos24dias do mês defevereirodo ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E3707507

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE FORMAÇÃO E PESQUISA; PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, NO ÂMBITO DA LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. OBJETO
Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no âmbito da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e dá outras providências.
1.1 O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais de formação e pesquisa, em quaisquer linguagens culturais, voltados ao fortalecimento da cultura local municipal, para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Tabuleiro do Norte, Ceará.
1.2 Compõem este Edital os seguintes anexos:
Anexo I - Categorias de apoio;
Anexo II - Plano de Trabalho;
Anexo III - Critérios de seleção;
Anexo IV – Plano de Curso;
Anexo V - Termo de Execução Cultural;
Anexo VI - Declaração de representação de grupo ou coletivo (carta de anuência);
Anexo VII - Declaração étnico-racial;
Anexo VIII – Ficha Técnica;
Anexo IX– Formulário de Recurso;
Anexo X – Declaração de residência;
Anexo XI - Relatório de Execução do Objeto.

2. VALORES
2.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de R$ 69.693,16 (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) dividido entre as categorias de apoio descritas no Anexo I deste edital.
2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL 13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.392.0007.2.090.0000 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB.
FONTE DE RECURSOS: 13.392.0002.2.086.0000 – TRANSFERÊNCIA SETOR CULTURAL RECURSOS DA UNIÃO.
2.3 Este edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.

3. QUEM PODE SE INSCREVER
3.1 Pode se inscrever neste Edital qualquer agente cultural residente no Município de Tabuleiro do Norte, pelo menos nos últimos dois anos, que não se enquadre em nenhum impedimento descrito no item 4.1 deste edital.
3.2 Em regra, para este edital, o agente cultural poderá ser:
I - Pessoa física: representante de Coletivo/Grupo cultural, ou
II - Pessoa Jurídica: Coletivo Cultural com CNPJ sem fins lucrativos.
3.3 O proponente é o agente cultural responsável pela inscrição do projeto.
3.4 No caso de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, sendo utilizado o modelo constante no Anexo VI.
3.5 O proponente não pode exercer apenas funções administrativas no âmbito do projeto e deve exercer necessariamente a função de criação, direção, produção, coordenação, gestão artística ou outra função de destaque e capacidade de decisão no projeto.
3.6 Cada agente cultural ou proponente pode se inscrever em apenas uma categoria ou linha de fomento.

QUEM NÃO PODE SE INSCREVER
4.1 Não pode se inscrever neste Edital, proponentes que:
I - Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, ou venham se envolver na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

II - Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, ou venha se envolver na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;
III - Sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros);
IV - Terem sido beneficiados pelo Edital 01/2024, como forma de garantir a democratização do acesso aos recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) em Tabuleiro do Norte.
4.2 O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 4.1.
4.3 A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o subitem I do item 4.1.

5. COTAS
5.1 Fica garantida a Política de cotas em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:
a) no mínimo 25% para pessoas negras (pretas e pardas); e
b) no mínimo 10% para pessoas indígenas e ribeirinhas;
c) no mínimo 5% para pessoas com deficiência.
5.2 Os agentes culturais que optarem por concorrerem às cotas, concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja, concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.
5.3 Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados na vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.
5.4 Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.
5.5 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.
5.6 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 5.5, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.
5.7 Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão: ou apresentar atestado médico indicando sua condição de pessoa com deficiência; ou, nos demais casos, autodeclarar- se no ato da inscrição, usando a autodeclaração de que trata o Anexo VIII.

6. PRAZO PARA SE INSCREVER
6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 11 a 25 de fevereiro de 2025.
6.2. O cronograma do processo seletivo deste edital é o seguinte, sujeito a alterações pela SECULT Tabuleiro do Norte, conforme necessidades administrativas.

PERÍODO	AÇÃO
11 a 25/02/25	Inscrições
26/02/25	Resultado preliminar da análise documental.
27/02/25	Prazo final para apresentação de recurso da análise documental.
07/03/25	Resultado final da análise documental.
10/03/25	Resultado preliminar do mérito artístico.
12/03/25	Prazo final para apresentação de recurso do mérito artístico.
14/03/25	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
17 a 19/03/25	Prazo para assinatura dos termos de Execução Cultural.

COMO SE INSCREVER
7.1 Para efetuar sua inscrição, o proponente deverá acessar a OPORTUNIDADE correlata a este edital, disponível no Mapa Cultural do Ceará (https://mapacultural.secult.ce.gov.br/) e encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2.
7.2 O proponente deve, além de preencher todos os tópicos obrigatórios da OPORTUNIDADE, enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:
I- Para inscrição de Pessoa Física que representa Coletivo:
a) Plano de Trabalho (ANEXO I) devidamente preenchido;
b) Currículo do proponente;
c) Documentos pessoais do proponente: CPF e RG ou Carteira de Motorista;
d) Plano de Pesquisa OU Plano de Curso, a depender da categoria de inscrição;
e) Comprovante de endereço (podendo ser conta relativa à residência ou declaração assinada pelo proponente);
f) Ficha Técnica (ANEXO VIII) devidamente preenchida e assinada;
g) Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais, Dívida Ativa da União;
h) Certidão negativa de débitos relativas aos créditos tributários estaduais;
i) Certidão negativa de débitos relativas aos créditos tributários municipais;
j) Certidão Negativa de débitos trabalhistas;
k) Carta de anuência (Anexo VI) declarando que a pessoa física proponente representa o Coletivo neste projeto, assinada por seus participantes.
II - Para inscrição de Pessoa Jurídica de cunho cultural sem fins lucrativos:
a) Plano de Trabalho (ANEXO I) devidamente preenchido;
b) Currículo do proponente;
c) Ficha Técnica (ANEXO VIII) devidamente preenchida e assinada;
d) Plano de Pesquisa OU Plano de Curso, a depender da categoria de inscrição;
e) Cópia do Estatuto Social atualizado;
f) Cópia da ata de posse dos dirigentes da entidade cultural atualizada;
g) Relação Nominal dos Dirigentes, de acordo com a Ata de Posse atualizada;
h) Cópia do documento de identificação, do CPF (podendo ser Carteira de Motorista) e do comprovante de residência do representante legal da instituição;

i) Cópia das certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários do representante legal da instituição: I – Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; II – Certidão negativa de débitos relativas aos créditos tributários estaduais; III – Certidão negativas de débitos relativas aos créditos tributários municipais.
j) Certidão negativa, da Instituição, de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
k) Certidão negativa, da Instituição, de débitos relativas aos créditos tributários estaduais da Instituição;
l) Certidão negativa, da Instituição, de débitos relativas aos créditos tributários municipais.
m) Certidão negativa, da Instituição, de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
n) Certificado de regularidade, da Instituição, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS.
7.3 O proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.
7.4 Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução nos 10 meses subsequentes a data de repasse do recurso aos projetos selecionados.
7.5 O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de comunicação.
7.6 As inscrições deste edital são gratuitas.
7.7 As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (PLANO DE TRABALHO) DOS PROJETOS
8.1 O proponente deve preencher a planilha orçamentária, disponível no Anexo II, informando como será utilizado o recurso financeiro recebido.
8.2 A estimativa de custos do projeto será prevista por categorias, sem a necessidade de detalhamento por item de despesa.
8.3 A compatibilidade entre a estimativa de custos do projeto e os preços praticados no mercado será avaliada pelos membros da comissão de seleção, de acordo com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação de valores praticados no mercado.
8.4 A estimativa de custos do projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.
8.5 Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.
8.6 Caso o proponente discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso na fase de mérito cultural, conforme dispõe o item 11.7.
8.7 O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.

9. ACESSIBILIDADE
9.1 Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), de modo a contemplar:
I - No aspecto arquitetônico: recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;
II - No aspecto comunicacional: recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto; e
III - No aspecto atitudinal: a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral. Para tanto, o projeto pode prever, nas ações de acessibilidade, ações de formação em acessibilidade para os seus colaboradores.
9.2 Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:
I - Adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
II - Utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
III - Medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
IV - Contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou
V - Oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

10. CONTRAPARTIDA
10.1 Os agentes culturais contemplados neste edital deverão garantir, como contrapartida, as seguintes medidas:
I - A realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos e professores de escolas públicas ou universidades, públicas ou privadas, que tenham estudantes do Programa Universidade para Todos (Prouni), bem como aos profissionais de saúde e a pessoas integrantes de grupos e coletivos culturais e de associações comunitárias, ou de atividades solicitadas previamente pela gestão municipal em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita.
10.2 As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas nos 10 meses subsequentes a data de repasse do recurso aos projetos selecionados.

11. ETAPAS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL
11.1 A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas:
I - Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do proponente, descritos no tópico 7.2;
II - Análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise do projeto realizada por comissão de seleção.
11.2 A Comissão de Seleção será coordenada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 136, de 03 de fevereiro de 2025 (Comissão Técnica Edital 001/2025).
11.3 Na composição da Comissão de Seleção buscar-se-á promover a equidade de gênero e étnico-racial.
11.4 Os membros da comissão de seleção, e respectivos suplentes, ficam impedidos de participar da apreciação de projetos e iniciativas que estiverem em processo de avaliação nos quais:
I - Tenham interesse direto na matéria;
II - Tenham participado como colaborador na elaboração do projeto ou tenham participado da instituição proponente nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
III - estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente ou com respectivo cônjuge ou companheiro.
11.5 O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

11.6 **ANÁLISE DOCUMENTAL:** Os documentos obrigatórios solicitados para a inscrição, que serão aferidos na fase de análise documental, estão descritos no item 7.2 deste edital;
I - Os documentos obrigatórios serão analisados e conferidos por equipe técnica, que publicará uma lista preliminar de projetos habilitados;
II - Contra a decisão da fase preliminar de habilitação, caberá recurso destinado à SECULT, pelo e-mail: pnabtabuleirodonorte@gmail.com ; que deverá ser apresentado no prazo de 1 (um) dia corrido a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia posterior à publicação.
III - Na fase de recurso, não é permitido o anexo de nenhum documento ou informação que, porventura, tenha faltado no ato de inscrição;
IV - Não serão aceitos recursos enviados após o prazo estabelecido;
V - Após o julgamento dos recursos, o resultado final da habilitação documental será divulgado pela SECULT Tabuleiro do Norte.
11.7 **ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS:** Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos neste edital.
I - A análise do mérito cultural dos projetos culturais será realizada por Comissão de Seleção, formada por pareceristas técnicos externos ao município e pessoas de Tabuleiro do Norte com notório saber cultural e idoneidade, na proporção, respectivamente, de dois para um;
II - Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo III.
III - Contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá recurso destinado à SECULT, pelo e-mail pnabtabuleirodonorte@gmail.com, que deverá ser apresentado no prazo de 2 (dois) dias corridos a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia corrido posterior à publicação.
IV - Nenhuma informação complementar sobre o objeto do projeto, seu plano de trabalho ou qualquer tópico de avaliação do mérito artístico pode ser acrescida na fase de recurso;
V - Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
VI - Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado pela SECULT Tabuleiro do Norte.

12. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS
12.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria.
12.2 Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital.

13. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS
13.1 Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo VI deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.
13.2 O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria Municipal de Cultura de Tabuleiro do Norte, contendo as obrigações dos assinantes do Termo.
13.3 Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária, em desembolso único.
13.4 A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.
13.5 O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural até 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

14. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS
14.1 Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, bem como da Secretaria Municipal de Cultura de Tabuleiro do Norte.
14.2 O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.
14.3 O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS
15.1 Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.
15.2 O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo XII deste edital. O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado até 1 (um) mês a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS
16.1 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no site oficial da Prefeitura de Tabuleiro do Norte: https://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br/ e nas mídias sociais oficiais da Secretaria Municipal de Cultura de Tabuleiro do Norte e mapa cultural do estado do Ceará.
16.2 O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Tabuleiro do Norte: https://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br/
16.3 Demais informações podem ser obtidas através do e-mail pnabtabuleirodonorte@gmail.com .
16.4 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 136, de 03 de fevereiro de 2025 (Comissão Técnica Edital 001/2025).
16.5 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.
16.6 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando o ente público de qualquer responsabilidade civil ou penal.
16.7 O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais (à exceção de recursos captados por meio do Edital 01/24, conforme o item 4.1.IV deste edital).
16.8 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

Tabuleiro do Norte-CE, em 11 de fevereiro de 2025

ELIZABETE DE FREITAS MAIA
Secretária Municipal de Cultura de Tabuleiro do Norte
Portaria Nº 013/2025

ANEXO I
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO DAS CATEGORIAS DE APOIO

1. RECURSOS DO EDITAL
1.1 O presente edital possui valor total de R$ 69.693,16 (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) distribuídos da seguinte forma:
a) Apoio a 02 (dois) projetos de pesquisa e formação cultural de qualquer linguagem, apresentado por Coletivo Cultural, com ou sem CNPJ, de Tabuleiro do Norte, com, no mínimo, dois anos de residência e atuação no município;

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS
2.1 FOMENTO DE PROJETO CULTURAL DE PESQUISA E FORMAÇÃO
I – Podem concorrer nesta categoria Coletivos Culturais, com ou sem CNPJ; com endereço e atuação em Tabuleiro do Norte - CE nos últimos dois anos (sendo, obrigatoriamente, os últimos dois anos de residência; e, pelo ao menos, dois anos de atuação não consecutivos), onde demonstrem comprovada experiência cultural na área do projeto apresentado, de no mínimo dois anos.
II – Os projetos de FOMENTO DE PROJETO CULTURAL DE PESQUISA E FORMAÇÃO podem ter como objeto:
a) Pesquisa de campo e/ou teórico metodológica para processos criativos e/ou montagem de espetáculos;
b) Intercâmbio com artistas e coletivos que possam contribuir na construção de conhecimento pelo Coletivo;
c) Outros formatos de pesquisa e construção de conhecimento para o Coletivo, inclusive formatos híbridos e experimentais, desde que estejam alinhados com a trajetória e demandas criativas do Coletivo.
d) Ciclo de Formação pontual ou continuada, para o próprio coletivo e/ou para a população Tabuleirense;
e) Oficinas de Iniciação artística nas mais diversas áreas, a fim de fomentar o fazer artístico e cultural na população tabuleirense, principalmente crianças e adolescentes;
f) Outros formatos de formação, desde que alinhados com as demandas do coletivo e/ou da população de Tabuleiro do Norte.
III – Todas as ações formativas propostas devem ser gratuitas, democráticas, inclusivas e plurais na oferta de cursos, oficinas e afins ofertados

3 DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

FOMENTO DE PROJETO CULTURAL DE PESQUISA E FORMAÇÃO – COLETIVOS (com ou sem CNPJ)					
CATEGORIAS	**QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA**	**VAGAS PARA COTAS**	**QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS**	**VALOR MÁXIMO POR PROJETO**	**VALOR TOTAL DA CATEGORIA**
Pesquisa e Formação	1	1	2	R$ 34.846,58	R$ 69.693,16
Valor total:					**R$ 69.693,16**

ANEXO III
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO CATEGORIAS DE APOIO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Tabuleiro do Norte - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Tabuleiro do Norte.	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto: Considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto: A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto: A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Fundamentos pedagógicos, metodológicos e artísticos do Plano de Curso: A análise deverá avaliar e valorar a proposta de Plano de Curso anexada ao projeto, considerando a coerência, fundamentação, metodologia e contextualização com as demandas de formação cultural em Tabuleiro do Norte.	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	10
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	10
PONTUAÇÃO TOTAL		80

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS RELACIONADOS A PARTICIPANTES DIRETOS NO PROJETO, CONSTANTES NA FICHA TÉCNICA.		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação Máxima**
I	Participantes do Projeto do gênero feminino	1
J	Participantes do Projeto negros	1
K	Participantes do Projeto com deficiência	1
L	Participantes do Projeto indígena,quilombola,ribeirinho,zona periférica e zona rural	1
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		04 PONTOS

Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
- Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o proponente.

- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, H respectivamente.
- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: Proponente com mais idade.
- Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50pontos.
- Serão desclassificados os projetos que:
I – Receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;
II – Apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

ANEXO IV
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE FORMAÇÃO E PESQUISA
PLANO DE CURSO/OFICINA – MODELO BÁSICO
NOME DO PROJETO:
NOME DO CURSO/OFICINA:
EMENTA: (faça um resumo do conteúdo do curso/oficina).

OBJETIVOS: (indique os objetivos gerais e específicos de seu curso/oficina).

PÚBLICO ALVO: (indique as características preferenciais do público a ser trabalhado. Ex.: nível de formação, sexo, faixa de renda, local de moradia,membro de uma comunidade ou grupo, etc.).
FAIXA ETÁRIA:
PRÉ–REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO (indique o que é necessário para a participação no curso):

Nº DE TURMAS:
Nº DE PARTICIPANTES POR TURMA:
METODOLOGIA: (indique os métodos e técnicas utilizados em seu curso/oficina para atingir seus objetivos).

RECURSOS DIDÁTICOS: (indique os equipamentos ou materiais que serão utilizados no curso/oficina).

PERIODICIDADE: (indique a duração do curso/oficina: dias, semanas ou meses).

CARGA HORÁRIA: (registre a forma como será a distribuição da carga horária do curso/oficina: dias, semanas ou meses)

CONTEÚDO: (indique os assuntos que serão trabalhados no curso/oficina).

AVALIAÇÃO:
1. Instrumento de avaliação do curso/oficina: (descreva a forma de avaliação do curso/oficina, indicando como os professores/oficineiros avaliarão os participantes).

2. Instrumento de avaliação dos participantes do curso/oficina: (descreva a forma como os participantes avaliarão o curso/oficina, opinando sobre os instrutores, material didático, organização da ação formativa, instalações, dentre outros).

CERTIFICAÇÃO: (indique quais os critérios para recebimento dos certificados).

REFERÊNCIAS: (Indique a bibliografia – livros, artigos, periódicos, folhetos, monografias, dissertações, teses - ou outros itens, a exemplo de sites, blogs, vídeos, vivências, saberes, etc., que serão utilizados como referência na ação formativa).

Observação: Como modelo básico, todos os campos deste formulário deverão ser preenchidos, no entanto, o proponente poderá acrescentar outras informações que julgar necessárias.

ANEXO V
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº ____/2025

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2025, NOS TERMOS A SEGUIR DESCRITOS.
1. PARTES

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata a Lei, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da recursos do Governo Federal repassados por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no âmbito da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

3. OBJETO
3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICOS] ([INDICAR VALOR POR

EXTENSO] reais).
4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS
5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES
6.1 São obrigações da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/Secretaria de Cultura:
I) transferir os recursos ao (a) AGENTE CULTURAL:
II) orientar o (a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo (a) AGENTE CULTURAL;
IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
VI) monitorar o cumprimento pelo (a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2. São obrigações do (a) AGENTE CULTURAL:
I) executar a ação cultural aprovada;
II) aplicar os recursos concedidos pela Política Nacional Aldir Blanc na realização da ação cultural;
III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta para a execução do Termo de Execução Cultural;
IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
V) prestar informações à da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/Secretaria de Cultura, por meio de Relatório de Execução do Objeto, apresentado no prazo máximo de 30 (Trinta) dias contados do término da vigência do termo de execução cultural;
VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela Secretaria de Cultura e Turismo a contar do recebimento da notificação;
VII) divulgar nos meios de comunicação, a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Lei Aldir Blanc, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura;
VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
IX) guardar a documentação referente à prestação de informações pelo prazo de 10 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
XI) executar a contrapartida conforme pactuado.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES
O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações in loco.
O agente público responsável elaborará relatório de visita de verificação e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:
- Encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;
- Recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução do objeto, caso considere que não foi possível aferir na visita de verificação que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado; ou
- recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.
Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:
I - Determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;
II - Solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução do objeto, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; III - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou
IV - Aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.
O relatório de execução financeira será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:
- Quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos no item 7.2; ou
- Quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.
7.3.1 O prazo para apresentação do relatório de execução financeira será de, no máximo, trinta dias, contado do recebimento da notificação.
O julgamento da prestação de informações realizado pela autoridade do ente federativo que celebrou o termo de execução cultural avaliará o parecer técnico de análise de prestação de informações e poderá concluir pela:
- Aprovação da prestação de informações, com ou sem ressalvas; ou
- Reprovação da prestação de informações, parcial ou total.
Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:
- Devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;
- Apresentação de plano de ações compensatórias; ou
- devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.
A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.
7.5.2. Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.
7.5.3. Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.
7.5.4 O prazo de execução do plano de ações compensatórias será o menor possível, conforme o caso concreto, limitado à metade do prazo originalmente previsto de vigência do instrumento.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - Prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa a atraso na liberação de recursos; e

II - Alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3. Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta, a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4. As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6. Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1. O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - Extinto por decurso de prazo;

II - Extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - Rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;

c) violação da legislação aplicável;

d) cometimento de falhas reiteradas na execução;

e) má administração de recursos públicos;

f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;

h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2. A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

10.3. Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.4. Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.5. Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociados entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

SANÇÕES

11.1. Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.

11.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

11.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

12. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

12.1 O Grupo de Trabalho Instituído pelo Decreto Municipal Nº 461/2024, através do seu Coordenador, fará injunção junto a Procuradoria Geral do Município de Tabuleiro do Norte para auxiliar no processo de monitoramento e o controle dos resultados das ações realizadas pelos Agentes Culturais.

13. VIGÊNCIA

13.1. A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

14. PUBLICAÇÃO

O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Município de Tabuleiro do Norte, no portal da Prefeitura deste Município no site oficial https://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br/ e na oportunidade do Mapa Cultural do Estado do Ceará: https://mapacultural.secult.ce.gov.br/

15. FORO

15.1. Fica eleito o Foro de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, como para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Tabuleiro do Norte, _____ de _____ de _____

ELIZABETE FREITAS MAIA
Secretária Municipal de Cultura de Tabuleiro do Norte

Pelo Agente Cultural:
[NOME DO AGENTE CULTURAL]

ANEXO VI
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO: _____
NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO: _____
DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE:
IDENTIDADE:_____ CPF: _____
E-MAIL:_____TELEFONE:_____

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único e representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

MEMBRO 1
NOME:_____CPF:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONE PARA CONTATO: ( )_____
ASSINATURA:_____

MEMBRO 2
NOME:_____CPF:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONE PARA CONTATO: ( )_____
ASSINATURA:_____

MEMBRO 3
NOME:_____CPF:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONE PARA CONTATO: ( )_____
ASSINATURA:_____

MEMBRO 4
NOME:_____CPF:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONE PARA CONTATO: ( )_____
ASSINATURA:_____

MEMBRO 5
NOME:_____CPF:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONE PARA CONTATO: ( )_____
ASSINATURA:_____

Se necessário, acrescente mais espaços para assinatura.

_____,_____ de _____ de _____
Local e Data

ANEXO VII
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu,_____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA** que sou _____(informar se é NEGRO OU INDÍGENA).
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

Tabuleiro do Norte, _____ de_____ de 2025.

NOME
ASSINATURA DO DECLARANTE

Em caso de assinatura eletrônica, é imprescindível que seja permitida a verificação de autenticidade, sob pena de ter a inscrição inabilitada. Não serão aceitas assinaturas digitalizadas e/ou coladas. É de responsabilidade do(a/e) agente cultural a conferência do documento antes da submissão da proposta.

ANEXO 8 - FICHA TÉCNICA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

1. Orientação sobre o preenchimento:

I - O (a/e) agente cultural deve apresentar as seguintes informações dos profissionais envolvidos no projeto. A identificação da raça/etnia, do gênero, da sexualidade e do tipo de deficiência / CID é fundamental para atribuição da pontuação extra relacionada á **Diversidade da Equipe Básica**.

II - Caso o (a/e) agente cultural não apresente os dados necessários não receberá pontuação extra.

III - O DOCUMENTO DEVERÁ SER ASSINADO MANUALMENTE (DE PUNHO) E POSTERIORMENTE DIGITALIZADO OU ASSINADO MEDIANTE CERTIFICADO DIGITAL (ASSINATURAS RECORTADAS E COLADAS NÃO SERÃO ADMITIDAS). PARA AS ASSINATURAS MEDIANTE CERTIFICAÇÃO DIGITAL INDICA-SE, PREFERENCIALMENTE, QUE SEJAM EMITIDAS VIA GOV.BR OU CERTIFICADOS DIGITAIS CUJO EMISSOR SEJA ICP-BRASIL.

2 - Campos essenciais a serem preenchidos para constar na ficha de técnica:

Nome do projeto	
N° Inscrição	

Nós, integrantes da equipe básica nesta da ficha técnica apresentada, CONCORDAMOS em participar do referido projeto e DECLARAMOS conhecer e aceitar todos os termos do edital.

DECLARAMOS, ainda, que as informações contidas neste documento são verídicas e estamos CIENTES que qualquer informação falsa constitui crime de falsidade ideológica conforme previsto no artigo 299 do Código Penal brasileiro.

MEMBRO 1

Nome Completo do(a/e) Agente Cultural	
Raça / Etnia	Branca
Gênero	Mulher Cis
Sexualidade	Heterossexual
Tipo de deficiência	Visual
Função/cargo no projeto	
Mini Bio (Em até 200 caracteres)	
Assinatura (assinada de próprio punho ou assinada eletronicamente, via gov.br)	

MEMBRO 2

Nome Completo do(a/e) Agente Cultural	
Raça / Etnia	Branca
Gênero	Mulher Cis
Sexualidade	Heterossexual
Tipo de deficiência	Visual
Função/cargo no projeto	
Mini Bio (Em até 200 caracteres)	
Assinatura (assinada de próprio punho ou assinada eletronicamente, via gov.br)	

MEMBRO 3

Nome Completo do(a/e) Agente Cultural	
Raça / Etnia	Branca
Gênero	Mulher Cis
Sexualidade	Heterossexual
Tipo de deficiência	Visual
Função/cargo no projeto	
Mini Bio (Em até 200 caracteres)	
Assinatura (assinada de próprio punho ou assinada eletronicamente, via gov.br)	

MEMBRO 4

Nome Completo do(a/e) Agente Cultural	
Raça / Etnia	Branca
Gênero	Mulher Cis
Sexualidade	Heterossexual
Tipo de deficiência	Visual
Função/cargo no projeto	
Mini Bio (Em até 200 caracteres)	
Assinatura (assinada de próprio punho ou assinada eletronicamente, via gov.br)	

MEMBRO 5

Nome Completo do(a/e) Agente Cultural	
Raça / Etnia	Branca
Gênero	Mulher Cis
Sexualidade	Heterossexual
Tipo de deficiência	Visual
Função/cargo no projeto	
Mini Bio (Em até 200 caracteres)	
Assinatura (assinada de próprio punho ou assinada eletronicamente, via gov.br)	

Se necessário, copie mais tabelas.

Tabuleiro do Norte, ____ de _____ de 20___.

_____.
(Nome e Cargo do Representante da Equipe Básica)

ANEXO IX

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
FORMULÁRIO DE RECURSOS PARA AS ETAPAS DE HABILITAÇÃO E DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

Proponente:
Nome do projeto:
Telefone de contato:
E-mail:

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Observação: No recurso de habilitação do projeto não caberá enviar e/ou anexar quaisquer, tipo de documentação obrigatória que o proponente não tenha enviado e/ou anexado no ato da inscrição.

Tabuleiro do Norte -CE, ____/_____/_____

_____
Nome e Assinatura do Proponente

Em caso de assinatura eletrônica, é imprescindível que seja permitida a verificação de autenticidade, sob pena de ter a inscrição inabilitada. Não serão aceitas assinaturas digitalizadas e/ou coladas. É de responsabilidade do(a/e) agente cultural a conferência do documento antes da submissão da proposta.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
ANEXO X – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, telefone (_____) _____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Tabuleiro do Norte,_____/_____/ 2025.

_____
(ASSINATURA)
(NOME COMPLETO DO DECLARANTE)

ANEXO XI
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:
Nome do agente cultural proponente:
Nº do Termo de Execução Cultural Vigência do projeto:
Valor repassado para o projeto:
Data de entrega desse relatório:

2. RESULTADOS DO PROJETO

2.1 Resumo:

Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2 ações planejadas para o projeto foram realizadas?

( ) Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.

( ) Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.

( ) Uma parte das ações planejadas não foi feita.

( ) As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3 Ações desenvolvidas

Descreva as ações desenvolvidas, com informações detalhando ações, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre a eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

Cumprimento das Metas

2.4 Metas integralmente cumpridas:

- **META 1** [descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]

OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida]

Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):

META 1 [descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]

- Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]

- justificativa para o não cumprimento integral: [explique porque parte da meta não foi cumprida]

Metas não cumpridas (se houver)

Meta 1 [descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado] justificativa para o não cumprimento: [explique porque a meta não foi cumprida]

3. PRODUTOS GERADOS

3.1 A execução do projeto gerou algum produto?

Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.

( ) Sim

( ) Não

3.1.1 Quais produtos culturais foram gerados?

Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.

( ) Publicação

( ) Livro

( ) Catálogo

( ) Live (transmissão on-line)

( ) Vídeo

( ) Documentário

( ) Filme

( ) Relatório de pesquisa

( ) Produção musical

( ) Jogo

( ) Artesanato

( ) Obras

( ) Espetáculo

( ) Show musical

( ) Site

( ) Música

( ) Outros:_____

3.1.2 Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2 Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele ...

(Você pode marcar mais de uma opção).

( ) Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa. ( ) Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação. ( ) Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.

( ) Fortaleceu a identidade cultural do coletivo. ( ) Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido. ( ) Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais. ( ) Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.

( ) Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. EQUIPE DO PROJETO

5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto? Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2. Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto? ( ) Sim ( ) Não Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/ Empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra	Pessoa Quilombola	Pessoa com deficiência
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim/Não	Sim/Não	Sim/Não

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?

( ) 1. Presencial.

( ) 2. Virtual.
( ) 3. Híbrido (presencial e virtual).
Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):
6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?
Você pode marcar mais de uma opção.
( )Youtube ( )Instagram / IGTV ( )Facebook ( )TikTok ( )Google Meet, Zoom etc.
( )Outros:_____
6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:
Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):
6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?
( )1. Fixas, sempre no mesmo local.
( )2. Itinerantes, em diferentes locais.
( )3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.
No item 6.4 caso você tenha marcado o item 1 (Fixas):
6.5 Em que município o projeto aconteceu?
6.6 Em que área do município o projeto foi realizado?
Você pode marcar mais de uma opção.
( )Zona urbana central.
( )Zona urbana periférica.
( )Zona rural.
( )Área de vulnerabilidade social.
( )Unidades habitacionais.
( )Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).
( )Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares).
( )Áreas atingidas por barragem.
( )Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).
( )Outros:_____
6.7 Onde o projeto foi realizado?
Você pode marcar mais de uma opção.
( )Equipamento cultural público municipal.
( )Equipamento cultural público estadual.
( )Espaço cultural independente.
( )Escola.
( )Praça.
( )Rua.
( )Parque.
( )Outros_____
No item 6.4, caso você tenha marcado o item 2 (itinerante):
6.8 Em quais municípios o projeto aconteceu?
6.9 Em quais áreas o projeto foi realizado?
Você pode marcar mais de uma opção
( )Zona urbana central.
( )Zona urbana periférica.
( )Zona rural.
( )Área de vulnerabilidade social.
( )Unidades habitacionais.
( )Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).
( )Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares).
( )Áreas atingidas por barragem.
( )Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).
( )Outros:
6.10 Onde o projeto foi realizado?
Você pode marcar mais de uma opção.
( )Equipamento cultural público municipal. ( )Equipamento cultural público estadual. ( )Espaço cultural independente. ( )Escola. ( )Praça ( )Rua. ( )Parque. ( )Outros
No item 6.4 caso você tenha marcado o item 3 (Base):
6.11 Em quais municípios o projeto aconteceu?
6.12 Em quais áreas o projeto foi realizado?
Você pode marcar mais de uma opção.
( )Zona urbana central. ( ) urbana periférica. ( )Zona rural. ( )Área de vulnerabilidade social. ( )Unidades habitacionais. ( )Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação). ( )Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares). ( )Áreas atingidas por barragem. ( )Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.). ( )Outros:
6.13 Onde o projeto foi realizado?
Você pode marcar mais de uma opção
( )Equipamento cultural público municipal. ( )Equipamento cultural público estadual ( )Espaço cultural independente. ( )Escola. ( )Praça. ( )Rua. ( )Parque. ( )Outros

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO
Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no instagram

8. CONTRAPARTIDA
Descreva como a contrapartida foi executada, quando foi executada e onde foi executada.

9. TÓPICOS ADICIONAIS - Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

10. ANEXOS - Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, entre outros.

Nome
Assinatura do Agente Cultural Proponente

ELIZABETE DE FREITAS MAIA
Secretária de Cultura
Portaria Nº 013/2025

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:FDF3845E

